

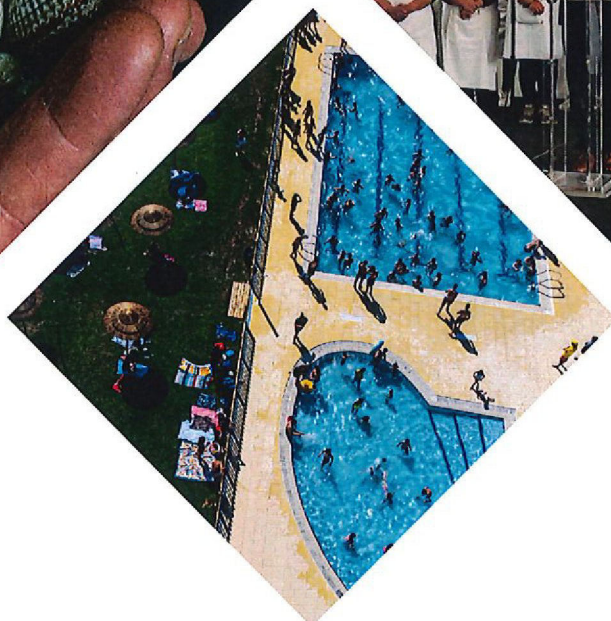
A Câmara para aprovar.
[Signature]
15.09.2024



Ilhavo
Câmara Municipal

*Deliberação por maioria, aprovada
e presente eletrônico e lousa da
2023, Remetida para a Assembleia
Municipal de Ilhavo
Representar as
Municípios do P.3.º P.3.º
representados das
respetivas distâncias
de voto.*

[Signature]
11.09.2024



RELATÓRIO E CONTAS 2023

ÍNDICE

NOTA DO PRESIDENTE	5
INTRODUÇÃO	6
I. Gestão Financeira e Execução do Plano e Orçamento	9
1.1 Receita	11
1.2 Despesa	12
1.3 Execução financeira da Receita e da Despesa (Orçamento).....	13
II. Análise da Atividade das GOP	14
2.1 Funções gerais.....	14
2.2 Funções sociais	16
2.3 Funções económicas	29
2.4 Outras funções	31
III. Dívida	32
IV. Ativo	33
V. Passivo	34
VI. Resultado Líquido do exercício	35
VII. Alterações Orçamentais	35
VIII. Análise da situação económica	36
8.1 Ativo não corrente.....	36
8.2 Ativo Corrente	38
8.3 Património Líquido	40
8.4 Passivo Não Corrente.....	42
8.5 Passivo Corrente.....	43
IX. Análise da situação financeira	45

9.1	Rendimentos	45
9.2	Gastos	48
9.3	Indicadores Económico-Financeiros	52
X.	Análise da situação orçamental.....	53
10.1	Orçamento	53
10.2	Receita.....	56
10.3	Despesa.....	67
10.4	Indicadores Orçamentais.....	76
XI.	Contabilidade de gestão	76
11.1	Análise de custos por funções.....	77
11.2	Análise por centro de custos	81
XII.	Limites legais	82
12.1	Equilíbrio orçamental	82
12.2	Limite da dívida total	82
12.3	Taxa de execução da receita	85
12.4	Pagamentos em atraso	86
XIII.	Anexo às demonstrações financeiras.....	87
XIV.	Anexos.....	108

NOTA DO PRESIDENTE

O ano de 2023 representou, para o Município de Ílhavo, um tempo de lançamento e de concretização de projetos importantes para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e para a consolidação financeira das contas da autarquia.

O investimento global em áreas cruciais como a Educação, a Saúde, a Coesão Social e o Espaço Público aumentou 18%, comprovando o foco nas pessoas.

Os vários edifícios e equipamentos municipais foram requalificados, a cobertura da rede de saneamento foi intensificada, que se espera concluída a cem por cento nos próximos dois anos, e obras importantes foram concluídas e estão a decorrer em todas as freguesias.

A dívida da Câmara Municipal de Ílhavo foi reduzida em 45%, o tempo de pagamento a fornecedores foi fixado em 18 dias e as taxas de execução da receita e da despesa mantiveram-se elevadas com 99,17% e 80,36%, respetivamente.

Com a devida prudência, este Executivo tem vindo a adotar as medidas que se mostrem indispensáveis e flexíveis o suficiente para procurar acompanhar o ritmo das alterações económicas, com o objetivo de atenuar o impacto da volatilidade dos mercados financeiros, nomeadamente o aumento da inflação.

O Município de Ílhavo continuará a prosseguir uma estratégia de sustentabilidade financeira, através de uma atuação responsável e prudente, centrando a sua ação no desenvolvimento social, económico, ambiental e cultural do Município, através de investimentos orientados para a melhoria da qualidade de vida das pessoas e para o progresso do território.

INTRODUÇÃO

A Prestação de Contas e o Relatório de Gestão traduz-se num conjunto técnico de documentos que resumem e espelham a atividade desenvolvida pelo Município de Ílhavo, no final de cada exercício.

A preparação dos documentos suprarreferidos é efetuada sob a responsabilidade do executivo municipal, nos termos do n.º 1 da alínea i) do artigo 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, e submetidos à apreciação e votação da Assembleia Municipal.

Na presente análise pretende-se mostrar uma análise económico-financeira, orçamental e de gestão detalhada do exercício de 2023, a qual foi preparada de acordo com os procedimentos estabelecidos no Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

De acordo com o predito decreto, o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), em vigor desde o dia 01 de janeiro de 2020, permite uniformizar os procedimentos entre os diversos setores da administração pública, e que revoga, entre outros diplomas, a quase totalidade do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), incrementando a reforma da gestão pública.

Este normativo, surge na conjuntura da necessidade de revisão do modelo de gestão das contas públicas, dispendo-se ultrapassar um conjunto de fragilidades do modelo anterior, apresentando uma nova visão de prestação de contas que agrupa, para além do cumprimento legal, também, a harmonização, a credibilidade, a transparência e a comparabilidade das contas públicas, quer a nível nacional, quer a nível internacional.

O intento encontra-se cada vez mais direcionado no reporte de informação útil, financeira e não financeira, que reflita, de forma dinâmica, as alterações ocorridas nas entidades públicas e nas necessidades pretendidas pelos utilizadores.

O SNC-AP revela, assim, um modelo contabilístico que permite capacitar as administrações públicas de um sistema orçamental e financeiro mais eficiente e convergente com os sistemas que atualmente vêm sendo adotados noutros setores.

O SNC-AP baseia-se na normalização de rubricas para as demonstrações orçamentais, patenteadas nas demonstrações de relato orçamental individual, sobretudo a demonstração do desempenho orçamental, a demonstração de execução orçamental da receita e da despesa e a demonstração da execução do Plano Plurianual de Investimentos (PPI).

O subsistema da contabilidade financeira prevista no SNC-AP, rege-se numa estrutura concetual, em 25 Normas de Contabilidade Pública (NCP) e no Plano de Contas Multidimensional (PCM), para além da norma referente à Contabilidade e Relato Orçamental (NCP 26) e de uma NCP para a contabilidade de gestão (NCP 27).

A contabilidade orçamental visa proporcionar um registo pormenorizado do processo orçamental enquanto a contabilidade financeira, que tem por base as normas internacionais de contabilidade públicas (IPSAS), proporciona o registo de transações e outros eventos que afetam a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa de determinada entidade. Por último, a contabilidade de gestão possibilita avaliar o impacto das atividades e a execução dos objetivos de serviços prestados à comunidade.

As demonstrações financeiras e de desempenho orçamental ora apresentadas proporcionam uma representação fidedigna do desempenho financeiro e orçamental do Município de Ílhavo no decorrer do ano económico em análise. Estas vertem, particularmente, do lado da despesa, o impacto económico e financeiro decorrente do contexto geopolítico internacional e consequentemente o incessante aumento do custo de alguns bens e serviços.

Ao longo do presente documento será apresentada uma análise da posição contabilística do Município de Ílhavo, reportada a 31 de dezembro de 2023, com principal abordagem nas áreas patrimonial, orçamental e de resultados, refletindo ainda a situação da autarquia face aos limites legais, nomeadamente o equilíbrio orçamental, dívida total, taxa de execução de receita e a evolução dos pagamentos em atraso.

A metodologia aplicada assenta na elaboração de quadros, gráficos e rácios, de acordo com a informação extraída dos mapas da prestação de contas, através dos quais se pretende demonstrar o comportamento das variáveis mais relevantes da gestão municipal, não apenas no período em apreço, mas também a sua evolução face a exercícios antecedentes.

No âmbito deste normativo, o objetivo do relato financeiro das entidades públicas passa, principalmente, por facultar informação útil ao executivo, para efeitos de apoio na tomada de decisões.

As demonstrações financeiras foram elaboradas e apresentadas de acordo com a contabilidade na base do acréscimo, segundo a estrutura concetual e as normas de contabilidade pública do sistema de normalização contabilística para as administrações públicas.

Refira-se ainda que as contas do Município foram auditadas e certificadas, por auditor externo nomeado, nos termos do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 03 de setembro, emitida pela “PALM - Pereira, Almeida Linhares, Monteiro & Associados, SROC, Lda.”.

I. GESTÃO FINANCEIRA E EXECUÇÃO DO PLANO E ORÇAMENTO

Não obstante em 2022 a Europa ser confrontada com o início de um conflito militar na Ucrânia, em 2023 iniciou-se um novo conflito armado, desta feita no Médio Oriente, e, muito recentemente, de forma repentina, no final de 2023, vimo-nos imersos numa crise política nacional com a demissão do Governo, que se poderá adensar, a curto prazo, resultado do último sufrágio. Vaticinamos, assim, que os tempos vindouros se mostrem bastante exigentes para todas as forças políticas com assento parlamentar.

A conjugação destes fatores contribui diretamente para um cenário macroeconómico assente numa conjuntura de elevada incerteza e volatilidade, que torna incomparáveis as previsões ou projeções materializadas em distintos momentos do tempo e na história recente.

De resto, no final de 2023, o ciclo de subida das taxas de juro finalmente estagnou.

Após 10 aumentos consecutivos, que dura desde julho de 2022, num total de 450 pontos base, para tentar disciplinar a inflação, as taxas de juro têm-se mantido inalteradas, de acordo com as decisões tomadas pelo Banco Central Europeu (BCE).

Concorreu para esta opção o facto das condições de financiamento restritivas estarem a refrear a procura, o que está a possibilitar uma redução visível e constante da taxa de inflação.

Sobre os riscos globais para 2024, foca-se sobretudo na situação política e nas eleições a realizar durante o ano, com quase um terço da população global a ir a votos, com destaque para as nossas legislativas e as presidenciais norte-americanas.

Com a maior economia do mundo a preparar-se para um teste à sua democracia, sobretudo num contexto das guerras por procuração na Ucrânia e no Médio Oriente, inevitavelmente poderá advir consequências para a economia a uma escala global.

A execução orçamental de 2023, foi, assim, desenrolada, também ela e à semelhança da execução de 2022, neste ambiente de total incerteza. A única certeza que temos é, de facto, a das dificuldades atuais e a da dubiez relativamente ao futuro. Por isso mesmo, teve por base uma redobrada prudência na sua implementação, ajustada numa perspetiva credível e realista que permite a sua capacidade de execução e garante a sustentabilidade económica e financeira da Câmara Municipal.

Reconhece-se, porém, e face a todas as vicissitudes, que a Câmara Municipal mostrou a competência e a dinâmica necessárias, nomeadamente orçamental, para suportar a ininterrupta trajetória de redução da dívida, com destaque para a dívida bancária, esta fruto da amortização extraordinária ocorrida em 2023.

O Município de Ílhavo mantém o cumprimento dos requisitos constantes na LOE, designadamente, de prestação de informação ao Tribunal de Contas e DGAL, bem como os limites de endividamento previstos no art. 52.º da Lei n.º 73/2013, e por consequência encontra-se excluído da aplicação da denominada Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, não deixando, todavia, de assumir o compromisso de se manter fiel ao seu espírito.

Recordamos ainda que, por despacho conjunto do Secretário de Estado das Autarquias Locais e do Secretário de Estado do Tesouro, foi determinada a saída antecipada do Município de Ílhavo do Plano de Ajustamento Financeiro, consequência do sucesso das medidas tomadas para a redução da dívida e pelo cumprimento dos limites de dívida impostos pela Lei das Finanças Locais.

Como referido no despacho supracitado, o plano e suas obrigações apenas voltará a vigorar no caso de, em resultado da análise anual do endividamento, se verificar o incumprimento daquele limite.

O executivo pretende reforçar a importância de um exigente e seletivo grau de investimento, realizado de forma sustentável, organizado com um controlo rigoroso da despesa, princípio basilar para a permanência do equilíbrio orçamental e rigor na gestão financeira, conforme se poderá certificar na decomposição minuciosa dos documentos contidos neste relatório.

Em 2023 foram redesenhados novos projetos em complementaridade com as candidaturas do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

O referido Plano, trata-se de um programa de aplicação nacional, com um período de execução até 2026, que visa implementar um conjunto de reformas e investimentos determinados a repor o crescimento económico sustentado, fortalecendo o objetivo de convergência com a Europa ao longo dos anos vindouros.

Para o efeito, desenvolveu-se um instrumento estratégico de mitigação do impacto económico e social da crise, capaz de promover a convergência económica e a resiliência, contribuindo para asseverar o crescimento sustentável de longo prazo e para responder aos desafios da transição

para uma sociedade mais ecológica e digital. É a partir do aludido instrumento temporário de recuperação que se desenvolve o Mecanismo de Recuperação e Resiliência, onde se enquadra este PRR.

Pese embora a elaboração do orçamento seja regulada pelo rigoroso reconhecimento dos gastos, na prossecução da sua execução podem advir situações em que as dotações previsionais possam ser excessivas, insuficientes ou até mesmo inexistentes, particularmente pelo intervalo que dista a preparação dos documentos previsionais e a abertura do período económico a que respeita e por uma dinâmica de gestão que exige um constante ajustamento com a realidade orçamental.

Igualmente, refere-se a continuação do cumprimento do serviço de dívida à banca, com 1.299.923,64 euros (amortização de capital).

De igual forma, foram liquidados, no exercício findo, o montante de 75.722,88 euros (em 2022 cifrou-se em 27.707,19 euros), respeitante à componente de juros dos empréstimos atuais. O valor ora apresentado reflete a subida exponencial procedente da atualização das taxas de juro e que, previsivelmente, se irá manter em 2024.

As taxas de execução da receita e da despesa do município, que se deseja, se possível, maximizar, são reveladoras do princípio de rigor e prudência nos pressupostos definidos aquando da elaboração do orçamento.

Apesar do contexto, não deixou este executivo municipal de, no pacote fiscal para 2024, aprovar a baixa do Imposto Municipal sobre Imóveis (IMI) para os 0,31%, assim como reduzir em 1% a Taxa de Participação Variável no IRS mantendo-a em 4%.

Sumarizam-se de seguida, neste capítulo, alguns aspetos principais.

1.1 Receita

À receita do exercício de 2023 no montante de 34.333.532,46 euros deve-se acrescentar o montante de 6.625.578,82 euros correspondente à integração do saldo de 2022. Deve-se referir ainda na receita de 2023 o montante de 1.228.248,08 euros relativo a comparticipações comunitárias (em 2022 tinha sido de 803.159,53 euros), que em termos percentuais se traduz num aumento de 53%.

O montante total da receita cobrada bruta de 2023 é assim de 40.959.111,28 euros. Se a este valor retirarmos quer a integração do saldo quer o montante de fundos comunitários, obtemos 33.105.284,38 euros que comparado com igual equação para o ano de 2022, onde se obteve 30.213.222,52 euros, se traduz num aumento de 9,57% ou seja mais 2.892.061,86 euros de receita arrecadada.

Pelo segundo ano consecutivo, a taxa de execução da receita arrecadada ultrapassou os 99%, superando amplamente a percentagem preconizada prevista na “Lei das Finanças Locais” de 85%. Com a particularidade deste último ano ter sido obtida a taxa de execução mais elevada desde a entrada em vigor da referida lei, 99,87%. Neste capítulo, tal como referido em comunicações anteriores, o executivo pretende que a execução da receita mantenha um valor bem acima de 85% ao longo do mandato, traduzindo, assim, um quadro mais preciso e autêntico dos documentos previsionais.

1.2 Despesa

A despesa paga em 2023 foi de 33.042.313,69 euros, na qual se inclui o montante de 5.143.812,04 euros respeitante a investimento.

Se observarmos a capacidade de execução do Orçamento, pelos compromissos assumidos, verificamos que em 2023, dos 40.901.000 euros previstos, concretizamos 37.970.558,34 euros, ou seja 92,84%, quando no ano de 2022, essa percentagem foi de 93,43%. A execução ora apresentada atesta a capacidade desta Câmara Municipal em se aproximar de um padrão de gestão mais harmoniosa com os tempos atuais, investindo de forma criteriosa e ponderada e tendo por base um orçamento real.

Por conseguinte, os dados do exercício expõem rácios financeiros que nos permitem manter integrados entre os melhores municípios do país, nomeadamente no que respeita ao prazo médio de pagamentos a fornecedores, o saldo do equilíbrio orçamental ou ainda o limite da dívida total relacionada com a média da receita corrente dos últimos três anos, como veremos mais à frente. O valor da despesa corrente foi de 23.354.911,51 euros, o que corresponde a um aumento de 12,06% do obtido em 2022 (20.840.791,42 euros).

O valor das despesas de capital ascendeu a 9.687.402,18 euros, quando em 2022 tinha sido de 7.458.022,47 euros, o que corresponde a um acréscimo de 29,90%, percentagem que respeita exclusivamente a pagamentos materializados.

1.3 Execução financeira da Receita e da Despesa (Orçamento)

Nível de execução da Receita foi de 99,87 %;

Nível de execução da Despesa:

- 80,79 % (despesa paga);
- 92,84 % (despesa paga e compromissos por pagar).

II. ANÁLISE DA ATIVIDADE DAS GOP

Neste capítulo apresentamos uma síntese das atividades e das ações de maior relevância desenvolvidas pela Câmara Municipal, de acordo com a execução dos objetivos definidos nos documentos previsionais do Plano e Orçamento:

Execução financeira de 141,32%, em relação ao valor inicial;

Execução financeira de 75.04%, em relação ao valor final;

A execução financeira ao nível das GOP 2023 foi de 16.286.583,41 euros, e estabelecendo um paralelismo com o ano de 2022, em que o valor foi de 13.384.212,96 euros, verifica-se um significativo aumento de 21,69%.

A execução financeira, no que respeita a todos os compromissos assumidos (pagos e não pagos) ao nível das GOP 2023 foi de 19.834.985,92 euros, um valor substancialmente superior em 20,66% face a 2022, que tinha sido de 16.438.242,06 euros, sendo a percentagem de realização das GOP, em 2022, de 94,71% e 91,39% em 2023.

2.1 Funções gerais

2.1.1 Administração geral

O ano de 2023 marca o início do Orçamento Participativo de Ílhavo (OPI). A primeira edição contou com 19 propostas submetidas das quais 12 seguiram para a fase de votação, tendo o projeto “Ílhavo, desporto e lazer” sido o vencedor e avançando para a fase de execução pela Câmara Municipal de Ílhavo. Releva-se todo o trabalho de proximidade levado a cabo de forma que, em cada etapa do OPI, os proponentes e votantes se sentissem dotados de toda a informação necessária à submissão de propostas, bem como a gestão do processo de votação e mitigação de bloqueios existentes ao exercício do voto. A fase de esclarecimento à população e sessões de participação foram, especialmente, importantes na medida em que permitiram um conhecimento aprofundado do regulamento por parte dos munícipes, bem como o desenho de propostas que correspondessem às ideias e anseios dos proponentes e enquadráveis nas possibilidades previstas em regulamento.

Foi atribuída uma verba de 85.000 euros aos projetos a concurso dos quais 69.000 euros transitaram para a respetiva rubrica para dar seguimento à sua execução.

É de referir o levantamento do mobiliário existente no edifício municipal, bem como o procedimento para reparação de cadeiras e aquisição de novo mobiliário, promovendo a melhoria das condições de trabalho. Foram também adquiridos eletrodomésticos para o novo refeitório do edifício dos Paços do Concelho e, neste edifício, foi ainda implementado o projeto “Vida Saudável”, que inclui a colocação de mais plantas nos espaços comuns.

Relativamente à frota automóvel, a mesma tem vindo a ser continuamente renovada, para dar melhores condições de trabalho e mais capacidade de resposta às equipas. Em simultâneo, cumpre-se o objetivo de atualizar uma frota cuja idade média dos veículos ultrapassava já os 20 anos. Neste âmbito, indique-se a aquisição de um veículo todo-o-terreno (moto 4), para o reforço do apoio no âmbito da vigilância na época balnear, aquisição de uma viatura para apoio à atividade do CROACI e outra para as atividades diárias da divisão. Foi ainda adquirido um trator para corte de relva, bem como uma viatura pesada de passageiros, semelhante à adquirida no ano de 2022.

2.1.2 Segurança e Ordem Pública

Durante o ano de 2023, no âmbito da colaboração com as autoridades locais de proteção civil, destacamos a comemoração, no dia 1 de março, do Dia Internacional da Proteção Civil, com a realização de diversas ações de sensibilização e exercícios de evacuação nos edifícios municipais, assim como alguns simulacros concretizados em empresas sedeadas no Município. No segundo semestre deu-se início à revisão e atualização do Plano Municipal de Emergência de Ílhavo, cuja versão em vigor remonta a 2017 e que se encontra desajustada face às alterações do quadro legislativo, para além de apoio direto e técnico no planeamento de um conjunto alargado de eventos municipais.

Destaca-se a participação nos exercícios TGL.23, New Have.23 e FENIX.23. estes exercícios foram executados com vista à preparação dos agentes de proteção civil, para condições meteorológicas adversas e acidentes de origem química. No âmbito da segurança dos edifícios foram realizadas auditorias técnicas a todos os equipamentos na tutela do município com vista a capacitar as infraestruturas com meios e recursos necessários à fase de emergência.

2.2 Funções sociais

2.2.1 Educação

Pelo papel fundamental que desempenha no desenvolvimento e coesão social do Município, a Educação é um dos focos desta governação.

No âmbito da transferência de competências entre a Administração Central e o Município de Ílhavo, foi assumida a gestão e manutenção de todos os estabelecimentos de ensino público, o fornecimento de refeições escolares, leite escolar, disponibilização de circuitos especiais de transporte para crianças com necessidades específicas de saúde, aquisição de material de limpeza e economato e gestão do pessoal não docente. Manteve-se, também, a promoção de dinâmicas educativas, nomeadamente através das Atividades de Enriquecimento Curricular e de apoio às famílias (AAAF e CAF), bem como a disponibilização do Serviço Educativo Municipal de Ílhavo (SEMI) que, não sendo uma competência transferida, assume especial destaque nas dinâmicas escolares.

Em 2023, entre outros, garantimos o fornecimento de 269.168 refeições escolares, desde a educação pré-escolar ao ensino secundário, disponibilizamos 195.765 pacotes de leite simples, leite sem lactose e bebida vegetal. Apoiamos, através dos Protocolos de Cooperação 22/23 com as Associações de Pais, a execução da Componente de Apoio à Família (CAF) e Atividades de Animação e Apoio à Família (AAAF) com um investimento de 629.017,62 euros, para além de garantirmos a oferta de Atividades de Enriquecimento Curricular (AEC) em todos os estabelecimentos de 1.º ciclo de ensino básico do Município, envolvendo 80 professores contratados e alocados às seguintes áreas educativas: + BrincArte, + Ciência, + Desporto e + Música.

Ainda nas atividades destinadas às crianças de 1.º ciclo de ensino básico foram disponibilizados 45 minutos semanais de expressão musical a todas as crianças de ensino pré-escolar do ensino, uma hora semanal de coadjuvação de educação física com técnicos especializados para o 1.º ciclo e ainda as atividades de destaque “A Minha Sinfonia” e o “DesportÍlhavo”. O Programa de Iniciação à Natação (PIN) do ano letivo 22/23 contou com 885 crianças do ensino pré-escolar público e privado inscritas na adaptação ao meio aquático.

Ainda na vertente do desporto, mas dirigido a crianças/jovens de 2.º, 3.º ciclo e ensino secundário, foram dinamizados os programas Olímpilhavo e o Corta-Mato Municipal.

Promovemos também atividades especiais no Dia da Criança e no Natal. Levámos o espetáculo de teatro musical “O Natal é Chato!”, num total de 7 sessões, na Casa da Cultura de Ílhavo, destinadas a 2570 crianças, acompanhadas pelos seus docentes e pessoal não docente.

Reforçámos, neste ano em análise, a atividade do Serviço Educativo Municipal de Ílhavo (SEMI) que permitiu o regresso das visitas escolares aos diferentes espaços municipais e que contou com a presença de 37.320 participantes.

O Estaleiro – Estação Científica de Ílhavo continuou com a divulgação científica e tecnológica junto de todas as faixas etárias, desenvolvendo novas parcerias com entidades externas locais e nacionais, nomeadamente com o Instituto de Astrofísica e Ciência do Espaço.

2.2.2 Saúde

A prevenção e o conhecimento de todas as valências e disponibilidade dos parceiros do setor no nosso território marcaram a edição de 2023 da Feira da Saúde, com ações para as famílias, crianças e seniores, transmitindo uma mensagem assente na literacia da saúde. A atividade física, o rastreio e a prevenção serão sempre o foco das ações de ativação de público no que à matéria da saúde diz respeito, inclusive na saúde mental, assumindo como primordial a relação com todos os parceiros que operam o cuidado e a prevenção.

Em maio de 2023, o Município de Ílhavo assumiu a competência na matéria da saúde sendo responsável pela boa execução em matéria de transportes (serviços ao domicílio), limpeza e manutenção das infraestruturas correspondentes ao Centro de Saúde da Gafanha da Nazaré e Centro de Saúde de Ílhavo. Foram constituídos a Comissão de Acompanhamento da Saúde e o Conselho Local da Saúde, órgãos responsáveis pela suave transição, comunicação fluida e boa execução das competências delegadas ao Município.

2.2.3 Segurança e Ação social

Assente na premissa da força da nossa comunidade, da força das pessoas, na persecução de construir um Município mais justo, na conquista da coesão social para a qual trabalhamos diariamente com as entidades privadas e públicas com intervenção direta do nosso território e devidamente enquadrados com a Agenda 2030 da Nações Unidas e os Objetivos para o

Desenvolvimento Sustentável, firmamos um reforço consistente naquele que é o apoio no âmbito da ação social através do orçamento municipal.

No que concerne às Bolsas de Estudo Municipais para o Ensino Superior relativas ao ano letivo 2022/2023 registamos um investimento na ordem dos 42.000 euros.

Apoiámos 14 instituições privadas de solidariedade social no montante aproximado de 165.000 euros

O Fundo Municipal de Apoio a Famílias e Indivíduos Carenciados atribuiu os seguintes apoios sociais: Comparticipação em rendas; Comparticipação em empréstimo para aquisição de habitação, Comparticipação na fatura da água, saneamento e resíduos sólidos; Apoio em situação de crise, pontual e extemporânea; Comparticipação no Programa Municipal “Férias Divertidas”; Comparticipação nas taxas dos equipamentos culturais e desportivas; e Atribuição de produtos de apoio, no valor total aproximado de 70.000 euros e demos apoio alimentar a famílias carenciadas no montante de cerca de 32.000 euros.

No início de 2022 inaugurámos o Laboratório do Envelhecimento e com esta infraestrutura firmámos uma nova política de envelhecimento ativo assente na investigação, no trabalho em rede, nos modelos de cocriação, na correspondência diária de atividades e respostas às necessidades efetivas dos nossos seniores. Acolhendo inúmeras ações promovidas pela própria equipa da Câmara Municipal e pelos parceiros locais e parceiros institucionais do Laboratório, o envelhecimento ativo no nosso município afirma-se como projeto diferenciador, reconhecido internacionalmente, a partir do Laboratório do Fórum da Maior Idade, abrangendo toda a comunidade sénior e profissionais que diariamente trabalham na área do envelhecimento tendo bem presente o quão essencial é o conhecimento de todo o território e toda a população mais vulnerável que nele habita. Investimento correspondente a todas as atividades desenvolvidas no Movimento Maior, Maiores sobre rodas, Laboratório do Envelhecimento, Fórum da Maioridade, Festival Cabelos Brancos o que inclui todos os projetos de criação com a comunidade apresentados na programação quer do Laboratório quer do Festival Cabelos Brancos.

O Município de Ílhavo está comprometido com a coesão social, tendo aumentado o orçamento municipal para a Ação Social e está a trabalhar em rede com entidades privadas e públicas, para dar melhores respostas sociais.

No âmbito da transferência de competências do Instituto de Segurança Social para a autarquia, ao nível do Rendimento Social de Inserção (RSI) e do Serviço de Atendimento e Acompanhamento Social (SAAS), o Município de Ílhavo implementou um modelo de funcionamento com a Santa Casa da Misericórdia de Ílhavo e o CASCI, através de duas equipas com dez técnicos e dois ajudantes familiares, coordenadas pela Divisão de Desenvolvimento Social e Saúde da Câmara Municipal de Ílhavo, cujo objetivo se materializa numa maior capacidade de resposta de proximidade e intervenção direta nos agregados apoiados, impulsionando o trabalho em rede e solidificando o Atendimento Social Integrado.

Financeiramente, este modelo representa um investimento de cerca de 260.000 euros.

2.2.4 Habitação e serviços coletivos

No que concerne às questões relacionadas com a implementação da Estratégia Local de Habitação, importa dar nota de que foram, ao longo de 2023, submetidas candidaturas para responder a diferentes soluções elencadas no documento aprovado. Todos os fogos atualmente propriedade do Município de Ílhavo foram alvo de candidaturas, tendo a sua grande maioria sido aprovada antes do final de 2023. Ainda neste âmbito submeteram-se candidaturas relativas a aquisição de fogos prontos a habitar, bem como para aquisição e reabilitação de fogos existentes e para aquisição de terrenos e subsequente construção.

No âmbito do Ordenamento do Território, e em continuidade com o trabalho desenvolvido durante o ano de 2022, foi possível concluir o procedimento de Alteração ao Plano Diretor Municipal de Ílhavo, para adaptação à Lei de Bases Gerais da Política Pública de Solos, do Ordenamento do Território e do Urbanismo e ao Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial, numa obrigação já inerente ao Município desde 2014/ 2015. Neste âmbito foi ainda iniciado em 2023 o procedimento de elaboração da nova delimitação da REN do Município de Ílhavo.

Em 2023 foi também iniciado o Plano de Mobilidade Urbana Sustentável de Ílhavo, que engloba a elaboração de um Estudo de Tráfego para a cidade da Gafanha da Nazaré, dois instrumentos relevantes de apoio à decisão para questões relacionadas com a mobilidade. Também em 2023 teve início a elaboração do Estudo Estratégico (*Masterplan*) para a Gafanha da Nazaré, que responderá às dificuldades tendentes à definição de um espaço central nesta cidade, traçando soluções para um melhor ordenamento do espaço público, com especial enfoque nas questões

relacionadas com a mobilidade pedonal e ciclável. Todos estes documentos de planeamento definirão estratégias devidamente sustentadas pela análise de dados e pelo diagnóstico que os antecedem, procurando, em última instância, responder à vontade de devolver à bicicleta o papel de relevo que sempre teve no nosso território e que se tem vindo a perder nos últimos anos.

É ainda de destacar, no âmbito do planeamento, o início da elaboração do Relatório do Estado do Ordenamento do Território (REOT), que permitirá fazer uma avaliação das dinâmicas do Município nos últimos 10 anos, não apenas no que respeita ao ordenamento do território, mas também no que respeita ao planeamento e visão estratégicos. O REOT, que constitui uma obrigatoriedade legal a que o Município ainda não tinha dado resposta, constituirá um valioso documento para a compreensão das dinâmicas de todo o território de Ílhavo, nas mais diversas áreas, e que virá a permitir, não apenas iniciar um procedimento de Revisão do PDM, mas também reorganizar todo o planeamento estratégico municipal.

No que concerne aos trabalhos iniciados já em 2022 no âmbito do Sistema de Informação Geográfica (SIG) do Município de Ílhavo, 2023 foi o ano em que este viu a sua estrutura alterar radicalmente, passando a assumir o papel de relevância que esta ferramenta efetivamente tem na gestão do dia-a-dia. As equipas continuam, diariamente, a desenvolver um trabalho de congregação e sistematização de dados, para que a informação possa estar cada vez mais estruturada, organizada e atualizada.

Durante o ano de 2023 desenvolveu-se um trabalho relevante, da iniciativa do Município de Ílhavo, em cooperação com outros 9 municípios, no âmbito do Programa da Orla Costeira Ovar – Marinha Grande, motivado pelos constrangimentos que este programa impõe ao nível da gestão do território. Por iniciativa do Município de Ílhavo, foi constituído um grupo de trabalho, que reuniu em diversos momentos e que construiu um dossier com uma exposição detalhada dos constrangimentos e das necessidades de melhoria/ alteração ao Programa. O grupo de trabalho reuniu com a Agência Portuguesa do Ambiente, entidade responsável pela elaboração do documento, e tem vindo a envidar esforços para que se inicie um procedimento de revisão ao programa que o atualize, face a outros mais recentes e tendo em consideração a tentativa de melhoria da sua operacionalização nos territórios. Ainda neste âmbito foi elaborada uma proposta de alteração ao Regulamento de Gestão de Praias Marítimas. Os trabalhos relacionados com este tema têm vindo a ser mantidos de forma contínua, num trabalho integrado

com a contribuição dos corpos técnicos de todos os municípios envolvidos, bem como com o envolvimento e sustentação política, dos executivos em exercício. Incluem-se neste grupo os Municípios de Ovar, Murtosa, Ílhavo, Vagos, Cantanhede, Mira, Figueira da Foz, Pombal, Leiria e Marinha-Grande.

Ainda no âmbito das questões tendentes ao ordenamento do território, é importante referir a elaboração de procedimento para aquisição de nova cartografia, bem como para a realização do levantamento do arvoredo urbano, que constitui uma obrigação legal dos Municípios, a cumprir ainda durante o ano de 2024. Deu-se seguimento aos trabalhos desenvolvidos em articulação com a Direção Geral do Tesouro e Finanças (DGTF), para resolução e regularização da situação da Colónia Agrícola da Gafanha. Também foi dado seguimento aos procedimentos de articulação com o ICNF tendentes à ampliação da Ria Stone.

Em 2023 foi finalizado e apresentado publicamente o programa estratégico intermunicipal Unir@Região de Aveiro, do qual o Município acompanhou o desenvolvimento dos trabalhos. Ao longo de todo o ano, num trabalho de continuidade, foram prestados contributos e emitidos pareceres do Município relativos a instrumentos de gestão territorial de âmbito regional e sectorial, tendo sido acompanhados os procedimentos de elaboração, sempre que tal se encontrava dentro das competências do Município: neste âmbito, destaquem-se os contributos no âmbito do Plano de Gestão dos Riscos de Inundação (PGRI) e do Plano de Gestão da Região Hidrográfica (PGRH), bem como o acompanhamento de trabalhos e presença nas reuniões da Comissão Consultiva do Programa Regional de Ordenamento do Território do Centro (PROT-C). Nas obras municipais, é de destacar, durante o ano de 2023, a conclusão de algumas intervenções que se encontravam já em curso no final do ano 2022: o Corredor Ciclável Zona Industrial da Mota – Gafanha da Nazaré, no âmbito do PAMUS 11; a 1.ª fase de Requalificação da Rua das Cancelas, em São Salvador, cujo cerne da intervenção foi a Rede de Drenagem de Águas Residuais e a Rede de Águas Pluviais; a reabilitação e ampliação do CROACI – Centro de Recolha Animal do Concelho de Ílhavo. Foi também alvo de acompanhamento, durante o ano 2023, uma ação de inspeção à Ponte Juncal Ancho e à Ponte da Vista Alegre. Ainda em 2023, foi concluída a 2.ª fase de requalificação da Rua das Cancelas, bem como uma empreitada de realização de pavimentações em diversos pontos do território.

No que concerne aos investimentos na drenagem de águas residuais e pluviais, em parceria com as Águas da Região de Aveiro (AdRA), encontra-se em curso o PAR 012, na Gafanha da Encarnação e do Carmo e foi terminado o projeto para a Gafanha do Carmo, PAR 013. De destacar também, os trabalhos contínuos de acompanhamento da gestão do Sistema de Saneamento Básico em baixa com a AdRA e, em alta, com as Águas do Centro Litoral, S.A. (AdCL).

Relativamente aos sistemas de abastecimento de água, é de destacar a monitorização e acompanhamento das obras realizadas em parceria com a AdRA, nomeadamente no que respeita aos trabalhos de reforço e renovação da rede, bem como o acompanhamento dos investimentos realizados no Município pela Associação de Municípios do Carvoeiro-Vouga.

Destacamos também o acompanhamento e coordenação das seguintes empreitadas: 3.^a fase de passeios na Praia da Barra; Centro Cívico da Gafanha do Carmo; requalificação e prolongamento da Rua Dr. Joaquim António Vilão, na Gafanha da Nazaré, pavimentações em diversos pontos do Município; reparação da cobertura da Piscina Municipal de Ílhavo.

Em 2023 foram ainda adjudicadas algumas empreitadas que terão reflexo no ano de 2024, como por exemplo a empreitada de conservação de ciclovias, a de requalificação exterior do loteamento da Quinta da Valenta e a da construção de arruamento de ligação da Rua das Cancelas à Rua Gabriel Ançã. Foram ainda desenvolvidos diversos procedimentos de contratação pública neste domínio, com particular destaque para o relativo à empreitada de remodelação do piso do rés-do-chão do Edifício Municipal, o da empreitada de requalificação e ampliação do Fórum Municipal da Maior Idade e o procedimento de Concurso de Ideias para a Ponte da Vista Alegre. Também em 2023 foi terminado o projeto que servirá de base à requalificação e prolongamento da Rua da Escola, na Coutada, em São Salvador.

No que respeita a intervenções em Edifícios Municipais no decorrer do ano de 2023, é importante destacar, na Costa Nova do Prado, a Reabilitação do Posto de Turismo, bem como as intervenções no pavimento interior e a reabilitação de fachadas do Mercado Municipal desta localidade. Importa também dar nota da reparação do sistema de AVAC na Casa da Cultura de Ílhavo, bem como a pintura e reabilitação de pavimentos da sua Sala de Exposições e à reparação e manutenção da sua cobertura. Também a cobertura do edifício dos Paços do Concelho foi alvo de reparações e manutenções, bem como da instalação da painéis

fotovoltaicos, para produção de energia elétrica. O edifício Sócio-Educativo da Gafanha da Encarnação viu a sua cobertura reabilitada e houve lugar a uma substituição das suas vedações. Destaque-se ainda a intervenção na Piscina Municipal de Vale de Ílhavo, e as obras de conservação em habitações propriedade do Município, que virão a ser multiplicadas pelos restantes fogos municipais no decorrer do ano de 2024.

Ainda relativamente aos equipamentos municipais, foi realizada, no decorrer de 2023, uma intervenção no Centro de Religiosidade Marítima, por forma a interligar o percurso expositivo com a loja existente no edifício.

Foram também, ao longo do ano, realizadas diversas intervenções nos equipamentos de ensino, nomeadamente, a impermeabilização das coberturas do Centro Escolar da Coutada e do Centro Escolar Nossa Senhora do Pranto, este último também alvo de instalação de painéis acústicos, bem como as obras de conservação e reabilitação da Escola Básica de 1.º Ciclo da Costa Nova do Prado e respetivo ATL. É ainda importante dar nota dos trabalhos contínuos de manutenção e pequenas reparações nas diversas escolas, destacando aqueles que foram realizados no âmbito da melhoria da eficiência energética, com intervenções na iluminação, na reparação de vãos e na reparação e/ou instalação de estores de sombreamento, bem como a renovação dos equipamentos desportivos, sobretudo exteriores, e de hotelaria das várias cozinhas, à semelhança do ano anterior.

No que respeita às escolas Básica Professor Fernando Martins, na Gafanha da Nazaré e Secundária Dr. João Carlos Celestino Gomes e Básica José Ferreira Pinto Basto, em Ílhavo, foram terminados os estudos prévios, bem como os respetivos projetos de execução. As candidaturas apresentadas para estas três intervenções foram também aprovadas em 2023, tendo, entretanto, sido redirecionadas para um novo aviso que contemplará também a aquisição de equipamento algo que, inicialmente, não se encontrava previsto.

Em 2023, no que respeita aos equipamentos de Saúde, importa dar nota da aprovação das candidaturas elaboradas para a Remodelação e Ampliação dos Centros de Saúde da Gafanha da Nazaré e de Ílhavo que, entretanto, avançaram para a fase de desenvolvimento de projeto de execução e especialidades, para posteriormente se vir a lançar a empreitada. A requalificação e ampliação da Unidade de Cuidados de Saúde Personalizados (UCSP) da Gafanha da

Encanação foi, entretanto, dada como concluída, tendo a sua inauguração ocorrido no passado mês de dezembro.

É ainda relevante dar nota dos trabalhos desenvolvidos no âmbito da requalificação do espaço público no Município. Foi realizada uma intervenção junto da Ponte Juncal Ancho, para melhoria dos percursos cicláveis e pedonais existentes, e realizaram-se também diversos arranjos urbanísticos. Nesta área, dar nota da reformulação do estacionamento existente na Rua da Barca, na Gafanha da Boavista, do nivelamento das ruas Capitão Cancelinha e dos Bernardos, na Gafanha da Nazaré, da conservação e pintura dos campos de jogos no Parque da Malhada, em São Salvador, bem como a instalação de iluminação pública autossuficiente e inteligente junto ao Cais da Malhada e, também no Jardim Oudinot. Destaque-se ainda a remodelação dos passadiços nas praias da Barra e da Costa Nova do Prado, intervenção realizada em estreita articulação com a Agência Portuguesa do Ambiente, e ainda a intervenção para limpeza e remoção de areias, não apenas nos passadiços, mas também nos arruamentos junto às praias. Também em 2023, à semelhança do trabalho já realizado em 2022, foi realizada uma empreitada de pavimentações em diversos pontos do Município e de reforço da sinalização horizontal.

No que respeita ao Balcão Único do Prédio, é importante destacar a iniciativa do Município na realização de uma reunião com a coordenação do programa, a nível nacional, por forma a elencar e discutir soluções para alguns dos constrangimentos que se têm verificado no nosso território, nomeadamente, no que concerne à existência de Domínio Público Marítimo/ Hídrico. Não obstante a incerteza pela continuidade do financiamento do projeto, o Município de Ílhavo, manteve o seu balcão em funcionamento, dado que as questões do cadastro se têm revelado fulcrais para a gestão do território, pelo que a informação que é agregada nesta plataforma permitirá criar um cadastro oficial do território.

O serviço de topografia, no decorrer de 2023, manteve os habituais trabalhos de verificação de alinhamentos no âmbito das obras particulares, tendo ainda dado resposta a questões relacionadas com obras municipais, atualização de georreferenciações no âmbito do BUPi e do SIG.

Ao longo do ano 2023 manteve-se a articulação com as forças de segurança, nomeadamente com a GNR, no que respeita ao reforço de sinalização horizontal e vertical, bem como na instalação de equipamentos para melhoria da segurança na circulação, seja ela automóvel,

pedonal ou ciclável, mas também no âmbito da alteração e/ ou revisão dos sentidos de trânsito das vias municipais e na gestão das contraordenações.

2.2.5 Ambiente, conservação da natureza e ação climática

Relativamente à Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza, destaque-se a implementação do Programa Educativo para o Ambiente, bem como o projeto Eco-Escolas, no qual foram aprovadas 31 candidaturas: atualmente todas as escolas do Município são Eco-Escolas. O protocolo de parceria com a Associação Bandeira Azul da Europa foi uma vez mais renovado, sendo que todas as nossas Praias continuam com esta distinção, tendo também renovado o galardão de “Qualidade de Ouro”. Foi também realizado ao longo do ano o controlo e acompanhamento da qualidade da água na Praia do Jardim Oudinot, bem como das novas unidades balneares correspondentes à Barra Sul e Costa Nova Sul, criadas ao abrigo do POC Ovar-Marinha Grande, por forma a garantir que a qualidade da água responde às exigências para uma utilização segura para todos. Ainda neste âmbito destaca-se o trabalho contínuo relativo à implementação e monitorização do Plano Municipal de Adaptação às Alterações Climáticas de Ílhavo, incluindo a participação no Conselho Geral da *Rede Municípios para a Adaptação às Alterações Climáticas*, como membro fundador. Foi também iniciado em 2023 o Plano Municipal de Ação Climática. O Município foi distinguido, pela segunda vez consecutiva, com a Bandeira Verde ECOXXI, um símbolo que reconhece o trabalho realizado pelo desenvolvimento sustentável do Município. Dos trabalhos desenvolvidos no âmbito dos Jardins, Parques e Espaços Verdes, é importante mencionar a reposição de espécies arbóreas em espaços públicos, atividade que decorre durante todo o ano, de forma transversal e sempre que se verifique necessário, a correção de relvados, com especial enfoque no Jardim Oudinot, e a plantação de espécies de época em alguns dos espaços públicos municipais.

2.2.6 Resíduos Sólidos Urbanos

Nos trabalhos desenvolvidos na esfera da Gestão dos Resíduos Sólidos, a Câmara Municipal realiza um acompanhamento diário da operação do concessionário para a Gestão dos Resíduos Sólidos Urbanos (RSU) e limpeza urbana no Município, que é também complementado pela monitorização da gestão dos Ecopontos, Roupões e Oleões, bem como do Ecocentro Municipal.

Ao longo do ano de 2023, como habitualmente, foram também acompanhados os trabalhos do prestador de serviços de limpeza dos sanitários da Praia da Barra, da Costa Nova do Prado, do Jardim Oudinot e do Jardim Henriqueta Maia. Ainda neste âmbito, no decorrer de 2023, foi dinamizada a campanha de recolha de monstros e resíduos verdes, em conjunto com o concessionário a operar no Município. Foram implementadas as normas de “Ecoevento” nos eventos municipais e, 2023 marcou também o ano da implementação da 1.ª fase no que respeita à recolha de biorresíduos, abrangendo os grandes produtores. Desenvolveu-se a campanha “Devolva à terra, o que a terra já lhe deu”, que contemplou a distribuição de compostores por moradias unifamiliares do município, incentivando os munícipes a fazer compostagem. Ainda neste âmbito, destaque-se o desenvolvimento do Plano de Ação do Plano Estratégico de Resíduos Sólidos Urbanos (PAPERSU).

2.2.7 Serviços culturais, recreativos e religiosos

O ano de 2023 foi de extrema relevância ao nível das melhorias nas infraestruturas de alguns edifícios adstritos à Cultura, condições estas que previamente inviabilizavam o desenvolvimento de várias ações nomeadamente o acolhimento de exposições na galeria, o funcionamento temporário do Fórum da Maioridade na Fábrica das Ideias, a sala estúdio de cinema e resoluções ao nível dos equipamentos associados ao funcionamento do aquário dos bacalhaus no museu marítimo. A aposta na melhoria das condições de trabalho e dos espaços de quem nos visita, revela-se como prioritário, garantido a boa conservação de espólio, de equipamento, de material e a segurança das pessoas associado a uma programação de excelência.

A promoção da leitura e do livro foram preponderantes no contacto com a comunidade escolar e a sociedade civil através das mais diversas ações propostas pela Biblioteca, que contou, em 2023 com cerca de 40.000 utilizadores. Na programação, procurámos corresponder aos desafios da programação eclética, para todos os públicos, contanto com inúmeras atividades totalmente gratuitas e com um foco na mediação, na formação de públicos e no cruzamento com a comunidade escolar. Trabalhámos, ainda, um grande leque de projetos de comunidade além da programação assente nos artistas locais, continuando na senda por “uma cultura + nossa”. Desenvolvemos trabalho de investigação no Museu Marítimo associado à literacia do oceano, de reconhecida relevância afirmando a atividade coerente com as temáticas definidas ao nível

da política cultural do município e no múltiplo cruzamento com as restantes áreas, humanísticas, científicas, artísticas. No último ano o Museu Marítimo de Ílhavo foi visitado por 75.556 pessoas. Criámos ferramentas para um arquivo de proximidade, interativo e vivo que dê resposta aos seus muitos utilizadores – 7689 em 2023.

Mantivemos a dinâmica da Festa do Pão de Vale de Ílhavo, no Jardim Henriqueta Maia, acolhendo mais de 20.000 visitantes para a ação de promoção e comercialização do pão e Folar de Vale de Ílhavo. Sem perder a ligação ao lugar de Vale de Ílhavo, e em paralelo ao processo de certificação da Aldeia de Portugal, este evento voltou a afirmar a procura pelos produtos identitários e a arte de bem fazer. Voltámos ainda a firmar o Ciclo de Concertos nas Igrejas, em todas as igrejas matrizes do município, garantindo o cruzamento entre o património edificado das nossas paróquias e a fruição de música clássica, erudita, em concertos gratuitos e todos eles diferentes criando momentos únicos no período que antecedeu o Natal. Levando a oferta cultural a todas as freguesias, a todo o território.

Focados na melhoria das instalações que acolhem as associações parceiras na realização do Festival da Sardinha, Marisco e do Bacalhau, procurámos corresponder a um equilíbrio entre o investimento verificado nas infraestruturas bem como na programação abrangente, dedicada às famílias, a todos os públicos, acompanhando o crescente desafio da boa execução financeira em contraponto a uma tendência de mercado no aumento de custos dos serviços.

De forma a apoiar os eventos municipais, destaque-se a aquisição de módulos pré-fabricados, nos quais foi aplicada a identidade gráfica do Município.

Um Município de Mar e Ria, com uma topografia essencialmente plana e com forte componente associativa, afirma-se como um território privilegiado para a promoção de práticas desportivas diferenciadas promotoras não só de momentos competitivos, mas também de estilos de vida saudáveis.

Na execução deste potencial, a época desportiva 2022/2023 pautou-se pelo reforço no apoio às atividades promovidas pelas 21 Associações Desportivas do Município, no âmbito da formação e da competição, através da celebração de Contratos Programa de Desenvolvimento Desportivo, no montante aproximado de 535.000 euros.

Mantivemos as ofertas desportivas já incorporadas no âmbito da educação e promovemos o esforço e empenho em dotar o Município com instalações desportivas condignas e de acordo

com as reais necessidades e perspetivas de evolução. Relativamente aos pavilhões municipais, os mesmos foram dotados, no decorrer do ano 2023, de iluminação LED.

Na vertente recreativa, a Piscina Descoberta de Vale de Ílhavo, viu o seu espaço exterior reformulado com criação de uma zona própria de esplanada, alteração de pisos e aquisição de elementos de sombreamento e espreguiçadeiras.

Em termos de atividades e iniciativas realizadas nesta vertente social, além do normal funcionamento das piscinas municipais cobertas e piscina municipal descoberta (junho a setembro), destacamos o dinamismo e a procura crescente da Escola Municipal de Ténis, a realização da Corrida Popular da Costa Nova do Prado, a Travessia da Ria a Nado e o Aquatlo, a Corrida do Farol e as atividades de cariz desportivo englobadas na programação quer do Mareato, quer do Festival do Bacalhau.

A atuação com jovens é um dos focos transversais no domínio Municipal, estando presente na programação educativa, desportiva, cultural e social. Atuação esta reconhecida pela atribuição do Selo de Município Amigo da Juventude, com a categoria de 4 estrelas.

Foi promovida uma sessão Municipal do Parlamento Jovem subordinada ao tema “Saúde mental nos jovens. Que desafios? Que respostas?”, com a participação de 16 alunos deputados dos Agrupamentos de Escolas do Município.

Procedeu-se à implementação do Programa Municipal de Tempos Livres (Ocupação Jovem) com a participação de 131 jovens com idades compreendidas entre os 14 e os 30 anos e promoveu-se a participação de 20 jovens estagiários no Programa Municipal de Bolsas de Estágio de Trabalho (PMBET). A Câmara Municipal acolheu, também, 3 jovens no âmbito do Voluntariado Jovem para Natureza e Florestas.

No seguimento da candidatura ao dispositivo 1.1 do programa Cuida-te +, foram implementadas duas sessões de sensibilização promotoras da saúde juvenil. Face ao sucesso alcançado e consolidado desde o seu lançamento manteve-se a ação no âmbito do Mareato e Festival do Bacalhau, com ações especificamente projetadas para jovens e a constituição de uma bolsa de voluntariado constituída por 25 jovens.

O Conselho Municipal de Juventude de Ílhavo reuniu em três momentos distintos dando seguimento ao debate das políticas municipais de juventude, acrescentando a estes momentos formais foram efetuadas visitas às associações de estudantes das escolas secundárias

2.3 Funções económicas

2.3.1 Energia

No âmbito dos edifícios municipais, nomeadamente, no que respeita a questões relacionadas com a eficiência energética, procedeu-se à substituição de luminárias nos Pavilhões da Escola Básica Professor Fernando Martins, na Gafanha da Nazaré e da Escola Básica da Gafanha da Encarnação. Também no que respeita a intervenções por forma a melhorar a eficiência energética, destaquem-se as da Piscina Municipal de Ílhavo, no final do ano, para substituição de caixilharias e do sistema de iluminação.

Em 2023 foi ainda possível lançar procedimento para a Atribuição do Direito de Utilização Privativa de Domínio Público do Município de Ílhavo para a Instalação, Manutenção e Exploração de Pontos de Carregamento para Veículos Elétricos. Este procedimento permitiu que fosse atribuído a um concessionário, a exploração de 18 pontos de carregamento, espalhados por todo o território municipal, que dotarão o Município de uma verdadeira rede de PCVE disponível em espaço público.

2.3.2 Transportes e comunicações

Destaque-se o trabalho decorrente da concessão de transportes a operar no Município, com constante ajustes de rotas, verificação de sinalização e outros apoios, em contínuo, a prestar ao operador e aos Municípios.

No âmbito da Semana Europeia da Mobilidade, o Município de Ílhavo participou uma vez mais na iniciativa e têm vindo a ser reforçadas as intervenções no âmbito da melhoria da segurança rodoviária, com especial ênfase às zonas envolventes aos estabelecimentos escolares.

2.3.3 Comércio e turismo

A presença conjunta das Estações Náuticas da Ria de Aveiro e liderada pela Estação Náutica de Ílhavo quer na BTL quer na Nauticampo traduziu-se em momentos de referência para o nosso território e para os nossos parceiros. O desenvolvimento de ações e atividades durante todo o ano, firmando o Município como destino 365 dias, inclusive para a prática do desporto náutico, permitindo assim promover um alargamento da sazonalidade tradicionalmente verificada. A

aposta na criação do festival gastronómico dos produtos da Ria “Vamos aos Cricos” em jeito de celebração da nossa identidade, usos e costumes, a promoção da oferta integrada do município em diversos meios e suportes comunicacionais incluindo o acolhimento da edição do “Master Chef”, a ligação do festival “Gastronomia de Bordo” ao Leme, consolidando a oferta integrada como pretende a maioria eleita, a presença e comunicação turística nos espaços museológicos e em eventos promovidos pelo município e por outras entidades parceiras, contribuíram para um ano repleto de ações de promoção turística e de marketing territorial com uma perspetiva, cada vez, mais multidisciplinar e enriquecida.

2.3.4 Emprego e empreendedorismo

O Serviço de Apoio à Formação e Emprego e o Gabinete de Inserção Profissional (GIP) da Câmara Municipal de Ílhavo prestam apoio a jovens e adultos desempregados para a definição ou desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho, em estreita relação com o Serviço de Emprego e Formação Profissional de Aveiro. Complementarmente, estes serviços têm ainda como objetivo apoiar Entidades no processo de recrutamento e seleção de recursos humanos.

Em 2023, foram realizados 317 atendimentos individuais e encaminhados 213 processos, e integrados 19 utentes em regime de Contratos de Emprego e Inserção.

Com o objetivo de promover o aumento da empregabilidade, empreendedorismo e qualificação profissional, a Câmara Municipal realizou, no passado dia 29 março de 2023 a Feira de Emprego e Formação “SAFA-TE”, com o principal objetivo de fortalecer o desenvolvimento económico local, servir o apoio à capacitação e à motivação dos que procuram emprego, assumindo-se como um evento de intermediação de emprego, fomento do empreendedorismo e qualificação profissional do Município. Participaram 35 entidades e aproximadamente 800 participantes, tendo sido realizadas 183 entrevistas e integradas 43 pessoas.

Em relação ao apoio empresarial, foram promovidos 3 Business Breakfast (com a participação média de 10 empresas por sessão) e 8 visitas empresariais.

A Incubadora de Empresas do Município de Ílhavo, tem como principal missão apoiar os empreendedores no desenvolvimento das suas ideias de negócio, disponibilizando espaços físicos, que podem ser individualizados ou partilhados, e um conjunto de serviços e apoios que

proporcionam a inserção dos empreendedores num ambiente empresarial e que lhes permite transformar os seus projetos em realidades empresariais. Em 2023, a Incubadora de Ílhavo registou 5 atendimentos e 1 nova incubação.

2.4 Outras funções

2.4.1 Transferências entre Administrações

Relativamente aos trabalhos desenvolvidos com as Juntas de Freguesia em 2023, em continuidade com o ano anterior, manteve-se a relação de proximidade entre as autarquias. Tem sido preponderante o trabalho realizado para incentivar e dotar as Juntas de Freguesia de melhores condições para a execução dos trabalhos, nomeadamente no que respeita ao apoio na elaboração de projetos, ao nível da topografia e até mesmo de acompanhamento técnico, quando necessário.

Desta forma, é relevante elencar os valores contratualizados, no ano de 2023, com cada uma das Juntas de Freguesia:

	Projetos	Sustentabilidade Ambiental
São Salvador	€97.680,00	€5.000,00
Gafanha da Nazaré	€85.440,00	€5.000,00
Gafanha da Encarnação	€38.440,00	€6.000,00
Gafanha do Carmo	€18.480,00	€4.000,00

À semelhança do ano anterior, estes valores foram estabelecidos para o desenvolvimento de trabalhos definidos conjuntamente entre as Autarquias e abarcaram desde questões de reabilitação do espaço público, manutenção de caminhos e cemitérios, pequenas beneficiações nas freguesias, em espaços para usufruto dos Municípios e até investimentos no património imóvel de cada uma das Juntas de Freguesia. No ano 2023, foi também atribuído um valor complementar, a aplicar em trabalhos relacionados com a sustentabilidade ambiental: no caso das Juntas de Freguesia de São Salvador e da Gafanha da Nazaré, a verba a atribuir foi aplicada na manutenção e construção de novas garagens para ecopontos e, no caso das Juntas de Freguesia da Gafanha da Encarnação e da Gafanha do Carmo, foi aplicada na manutenção e construção de novas garagens para contentores de resíduos sólidos urbanos indiferenciados.

A estes valores, somou-se um investimento realizado pelo Município, no valor de 10.000 euros, em compostores a serem distribuídos pelas diversas freguesias.

Note-se que a informação subsequente mostra de forma particularmente resumida indicadores económicos sendo que, para uma análise mais pormenorizada, esta leitura deve ser acompanhada pelos restantes documentos que compõem a prestação de contas, especialmente a análise económico-financeira e orçamental.

III. DÍVIDA

Quanto ao nível de endividamento aos fornecedores c/c e de imobilizado, compreendendo as faturas em receção e conferência, cedidas ou não ao factoring, o valor de 2023 foi de 1.120.719,82 euros, que representa um aumento na ordem de 120 mil euros, se comparado com os 1.001.012,94 euros de 2022. A dívida ora apresentada, e devidamente fundamentada na análise suprarreferida, nomeadamente na nota do passivo corrente, corresponde em parte a faturas rececionadas em 2024 cuja data de emissão se reporta a 2023.

Este montante encontra-se em linha e perfeitamente ajustado à realidade do município, que, à semelhança de anos anteriores, não apresenta quaisquer pagamentos em atraso, ou seja, sem valores por liquidar para além de 90 dias da data de vencimento acordada, salvaguardando as situações pontuais que, por factos não imputáveis ao Município, estejam a impossibilitar esses pagamentos.

Relativamente à dívida de médio e longo prazo (MLP), o seu valor é de 866.615,83 euros (totaliza o valor da dívida bancária e que integra a amortização dos empréstimos que se vencem em 2024, no valor de 315.135,24 euros), inferior em 60% ou, por outras palavras, menos 1.299.923,64 euros quando comparado com o valor de 2022 (2.166.539,47 euros), tendo sido cumprido escrupulosamente o serviço da dívida (pagamento de juros e amortização de capital). Refira-se, neste âmbito, a amortização extraordinária na componente de capital que ocorreu no exercício.

Na dívida de MLP não iremos considerar o valor a pagar à entidade Águas do Centro Litoral, dado que será acertado por futura distribuição de dividendos.

Sendo assim o valor da dívida MLP é de 866.615,83 euros.

No que respeita aos créditos dos quais a Câmara é detentora (dívidas de outras entidades, excluindo os clientes, contribuintes e utentes), esse valor é de 528.467,17 euros.

Esse valor respeita a:

- /// Verbas Comunitárias (pedidos submetidos a 31 de dezembro): 475.967,17 euros;
- /// Vista Alegre Atlantis (cessão de exploração do museu): 52.500,00 euros;

Para verificação do valor consolidado da dívida a fornecedores acrescida ao passivo a médio e longo prazo (empréstimos), deduzida dos montantes a crédito suprarreferidos, constatamos que o valor total de 2023 é de 1.458.868,48 euros contra 2.748.301,34 euros de 2022, que corresponde a uma meritória diminuição percentual de 46,92%.

IV. ATIVO

As entidades públicas que se regem de acordo com o SNC-AP, como é o caso do Município de Ílhavo, devem reconhecer todos os ativos e passivos cujo reconhecimento é exigido pelas normas de contabilidade pública; reconhecer itens como ativos apenas se os mesmos forem permitidos pelas normas de contabilidade pública; reclassificar itens que foram reconhecidos de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade Pública, ou planos setoriais, numa categoria, mas de acordo com as normas de contabilidade pública pertencem a outra categoria; aplicar as normas de contabilidade pública na mensuração de todos os ativos e passivos reconhecidos.

De acordo com este normativo contabilístico, as classificações realizadas têm por base o classificador complementar 2 (CC2), cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, que substituiu a Portaria n.º 671/2000, de 17 de abril, que aprovou o CIBE - Cadastro e Inventário dos Bens do Estado.

No que respeita à nossa realidade, registamos o facto dos ativos fixos tangíveis da CMI, parte mais significativa do ativo não corrente, terem registado um acréscimo, passando a ser de 175.015.906,40 euros em 2023 (eram de 174.436.014,44 euros, em 2022), nos quais se incluem os bens de domínio público, que representam 81.467.539,80 euros, em 2023, do valor total. Este aumento encontra-se devidamente justificado na predita análise nas notas correspondentes ao capítulo ativo não corrente.

Na rubrica de investimentos financeiros, isto é, nas entidades em que o município detém uma participação de capital, a saber AdRA, S.A., Município, Parque de Ciência e Inovação, Águas do Centro Litoral e Fundo de Apoio Municipal, cifram-se em 3.250.276,58 euros.

Os valores aqui apurados são líquidos, isto é, após realização de regularizações e depreciações do exercício que, neste caso, ascenderam a cerca de 5,0 milhões de euros.

Quanto ao ativo corrente, verifica-se um perceptível aumento de aproximadamente 2,3 milhões de euros, quando comparado com o período homólogo anterior, representando um acréscimo percentual de 10,84%.

Globalmente o ativo passou de 200.570.895,75 euros em 2022 para 203.395.764,00 euros em 2023, o que se traduz num acréscimo de 1,41%.

V. PASSIVO

O passivo não corrente, componente composta pelas rubricas que constam no balanço cuja liquidação seja expectável que ultrapasse o prazo de 12 meses, obteve uma diminuição de 1,6 milhões de euros, estabelecendo um paralelismo com o ano de 2022.

Neste grupo, passivo não corrente, destaca-se o valor das provisões em cerca de um milhão e novecentos mil euros para fazer face a riscos derivados de processos que se encontram em Tribunal. O montante apurado de provisões é aquele que nos parece, sob o ponto de vista técnico-jurídico, mais adequado ao número de processos que correm em Tribunal e aos respetivos valores.

De igual forma, realça-se o valor em dívida de financiamentos obtidos, que atualmente corresponde, na sua globalidade, ao único empréstimo bancário que se encontra por amortizar. No que respeita aos passivos correntes, ou seja, cuja liquidação se espera não ser superior ao período de um ano, nota-se um decréscimo aproximado de 60 mil euros, (diminuição percentual de 1,22%).

Globalmente o passivo contabilístico passou de 22.499.391,64 euros em 2022 para 20.866.281,86 euros em 2023, o que se traduz numa significativa diminuição de 7,26%. Naqueles valores encontram-se refletidas as verbas, já arrecadadas, da AdRA pela entrega da gestão a esta, pela cessão do parque de estacionamento da casa da cultura entre outros, cuja imputação

de rendimentos é concretizada numa base anual resultante das empreitadas financiadas por fundos comunitários.

VI. RESULTADO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO

Relativamente ao resultado líquido do exercício de 2023, e pese embora as contrariedades impostas pela imprevisibilidade das economias internacionais, consequência das guerras que assolam o leste europeu e o médio oriente, com marcas bem visíveis no contexto nacional, nomeadamente pelo aumento incessante dos preços de produtos e serviços e pelas taxas de juros bancárias em percentagens alarmantes, as contas municipais apesar de revelarem um decréscimo comparativamente a 2022, passando de 4.564.832,95€ para 3.263.461,70€ em 2023, apresentam um apuramento bastante meritório.

VII. ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

No curso de 2023, por força da natural dinâmica orçamental, foram materializadas catorze alterações orçamentais permutativas e três modificativa às Grandes Opções do Plano e Orçamento, tendo como propósito o ajustamento das previsões iniciais, mantendo-se, porém, a sua estrutura basilar.

As Grandes Opções do Plano e Orçamento, projetada pelo executivo, apresenta uma informação mais detalhada pela consulta dos documentos que compõem o anexo às demonstrações orçamentais.

Para uma análise mais detalhada da gestão económico-financeira e orçamental, deve ser complementada pela leitura do documento designado por “Análise Económico-Financeira e Orçamental”.

VIII. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ECONÓMICA

Estrutura do ativo

ATIVO				
RUBRICAS	2023	%	2022	%
ATIVO				
Ativo não corrente				
Ativos fixos tangíveis	175 015 906,40 €	86,05%	174 436 014,44 €	86,97%
Propriedades de investimento	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Ativos intangíveis	81 491,26 €	0,04%	100 699,33 €	0,05%
Investimentos financeiros	3 250 276,58 €	1,60%	3 250 276,58 €	1,62%
Outros ativos financeiros	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Outras contas a receber	1 626 176,40 €	0,80%	1 652 426,40 €	0,82%
Total ativo não corrente	179 973 850,64 €	88,48%	179 439 416,75 €	89,46%
Ativo corrente				
Inventários	452 980,43 €	0,22%	411 181,48 €	0,21%
Ativos biológicos	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	475 967,17 €	0,23%	340 501,07 €	0,17%
Devedores por empréstimos bonificados e subsídios reembolsáveis	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Cientes, contribuinte e utentes	588 605,83 €	0,29%	326 101,09 €	0,16%
Estado e outros entes públicos	26 950,05 €	0,01%	239 559,95 €	0,12%
Outras contas a receber	12 720 161,38 €	6,25%	11 603 257,76 €	5,79%
Diferimentos	27 675,30 €	0,01%	29 557,26 €	0,01%
Ativos financeiros detidos para negociação	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Outros ativos financeiros	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Caixa e depósitos	9 129 573,20 €	4,49%	8 181 320,39 €	4,08%
Total ativo corrente	23 421 913,36 €	11,52%	21 131 479,00 €	10,54%
TOTAL DO ATIVO	203 395 764,00 €	100,00%	200 570 895,75 €	100,00%

8.1 Ativo não corrente

Ativos fixos tangíveis

O investimento incutido nas distintas metas e projetos aprovados pelo executivo municipal e retratados no Plano Plurianual de Investimento continuam a refletir uma incessante capacidade de investimento no concelho, apesar das adversidades económicas e financeiras que o país se tem vindo debater, nomeadamente pelo aumento do custo de vida.

Os bens do ativo fixo tangível e intangível foram mensurados pelo seu custo, deduzido das correspondentes depreciações e eventuais perdas por imparidade acumuladas, tendo por base o classificador complementar 2 (CC2).

O acréscimo verificado na rubrica do ativo não corrente, após as regularizações e depreciações, em 2023, cifrou-se em cerca de seiscentos mil euros.

O valor do ativo fixo tangível líquido, isto é, após depreciações, em balanço é de 175.015.906,40€ correspondendo a um aumento de 0,33%, se confrontado com 2022, o que é de destacar face ao valor já elevado deste indicador.

Todavia, não considerando o valor das depreciações e reportando-nos somente ao valor das faturas registadas em rubricas de imobilizado, constatamos que o valor de investimento foi de 5.556.511,44€ no final de 2023, sendo de 4.282.203,32€ em 2022, o que se traduz num valor de investimento, na ótica patrimonial, de cerca de 10 milhões de euros, neste biénio.

O ativo não corrente corresponde a 88,48% do total do ativo, quando no ano de 2022 era de 89,46%.

Ativos fixos intangíveis

Durante o presente exercício o município o investimento materializado nesta rubrica passou pela aquisição e renovação de software que carecia da natural atualização.

Note-se que esta rubrica compreende, na sua globalidade, aplicações móveis, licenças de *software* e programas de computador.

Investimentos financeiros

Esta rubrica é composta pelo investimento no capital de entidades nas quais o município detém participação, a saber Águas da Região de Aveiro (AdRA), Parque de Ciência e Inovação (PCI), Município - Empresa de Cartografia e Sistemas de Informação E.M., S.A. e Águas do Centro Litoral (AdCL).

Encontra-se de igual forma registado nesta rubrica o montante de 743.593,50€, cujo valor foi revisto de acordo com o artigo n.º 303 da Lei 114/2017 (OE2018), de 29 de dezembro, e que corresponde à contribuição do Município no âmbito da realização do capital social do Fundo de Apoio Municipal (FAM).

Outras contas a receber

O montante registado nesta rubrica representa as dívidas de entidades, realizáveis a mais de 12 meses, destacando-se a:

- 🌊 Águas do Centro Litoral (AdCL), faturação de caudais contratuais confrontados com os reais, que será acertado por futura distribuição de dividendos: 1.571.349,24€;

/// Vista Alegre Atlantis, respeitante à cessão de exploração do Museu da Vista Alegre: 52.500€.

8.2 Ativo Corrente

Inventários

Neste capítulo encontram-se incluídos os materiais e consumíveis que aguardam o seu uso no processo de produção e de bens para distribuir a terceiros gratuitamente ou por um valor simbólico, nomeadamente material de leitura. Os inventários apresentam, em 2023, um montante global de 452.980,43 euros.

Comparativamente ao exercício de 2022, verifica-se um aumento de 10,17%, nesta componente, devido, na sua maioria, às existências em armazém registadas no final do exercício. Não obstante, com um valor também de destacar, embora com menor expressão, temos os bens comercializáveis nos diversos espaços culturais.

Devedores por transferência e subsídios não reembolsáveis

Nesta rubrica encontra-se reconhecido o montante de fundos comunitários por receber, com pedidos submetidos a 31 de dezembro, cuja receita se prevê arrecadar nos cofres do município durante o exercício subsequente.

Clientes, contribuintes e utentes

Nesta rubrica estão refletidos os valores por receber, com maior destaque, para os que respeitam a impostos indiretos, taxas multas e outras penalidades e venda de bens e serviços correntes, sendo que nesta última contabiliza-se o montante em dívida de resíduos sólidos urbanos (RSU) e da taxa de gestão de resíduos (TGR), a transferir, com periodicidade mensal, pela AdRA, S.A. No que respeita às imparidades de dívidas a receber destaca-se a diminuição de 16 mil euros relativo a cobranças duvidosas, que respeitam aos valores de resíduos sólidos urbanos cuja cobrança é realizada pela AdRA e de dívidas de clientes, utentes e contribuintes em mora.

Estado e outros entes públicos

O valor deste capítulo corresponde ao valor do imposto sobre o valor acrescentado (IVA) que o município tinha por recuperar à data de 31 de dezembro.

Estrutura do património líquido e passivo

PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO				
RUBRICAS	2023	%	2022	%
PATRIMÓNIO LÍQUIDO				
Património/capital	85 583 692,96 €	42,08%	85 583 692,96 €	42,67%
Outros instrumentos de capital próprio	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Prémios de emissão	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Reservas	8 928 644,24 €	4,39%	8 700 402,59 €	4,34%
Resultados transitados	32 393 436,62 €	15,93%	28 056 845,32 €	13,99%
Ajustamentos em ativos financeiros	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Excedentes de revalorização	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Outras variações no património líquido	52 360 246,62 €	25,74%	51 165 730,29 €	25,51%
Resultado líquido do exercício	3 263 461,70 €	1,60%	4 564 832,95 €	2,28%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO	182 529 482,14 €	89,74%	178 071 504,11 €	88,78%
Passivo não corrente				
Provisões	1 882 192,29 €	0,93%	1 892 651,98 €	0,94%
Financiamento obtidos	551 480,59 €	0,27%	1 588 795,63 €	0,79%
Fornecedores de investimentos	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Responsabilidades por benefícios pós-emprego	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Diferimentos	12 546 533,75 €	6,17%	13 101 351,19 €	6,53%
Outras contas a pagar	1 258 766,15 €	0,62%	1 232 172,19 €	0,61%
Total passivo não corrente	16 238 972,78 €		17 814 970,99 €	
Passivo corrente				
Credores transferência e subsídios não reembolsáveis concedidos	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Fornecedores	888 119,28 €	0,44%	696 467,47 €	0,35%
Adiantamento de clientes, contribuintes e utentes	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Estado e outros entes públicos	118 128,36 €	0,06%	109 129,81 €	0,05%
Financiamento obtidos	315 135,24 €	0,15%	577 743,84 €	0,29%
Fornecedores de investimentos	232 600,54 €	0,11%	304 545,47 €	0,15%
Outras contas a pagar	3 068 780,43 €	1,51%	2 986 408,16 €	1,49%
Diferimentos	4 545,23 €	0,00%	10 125,90 €	0,01%
Passivos financeiros detidos para negociação	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Outros passivos financeiros	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Total passivo corrente	4 627 309,08 €		4 684 420,65 €	
TOTAL DO PASSIVO	20 866 281,86 €	10,26%	22 499 391,64 €	11,22%
TOTAL DO PATRIMÓNIO LÍQUIDO E PASSIVO	203 395 764,00 €	100,00%	200 570 895,75 €	100,00%

8.3 Património Líquido

No final do exercício de 2023, o saldo do património líquido do município era de 182.529.482,14€, correspondendo a uma variação positiva de cerca de 4,5 milhões de euros, ou seja, um aumento de 2,50%, face ao exercício de 2022.

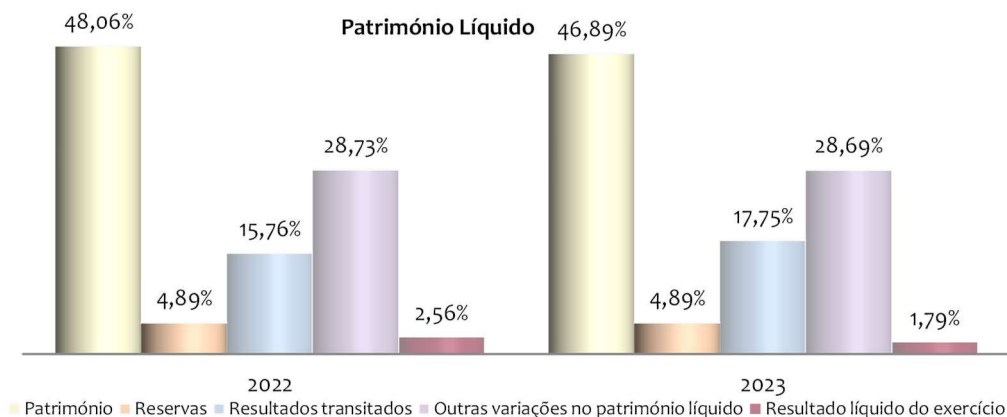
Neste âmbito e no atual quadro legal SNC-AP, concretamente a NCP 14 – Rendimentos de transações sem contraprestação, bem como nas Notas de Enquadramento ao Plano de Contas Multidimensional constante na Portaria n.º 189/2016, e a nota explicativa à conta 60 transferências e subsídios concedidos, as transferências de capital devem ser reconhecidas no

patrimônio líquido em outras transferências e subsídios de capital e caso essas transferências sejam afetadas a um ativo depreciable ou amortizável (com prova dessa afetação) o seu valor deve ser reconhecido em rendimentos à medida da contabilização (e na respectiva proporção) das amortizações ou depreciações.

Por outro lado, as transferências de capital recebidas, nomeadamente as transferências para investimento, não consignadas como é o caso das transferências respeitantes à participação nos impostos do Estado, registam-se a crédito na conta 59.3.9 – outras transferências e subsídios de capital.

Sobre esta matéria, e de acordo com entendimento da CCDRC, o Município, na situação em apreço, deverá proceder a uma afetação da verba a um ativo depreciable ou amortizável e desde que faça prova dessa afetação a transação equipara-se a um subsídio ou transferência consignada. Pelo que essa parte deverá ter tratamento idêntico, ou seja, a conta 59.3.9 – outras transferências e subsídios de capital debita-se numa base sistemática em contrapartida da conta 78.8.3 – imputação de subsídios e transferências para investimentos, à medida que forem contabilizadas as amortizações ou depreciações dos ativos financiados e sempre na respectiva proporção.

Após o esclarecimento supra, o Município, neste exercício, reconheceu todos os valores oriundos da participação nos impostos do Estado, afetando-os a ativos, e de forma proporcional com as respectivas amortizações ou depreciações, reconheceram-se os rendimentos numa base anual. Em termos percentuais, apresenta-se no gráfico infra a preponderância de cada rubrica na estrutura do patrimônio líquido.



8.4 Passivo Não Corrente

Provisões

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, após reavaliação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, foi mantida a provisão para processos judiciais em curso para 1.811.862,94€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

À semelhança do ano anterior, verifica-se uma redução de 10.459,69€ nas provisões para fazer face a pensões, esta fundamentada pela regularização anual do estudo atuarial, que permitiu apurar uma estimativa do valor atual dos encargos do Município com o seu pessoal.

Financiamentos obtidos

Verificou-se uma significativa diminuição nesta rubrica, de natureza não corrente, em 65,29%, que na sua essência corresponde à amortização do empréstimo ocorrida durante o exercício, na qual se inclui a redução extraordinária no valor de 722.179,80€.

De referir ainda que o valor que consta desta rubrica contempla somente a parcela referente ao período de médio e longo prazo, que se vence para além do ano n+1, estando o valor remanescente considerado na componente do passivo corrente, isto é realizável num período não superior a 12 meses.

Diferimentos

O montante mais expressivo compreendido nesta rubrica corresponde ao contrato de gestão celebrado entre o Município de Ílhavo e a sociedade Águas da Região de Aveiro, S.A., o qual refere o direito a uma retribuição num período inicial que ascendeu a 11.517.790,61€, relevado na conta de outros rendimentos a reconhecer. O aludido contrato vigora por um período de 50 anos, pelo que o município já reconheceu rendimentos, no montante de 3.455.337,18€, o que correspondente a 230.355,81€ de rendimentos por exercício. Existindo ainda rendimentos a reconhecer em exercícios futuros no valor de 8.062.453,43€.

Encontra-se de igual forma registado nesta rubrica, os valores respeitantes a diversas empreitadas participadas, mas não resultantes de quaisquer fundos comunitários na sua

concretização. Contudo, à semelhança do procedimento realizado para as obras com fundos comunitários associados, os montantes são transferidos para uma conta de rendimentos, acompanhando proporcionalmente as respetivas depreciações ao longo da vida útil dos ativos. Sublinha-se que este montante apesar de se encontrar inscrito no passivo, não corresponde a nenhuma forma de dívida do município, correspondendo unicamente ao diferimento de rendimentos.

Outras contas a pagar

O valor registado nesta rubrica respeita ao montante em dívida à AdCL, que será liquidado por conta de dividendos, contrapesando com o montante contabilizado no ativo não corrente, mais especificamente na rubrica outras contas a receber.

8.5 Passivo Corrente

Fornecedores conta corrente e de investimentos

Já que no que concerne a dívidas a fornecedores conta corrente e de investimentos, verifica-se um acréscimo, no ano findo, de 120 mil euros, o que corresponde em termos percentuais a 11,96%. Note-se que está incluído no valor final do exercício findo, as faturas recebidas e contabilizadas em 2024 cuja data de emissão dos documentos se reportam a 2023, cifrando-se em 730 mil euros.

Não obstante, e na continuidade de períodos anteriores, a dívida existente não coloca em causa o prazo médio de pagamentos do Município, bastante inferior aos 90 dias definidos por lei.

Financiamentos obtidos

De referir que o empréstimo bancário reflete, no passivo corrente, o montante respeitante à componente de médio e longo prazo, no caso a parcela que se vence no ano subsequente, e que se cifra em 315.135,24€. Em confrontação com o ano antecedente verifica-se uma diminuição de 45,45 pontos percentuais, que tal como apurado no passivo não corrente, este decréscimo prende-se com a liquidação da componente de capital do único empréstimo bancário ativo.

Outras contas a pagar

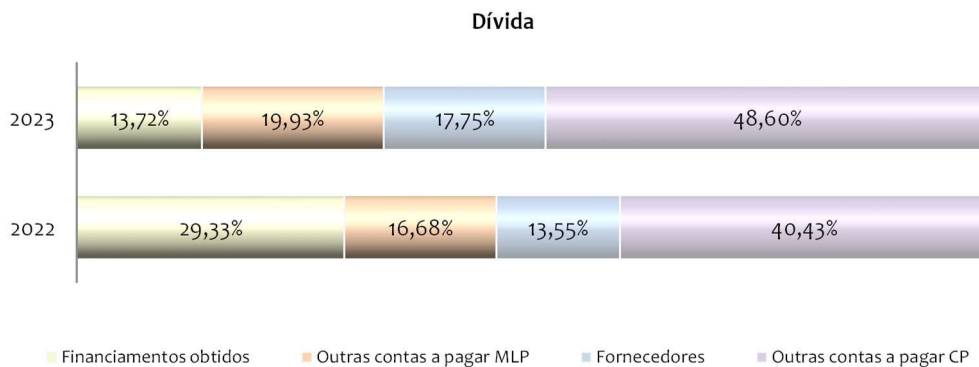
Pela implementação do SNC-AP, os acréscimos de gastos são contabilizados na rubrica de outras contas a pagar. Assim, encontram-se aqui registados os montantes estimados com remunerações a liquidar, que em 1 de janeiro de 2024, vencem os direitos de férias e subsídios de férias do pessoal, juros de empréstimos bancários e outros encargos de instalações, nomeadamente água, eletricidade, gás, comunicações, vigilância e segurança, limpeza higiene e conforto, seguros, entre outros.

Para além dos acréscimos de gastos, estão de igual forma contabilizados nesta rubrica os montantes de cauções pendentes de entrega, bem como os valores relativos aos contratos celebrados, pela venda de bens imóveis, com sinal entregue, que carecem de realização da respetiva escritura.

Diferimentos

Esta rubrica de natureza corrente reflete os rendimentos a reconhecer em exercícios subsequentes, cuja receita ocorreu durante o período em análise, e que correspondem sobretudo a rendas de habitação.

O gráfico que se segue representa o peso de cada rubrica relativamente à dívida total.



ATIVO 203.395.764,00€	PASSIVO 20.866.281,86€
PATRIMÓNIO LÍQUIDO 182.529.482,14€	RESULTADO LÍQUIDO 3.263.461,70€

IX. ANÁLISE DA SITUAÇÃO FINANCEIRA

9.1 Rendimentos

RENDIMENTOS				
RUBRICAS	2023	%	2022	%
Impostos e Taxas	17 374 046,00 €	49,77%	15 369 136,08 €	47,40%
Vendas	94 888,54 €	0,27%	92 189,78 €	0,28%
Prestações de Serviços	3 353 683,26 €	9,61%	2 412 269,78 €	7,44%
Transferências correntes e subsídios à exploração obtidos	10 546 446,90 €	30,21%	10 784 971,08 €	33,26%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	15 799,41 €	0,05%	29 470,22 €	0,09%
Outros rendimentos	3 135 148,32 €	8,98%	3 383 437,17 €	10,43%
Juros e rendimentos similares obtidos	387 216,55 €	1,11%	354 767,11 €	1,09%
TOTAL DE RENDIMENTOS	34 907 228,98 €	100,00%	32 426 241,22 €	100,00%

As rubricas mais significativas na estrutura dos rendimentos são as de impostos e taxas e transferências correntes e subsídios à exploração obtidos que representam respetivamente, 49,77% e 30,21%. O peso da primeira das rubricas, em termos percentuais, registou um aumento relativamente ao exercício anterior de 13,05%, relacionada com a maior arrecadação de receita dos impostos diretos, quando comparado com o exercício anterior, com maior destaque no imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis.

Nota-se um pequeno aumento da dependência do Município relativamente à rubrica de receitas **impostos e taxas**, que passou de 47,40% para 49,77%, podendo submeter o Município a variações anuais, em função do consagrado na Lei do Orçamento de Estado para cada ano ou do que for deliberado pelos órgãos municipais em cada ano relativamente ao pacote fiscal, designadamente a taxa de IMI, a taxa de participação variável no IRS e a taxa de derrama. Refira-se que esta rubrica é alvo de especialização, daí os valores não se mostrarem coincidentes com os montantes orçamentais.

Nas rubricas **vendas e prestações de serviços** notou-se em 2023 um acréscimo de 950 mil euros, comparativamente com o exercício anterior. Neste âmbito, estão aqui enquadradas as receitas provenientes de resíduos sólidos urbanos (acréscimo de 300 mil euros), acesso às piscinas municipais, receitas de bilheteira de espetáculos e entradas nos diferentes espaços museológicos, refeições escolares, entre outras. Concorreu ainda para este aumento os valores faturados à AdRA respeitantes a protocolos de repartição de responsabilidades de empreitadas, cujo montante se cifra próximo de 300 mil euros

No que respeita às **transferências e subsídios correntes obtidos**, enquadra-se nesta rubrica os valores arrecadados provenientes da participação nos impostos do Estado e da transferência de competências, notando-se uma diminuição de 240 mil euros quando comparado com o ano anterior, correspondendo a 30,21% do total dos rendimentos (em 2022 a percentagem no total era de 33,26%).

Esta diminuição justifica-se pelo recebimento extraordinário, ocorrido em 2022, da subvenção adicional específica do Fundo Social Municipal (FSM) no montante de 410.679,00€, bem como pela transferência de 220 mil euros, do Fundo de Solidariedade Social, no âmbito da candidatura que permitiu reaver algum do valor gasto no combate à pandemia Covid-19.

Esta rubrica está sujeita à especialização dos valores atinentes à participação fixa no IRS e do IVA, ambos provenientes do Estado.

Foram reduzidas as **imparidades de dívidas a receber**, nomeadamente aquelas que respeitam aos valores de resíduos sólidos urbanos cuja cobrança é realizada pela AdRA, e de dívidas de clientes, utentes e contribuintes, em mora, totalizando o montante de 15.799,41€.

No capítulo de **outros rendimentos**, os valores mais significativos aqui contabilizados referem-se à imputação anual de rendimentos respeitante a subsídios e transferências obtidas para fazer face a investimentos bem como a receita proveniente da renda de concessão de iluminação pública.

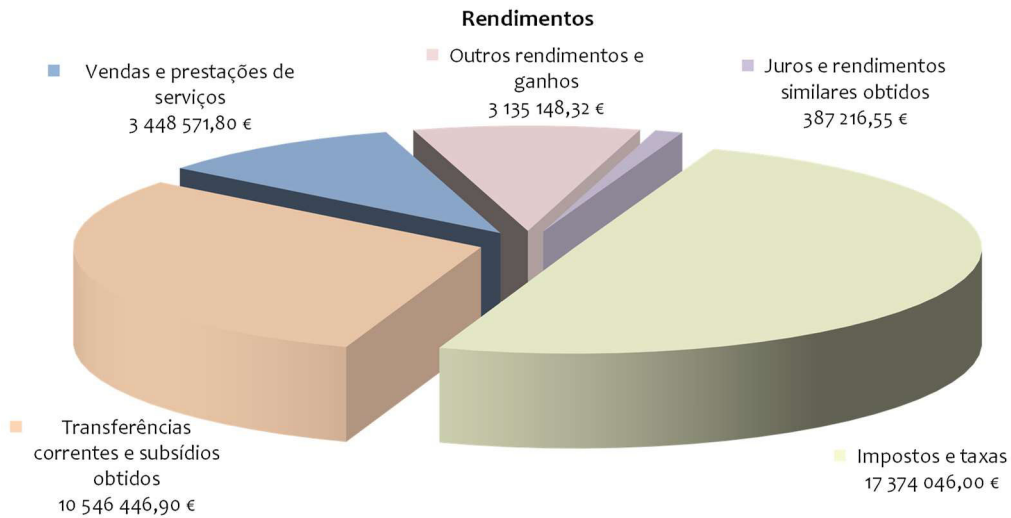
Impeliu a esta diminuição a especialização, realizada no final de 2022, dos impostos diretos, nomeadamente no imposto municipal sobre imóveis, cuja estimativa foi inferior em cerca de 215 mil euros em comparação com os valores efetivamente recebidos no decorrer de 2023. Tendo em consideração a previsão ter-se mostrado inferior aos montantes arrecadados, a anulação da referida especialização implica reconhecer como gasto do exercício os valores estimados por excesso. Neste âmbito, cumpre ainda mencionar que a especialização acima identificada teve por base o rigoroso cumprimento das regras previsionais previstas aquando da elaboração dos documentos previsionais.

Neste capítulo enquadra-se a contabilização da renda de concessão de iluminação pública e do parque de campismo da Praia da Barra, cujos montantes foram superiores aos do ano transato, assim como pelo recebimento da indemnização da seguradora e os procedentes da venda de lotes e terrenos. Inclui-se ainda para esta rubrica as receitas alusivas, entre outras, à permanência nas docas de recreio, do cais dos pescadores, das rendas das unidades de acolhimento comercial e das cedências de espaço para as estações de telecomunicações.

Encontra-se contabilizado em **juros e rendimentos similares obtidos** o valor anual a reconhecer, como rendimentos do exercício, no âmbito do contrato de gestão celebrado com a sociedade Águas da Região de Aveiro, S.A., no valor de pouco mais de 230 mil euros. Note-se que também se engloba neste capítulo o valor proveniente da distribuição de dividendos nas entidades em que o Município detém participação de capital.

Em termos absolutos, verificou-se um aumento de 2,4 milhões de euros, nos rendimentos totais relativamente ao exercício de 2022, correspondendo a um acréscimo de 7,65%, justificado nas notas anteriores.

De seguida apresenta-se gráfico que fragmenta cada uma das rubricas matizando a estrutura dos rendimentos ocorridos no período em análise.



9.2 Gastos

GASTOS				
RUBRICAS	2023	%	2022	%
Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas	12 355,92 €	0,04%	11 579,34 €	0,04%
Fornecimentos e Serviços Externos	12 409 966,56 €	39,22%	10 965 707,08 €	39,36%
Gastos com o pessoal	10 442 737,12 €	33,00%	9 048 939,60 €	32,48%
Transferências e subsídios concedidos	3 205 249,85 €	10,13%	2 531 323,12 €	9,09%
Prestações sociais	44 353,77 €	0,14%	43 101,00 €	0,15%
Imparidade de dívidas a receber (perdas/reversões)	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
Provisões (aumentos/reduções)	1 892,23 €	0,01%	21 960,64 €	0,08%
Outros gastos	378 174,67 €	1,20%	216 335,51 €	0,78%
Gastos/reversões de depreciação e amortização	4 988 466,98 €	15,76%	4 910 575,01 €	17,63%
Juros e gastos similares suportados	160 570,18 €	0,51%	111 886,97 €	0,40%
TOTAL DE GASTOS	31 643 767,28 €	100,00%	27 861 408,27 €	100,00%

As rubricas mais preponderantes na estrutura de gastos, excluindo as depreciações do exercício, são os fornecimentos e serviços externos e os gastos com o pessoal, que representam 39,22% e 33,00%, respetivamente, sendo que a primeira percentagem denota uma variação de 13,17% percentuais relativamente à verificada em 2022, justificada de seguida.

O acréscimo registado na rubrica de **fornecimento e serviços externos**, superior em 1,5 milhões de euros ao registado em 2023, mas, perfeitamente enquadrado com a realidade municipal. Esta ordem de grandeza continua a refletir os elevados preços praticados pelos

mercados, muito por consequência do contexto geopolítico internacional. Regista-se, assim, a intensificação inusitada do preço de diversos bens e serviços em larga escala.

A título de exemplo, o tratamento de RSU passou de um preço unitário de 28,99€/ton, em 2021, para 44,54€/ton em 2022 e 61,58€/ton em 2023, traduzindo-se, neste biénio, num acréscimo de quase 40%, que em termos absolutos se verte num aumento anual bastante significativo.

Neste grupo incluem-se os encargos com a eletricidade, gás, produtos petrolíferos, tratamento e recolha de resíduos, entre outros, impelindo a que os designados encargos de funcionamento se mantenham em valores elevados. Este aumento também está relacionado com as inúmeras conservações e reparações de equipamentos municipais que careciam de intervenção.

Não obstante, este executivo, com a devida prudência, adotou todas as medidas que se mostrem imprescindíveis e que sejam flexíveis o suficiente para procurar acompanhar o ritmo das alterações com o objetivo de atenuar o impacto da volatilidade que os mercados demonstram atualmente, mantendo, no entanto, a preocupação pela gestão e controlo nos custos sempre que tal seja possível sem prejudicar o normal funcionamento dos serviços, num período em que continuamos a receber competências da administração central.

Os **gastos com o pessoal** apresentam um acréscimo, justificado, fundamentalmente, pelas atualizações salariais e respetivas valorizações para as carreiras gerais de técnico superior, assistente técnico e assistente operacional da função pública, resultado de um acordo plurianual entre o Governo e a Fesap e o Sindicato dos Quadros Técnicos do Estado e pelo recrutamento de novos trabalhadores concretizada a partir do final do primeiro semestre.

Aqui se inclui, igualmente, o valor contabilizado de acréscimo de gastos respeitante à estimativa de férias e subsídio de férias a liquidar em 2024.

A rubrica de **transferências e subsídios concedidos** mostra-se superior em quase 700 mil euros relativamente ao período homólogo. Compõem este capítulo, em regra, os valores transferidos atinentes aos protocolos celebrados, materializando assim o apoio às entidades que compõem o tecido associativo do concelho, onde se incluem os montantes atribuídos às instituições de solidariedade social, no âmbito da transferência de competências no domínio da ação social.

O montante que consta das **prestações sociais** respeita integralmente ao apoio concedido no âmbito das bolsas de estudo, valor, aliás, muito semelhante ao registado em 2022, evidenciando um ligeiro aumento de 2,91%.

Nas **provisões** verifica-se um decréscimo que respeita a pensões, esta fundamentada pela regularização anual do estudo atuarial, que permitiu apurar uma estimativa do valor atual dos encargos do Município com o seu pessoal

O valor registado na rubrica de **outros gastos** corresponde, essencialmente, à especialização, realizada no final de 2022, dos impostos diretos, nomeadamente o IMI, cuja estimativa excedeu o valor efetivamente recebido no decorrer de 2023. Pelo facto desta previsão ter sido superior aos valores recebidos, a anulação da referida especialização acarreta reconhecer como gasto do exercício os valores estimados por excesso.

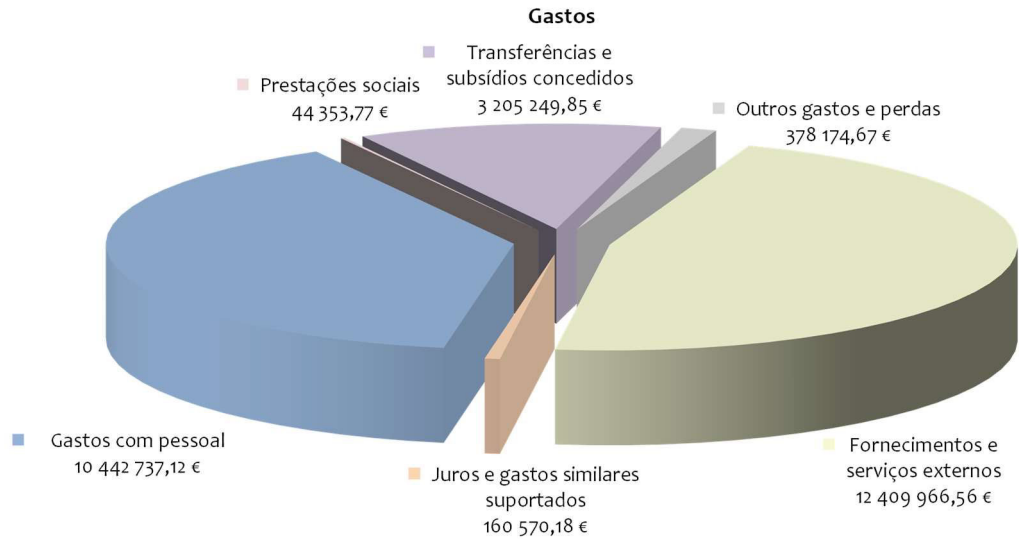
Neste contexto, tal como o avançado no capítulo outros rendimentos, a especialização anteriormente descrita teve por base o rigoroso cumprimento das regras previsionais previstas aquando da elaboração dos documentos previsionais.

Verifica-se ainda na rubrica **gastos de depreciação e amortização** do exercício um incremento em cerca de 80 mil euros, ou seja, em linha com o período precedente.

Note-se que não entram nestas contas o imobilizado que no final do exercício ainda se encontrava em curso, cerca de 8,7 milhões de euros.

Quanto ao capítulo **juros e gastos similares suportados**, o acréscimo prende-se com o aumento exponencial das taxas de juros, registados, no nosso caso, de forma mais marcante, desde outubro de 2022, consequência do contexto geopolítico internacional, mas também com o débito de juros por parte da AdCL – Águas do Centro Litoral, S.A., no âmbito da distribuição de dividendos, momento em que oneram de juros o montante em dívida até 2006, relativo ao diferencial entre a faturação protocolada e a faturação real e cuja regularização com os municípios ainda não se concretizou.

Mostra-se de seguida gráfico segmentado com a composição dos gastos mais relevantes para a presente análise.



O Município de Ílhavo encerrou as suas contas referentes ao exercício económico de 2023 com um **resultado líquido** de 3.263.461,70€, valor inferior em paralelismo com o período homólogo de 2022.

Não obstante, com as devidas readaptações e reajustamento da receita para suprir o aumento extraordinário de bens e serviços, permitiu que o Município, de forma sustentada, preserve o equilíbrio das finanças municipais.

RENDIMENTOS	GASTOS
34.907.228,98€	31.643.767,28€

9.3 Indicadores Económico-Financeiros

INDICADORES ECONÓMICO-FINANCEIROS		2023	2022
Rendibilidade Líquida do Ativo	$\frac{\text{Resultado Líquido}}{\text{Ativo}}$	1,60%	2,28%
Liquidez Geral	$\frac{\text{Ativo Corrente}}{\text{Passivo Corrente}}$	495,28%	443,20%
Liquidez Imediata	$\frac{\text{Disponibilidades}}{\text{Passivo Corrente}}$	197,30%	174,65%
Índice de Insolvência	$\frac{\text{Divida a Terceiros}}{\text{Ativo Total}}$	3,16%	3,74%
Solvabilidade	$\frac{\text{Património Líquido}}{\text{Passivo}}$	874,76%	791,45%
Índice de Autonomia Financeira	$\frac{\text{Património Líquido}}{\text{Ativo}}$	89,74%	88,78%

A **Rendibilidade Líquida do Ativo**, permite aferir da relação entre os Resultados Líquidos e o Ativo, bem como a relação entre gastos e rendimentos. O resultado deste rácio indica que no exercício de 2023, existiu uma gestão equilibrada dos meios colocados à disposição, com os gastos a serem menores que os rendimentos em cerca de 1,60% do ativo.

A regra do equilíbrio financeiro preconiza que a **Liquidez Geral**, em termos percentuais, seja superior a 100%, significando nesse caso que não se aproxima situação de dificuldades no que respeita a tesouraria. As finanças do Município em 2023, superaram amplamente esse valor, com este rácio a atingir os 495,28%, e demonstrando uma evolução positiva face a 2022.

A **Liquidez Imediata** mede a existência atual, de dificuldades ou não de tesouraria. O Município apresenta em disponibilidades o valor de 197,30%, das suas dívidas de curto prazo. Isto traduz o cumprimento do preceito legal, que obriga o Município a ter em disponibilidades para liquidar de imediato o total das cauções retidas em dinheiro a terceiros e operações de tesouraria, cujo montante em 31/12/2023 se cifrava em 1.323.857,17€.

O **Índice de Solvência** indica a capacidade que a edilidade tem, para com o seu ativo, fazer face aos compromissos assumidos. O valor de 3,16% traduz a fraca dependência relativamente aos credores, logo a garantia do cumprimento das suas obrigações para com terceiros.

O rácio de **Solvabilidade** indica a capacidade para solver os compromissos de carácter financeiro. O valor indicado por este rácio é de 874,76%, isto é, o valor do património é suficiente para cobrir todas as dívidas do Município.

A estrutura do financiamento das ações da autarquia pode ser analisada, através do **Índice da Autonomia**, que mede até que ponto a atividade está a ser financiada com capitais angariados pela edilidade, o rácio de 89,74%, evidencia que nas iniciativas municipais o recurso a crédito de terceiros tem uma dimensão reduzida.

O Município de Ílhavo detinha a 31/12/2023 liquidez de tesouraria, uma posição financeira robusta, derivada de um elevado e crescente grau de autonomia face a credores conjugado com um forte peso do ativo não corrente e uma situação económica, em que os rendimentos excedem amplamente os gastos, traduzindo-se num resultado líquido positivo de cerca de 3,3 milhões euros.

Os valores obtidos nos rácios apresentados demonstram que o Município tem capacidade de satisfazer os seus compromissos financeiros de longo prazo, como aliás tem sido seu apanágio.

X. ANÁLISE DA SITUAÇÃO ORÇAMENTAL

Para a uma análise mais esclarecida da estrutura orçamental do Município de Ílhavo deve-se ter em consideração os mapas das demonstrações orçamentais que acompanham os documentos de Prestação de Contas.

10.1 Orçamento

Resumo do orçamento

O regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais (RFALEI), publicado através da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no seu artigo 40.º, determina ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo, cujo espírito pretendemos manter fiel, conforme

cálculos explanados mais à frente nesta análise. Antecipando, a execução orçamental do Município de Ílhavo, para além do cumprimento deste princípio, canaliza a formação da poupança corrente, que se cifrou em cerca de 8,7M€, no financiamento de despesas de capital.

<p>RECEITA LÍQUIDA</p> <p>✓ 40.848.029,72€</p> <p>TAXA DE EXECUÇÃO</p> <p>✓ 99,87%</p>	<p>DESPESA PAGA</p> <p>✓ 33.042.313,69</p> <p>TAXA DE EXECUÇÃO</p> <p>✓ 80,79%</p>
--	--

A **taxa de execução do orçamento da receita atingiu os 99,87%**, com um total arrecadado de **40.848.029,72€**, quando o grau de execução nos períodos homólogos de 2021 e 2022, cifravam-se em 90,36% e 99,17%, respetivamente.

O município obteve, assim, neste último triénio as percentagens mais elevadas neste indicador desde a entrada em vigor da Lei das Finanças Locais.

As **receitas correntes** cobradas brutas ascenderam a **32.037.221,31€**, e em contrapartida o montante total executado de **receitas de capital** ascende a **2.265.331,37€**, com exclusão da integração do saldo de gerência.

A **despesa executada foi de 33.042.313,69€**, o que se traduz num nível de **execução de 80,79%**, quando em período homólogo de 2022 era de 80,36% e em 2021 de 78,91%, respetivamente. Também neste indicador verifica-se um crescendo, nos últimos exercícios, na percentagem de execução.

Foi executado o montante de **23.354.911,51€**, das **despesas correntes** orçadas, sendo que no que respeita a **despesas de capital**, esse valor cifrou-se em **9.687.402,18€**.

O quadro infra demonstra a evolução da execução orçamental de 2023 comparativamente com os valores executados no exercício de 2022.

RUBRICAS	2023	2022	VARIAÇÃO
Receitas Cobradas Brutas	40 959 111,28 €	35 211 041,57 €	5 748 069,71 €
Despesas Pagas	33 042 313,69 €	28 298 813,89 €	4 743 499,80 €
SALDO	7 916 797,59 €	6 912 227,68 €	1 004 569,91 €

Pela análise do quadro seguinte, verificamos que o Município de Ílhavo apresentou em 2023 um saldo global de 2,4 milhões de euros, que reflete a diferença entre as receitas efetivas (receitas totais subtraídas dos ativos e passivos financeiros) e as despesas efetivas (despesas totais menos os ativos e passivos financeiros), quando em 2022 esse saldo cifrava-se em 3,5M€.

Por outras palavras, o saldo registado em 2023 revela que o equilíbrio das contas continua a não depender da obtenção de financiamento externo, mas antes na capacidade de autofinanciamento do Município, resultado de uma gestão eficiente da despesa, sem, contudo, colocar em causa os investimentos estratégicos do concelho de Ílhavo, que passa forçosamente pelo desafio e benefício do quadro comunitário e no Plano de Recuperação e Resiliência (PRR) que assume a necessária ponderação sobre o financiamento da componente nacional.

RUBRICAS	2023	2022	VARIAÇÃO
Receitas Correntes Cobradas Líquidas	31 926 139,75 €	29 483 108,13 €	2 443 031,62 €
Receitas de Capital (efetiva)	2 265 331,37 €	1 245 702,02 €	1 019 629,35 €
Receita Efetiva (1)	34 191 471,12 €	30 728 810,15 €	3 462 660,97 €
Despesas Correntes	23 354 911,51 €	20 840 791,42 €	2 514 120,09 €
Despesas de Capital (efetiva)	8 387 478,54 €	6 437 646,32 €	1 949 832,22 €
Despesa Efetiva (2)	31 742 390,05 €	27 278 437,74 €	4 463 952,31 €
Saldo Corrente Líquido	8 571 228,24 €	8 642 316,71 €	-71 088,47 €
Saldo Capital	-6 122 147,17 €	-5 191 944,30 €	-930 202,87 €
SALDO GLOBAL (1) - (2)	2 449 081,07 €	3 450 372,41 €	-1 001 291,34 €

10.2 Receita

RECEITA CORRENTE

PREVISÕES CORRIGIDAS

✓ 29.144.802,00€

RECEITA COBRADA LÍQUIDA

✓ 31.926.139,75€

RECEITA DE CAPITAL

PREVISÕES CORRIGIDAS

✓ 5.129.905,00€

RECEITA COBRADA LÍQUIDA

✓ 2.265.331,37€

Execução orçamental da receita

A análise da receita far-se-á comparando os valores previstos com os efetivamente cobrados, em 2023, bem como a sua evolução ao longo de períodos precedentes, identificando as parcelas mais significativas da estrutura da receita, com a indispensável justificação das principais variações.

Serão analisadas a execução e a evolução da receita global e das suas componentes, corrente e de capital.

Evolução da receita

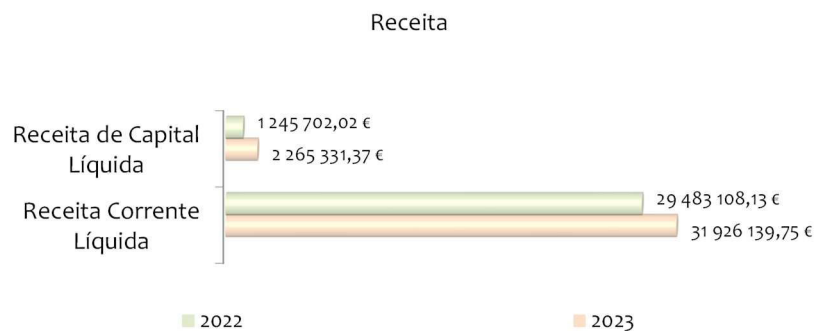
Da análise do gráfico infra verificamos que a receita total (expurgado o valor das reposições não abatidas nos pagamentos bem como do saldo de gerência anterior) aumentou significativamente em 11,27% em comparação com o ano de 2022, o que significa um acréscimo de cerca 3,5M euros, justificado em notas posteriores.

Em 2023, as receitas correntes aumentaram em 2.443.031,62 euros (+8,29%), tendo as receitas de capital seguido o mesmo rumo, isto é, com um acréscimo em cerca de um milhão de euros (+81,85%), resultado, essencialmente, do valor arrecadado de verbas comunitárias de obras

comparticipadas, superior em cerca de 0,4M€ quando confrontado com o período homólogo

anterior, assim como pelo acréscimo de quase 0,6M€ do valor procedente da participação do Município nos impostos do Estado, particularmente no excedente previsto no n.º 3 do artigo 35.º da Lei n.73/2013.

Fazendo a análise estrutural da receita cobrada em 2023, constata-se que a componente corrente é superior à de capital. Em termos de peso relativo na receita total, a receita corrente e a de capital representam, respetivamente, 93,37% e 6,63%.



As receitas provenientes dos impostos diretos com cerca de 15,5 milhões de euros constituem a fonte de receita com maior peso absoluto, 37,90% do total arrecadado, seguidas das transferências correntes e venda de bens e serviços que somadas ascendem a 13,7M€, que em 2023 foram responsáveis conjuntamente por 33,64% da receita do Município.

Grau de execução da receita

Quando comparamos a receita cobrada com a prevista, constatamos que a taxa de execução do orçamento da receita em 2023 foi de 99,87%, tendo sido arrecadado o montante de 40.848.029,72 euros dos 40.901.000 euros orçamentados.

Analisando separadamente as componentes corrente e de capital, observamos que se atingiram taxas de execução de 109,54% e 44,16%, respetivamente, correspondendo a um desvio positivo de 2,8M€ na receita corrente, justificado nos recebimentos obtidos, superiores quando comparados à previsão, em todas as rubricas exceto nos impostos indiretos. Em sentido inverso, a receita de capital ficou aquém do orçamentado em 2,9M€.

Escrutinando, no que à receita corrente respeita, o desvio verificado fundamenta-se com o maior encaixe de receita dos impostos diretos, com maior destaque para o imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (IMT) e imposto único circulação (IUC), comparativamente

com o anotado nos documentos previsionais, cujos valores são elaborados pelo cumprimento da regra previdencial do registro do valor em função da média dos 24 meses anteriores à data da elaboração do orçamento.

Quanto aos impostos indiretos, a taxa de execução atingiu a percentagem de 27,40%, justificada por uma previsão superior ao efetivamente recebido. Neste campo, uma nota informativa da SATAPOCAL veio uniformizar a classificação das taxas cobradas pelos municípios, admitindo que, a contabilização destas, independentemente de serem cobradas a pessoas coletivas ou particulares, devem ocorrer no capítulo 04 (taxas, multas e outras penalidades), em detrimento do capítulo 02 (impostos indiretos). Assim, e tendo em conta a referida alteração, atualmente, os recebimentos assumidos no capítulo 02 respeitam exclusivamente a valores que estavam por cobrar em anos anteriores, isto é, aqueles que estavam registados até à data da predita nota informativa.

Em contrapartida as previsões e a receita cobrada no capítulo 04 apresenta uma taxa de execução bem acima dos cem pontos percentuais.

A rubrica de venda de bens e serviços apresentou um acréscimo, atingindo em termos percentuais uns meritórios 131,84%, quando em período análogo de 2022 essa taxa de execução cifrou-se em 102,90%.

Relativamente à componente de capital, a principal causa para o desvio verificado prende-se com uma execução de 38,5% no que concerne ao recebimento de verbas comunitárias de projetos financiados. Contudo, estabelecendo paralelismo com o período homólogo de 2022, cuja taxa de execução atingiu os 20,70%, verifica-se, portanto, um significativo aumento em termos percentuais.

Em igual sentido, as receitas resultantes das vendas de bens de investimento impeliram a uma taxa de execução reduzida.

Quanto às restantes componentes de capital, tendo em conta que se mostram com valores pouco relevantes, não são retratados nesta análise.

Em comparação com os períodos homólogos de 2021 (90,36%) e 2022 (99,17%), apuramos que em 2023 se registou uma tendência positiva na taxa de execução da receita global (99,87%) e que o atual executivo pretende continuar a manter bem acima dos 85%, espelhando de forma mais fiel a realidade orçamental.

Por conseguinte, a execução do orçamento da receita acima dos 85%, no triénio em análise, e apesar das vicissitudes provocadas pela elevada taxa de inflação, fruto do contexto internacional, atesta a capacidade de realização de receita do Município de Ílhavo, e o rigor das previsões efetuadas.

Receita	Previsões Corrigidas	Receita Cobrada Líquida €	%	Variação	% Execução
RECEITA CORRENTE	29 144 802,00 €	31 926 139,75 €	78,16%	2 781 337,75 €	109,54%
IMPOSTOS DIRETOS	14 280 300,00 €	15 482 117,09 €	37,90%	1 201 817,09 €	108,42%
IMPOSTOS INDIRETOS	19 100,00 €	5 233,43 €	0,01%	-13 866,57 €	27,40%
TAXAS, MULTAS E OUTRAS PENALIDADES	1 062 400,00 €	1 439 774,16 €	3,52%	377 374,16 €	135,52%
RENDIMENTOS DE PROPRIEDADE	935 400,00 €	974 299,35 €	2,39%	38 899,35 €	104,16%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	9 900 602,00 €	10 125 473,56 €	24,79%	224 871,56 €	102,27%
VENDA DE BENS E SERVIÇOS CORRENTES	2 741 800,00 €	3 614 790,45 €	8,85%	872 990,45 €	131,84%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	205 200,00 €	284 451,71 €	0,70%	79 251,71 €	138,62%
RECEITA DE CAPITAL	5 129 905,00 €	2 265 331,37 €	5,55%	-2 864 573,63 €	44,16%
VENDAS DE BENS DE INVESTIMENTO	628 100,00 €	65 018,25 €	0,16%	-563 081,75 €	10,35%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4 501 305,00 €	2 200 288,12 €	5,39%	-2 301 016,88 €	48,88%
ATIVOS FINANCEIROS	0,00 €	0,00 €	0,00%	0,00 €	0,00%
PASSIVOS FINANCEIROS	300,00 €	0,00 €	0,00%	-300,00 €	0,00%
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	200,00 €	25,00 €	0,00%	-175,00 €	12,50%
REPOSIÇÕES NÃO ABATIDAS NOS PAGAMENTOS	714,18 €	30 979,78 €	0,08%	30 265,60 €	4337,81%
SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR	6 625 578,82 €	6 625 578,82 €	16,22%	0,00 €	100,00%
	40 901 000,00 €	40 848 029,72 €		-83 235,88 €	99,87%

A observação do quadro supra permite-nos analisar a estrutura e respetiva execução da receita corrente e de capital.

Receita corrente

Os **impostos diretos**, com uma execução de 108,42 %, representam a maior parcela de receita corrente, com um peso relativo de 48,49%, totalizando quase de 15,5 milhões de euros de receita cobrada líquida, depois de deduzidos os valores atinentes a reembolsos emitidos. Com a discriminação das rubricas que fazem parte integrante deste capítulo, verificamos que, cerca de 7,0 milhões de euros foi cobrada em sede de imposto municipal s/ imóveis, 5,3 milhões de euros respeitantes a imposto municipal s/ transmissões onerosas de imóveis, 1,9 milhões de euros referentes ao valor arrecadado de derrama e aproximadamente 1,3 milhões de euros no que concerne ao imposto único de circulação, cuja comparação da receita cobrada líquida, ao longo do último biénio, se resume no quadro que se segue:

Descrição	2022	%	2023	%	2023/22
Impostos Diretos	14 458 408,04 €	100,00%	15 482 117,09 €	100,00%	7,08%
Imposto Municipal S/ Imóveis	7 162 791,65 €	49,54%	6 993 692,95 €	45,17%	-2,36%
Imposto Único de Circulação	1 202 134,58 €	8,31%	1 292 441,72 €	8,35%	7,51%
Imposto Municipal s/ as Transmissões Onerosas de Imóveis	4 218 456,03 €	29,18%	5 315 030,05 €	34,33%	25,99%
Derrama	1 875 025,78 €	12,97%	1 880 952,37 €	12,15%	0,32%

No que respeita aos **impostos indiretos**, estes geraram uma receita de 5 mil de euros, quando a rubrica de **taxas, multas e outras penalidades** obteve cerca de 1,4 milhão de euros.

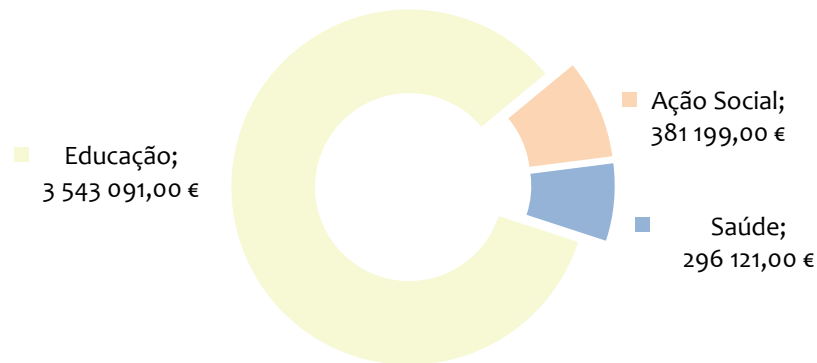
Estabelecendo uma comparação com o exercício transato, verificou-se um aumento de pouco mais de 300 mil euros na rubrica de taxas, multas e outras penalidades. Este acréscimo encontra maior representatividade na receita originária de mercados e feiras, ocupação de via pública, publicidade e loteamento e obras, esta última com um aumento na ordem dos 230 mil euros.

A acrescer ao parágrafo anterior, a receita da taxa de gestão de resíduos observou um aumento de 50 mil euros, fruto da atualização do valor da TGR, cobrada pela AdRA aos consumidores finais e devolvida, por esta, aos cofres do município, bem com as multas e coimas por infrações ao código da estrada (+13 mil euros), no âmbito da transferência de competências.

A rubrica rendimentos de propriedade, com uma taxa de execução de 104,16%, abrange, praticamente na sua totalidade, a receita proveniente da concessão de iluminação pública. Contabiliza-se também neste capítulo o valor referente à prestação semestral da cessão de exploração do Museu da Vista Alegre assim como a distribuição de dividendos, referente ao exercício de 2022, das entidades AdRA - Águas da Região de Aveiro, AdCL – Águas do Centro Litoral e do Fundo de Apoio Municipal.

Com uma execução de 102,27% temos as **transferências correntes**, na qual se contabiliza, entre outros, o montante transferido respeitante à participação do Município nos impostos do estado e as relativas à transferência de competências nas áreas da educação, ação social e, mais recentemente, a que respeita ao domínio da saúde, com início no mês de maio, cujos valores se encontram discriminados de seguida:

Fundo de Financiamento da Descentralização 2023



Neste capítulo, é ainda contabilizada a receita proveniente de diversas comparticipações financeiras, mormente o financiamento do gabinete técnico florestal, funcionamento da comissão de proteção de crianças e jovens, fornecimento de leite para as escolas, campanha de apoio à esterilização de cães e gatos e as procedentes do centro de emprego.

Confirmando o panorama de exercícios anteriores, podemos observar que os impostos diretos e as transferências correntes representam 62,69% das receitas totais do Município.

Com uma cobrança total de 16,9 milhões de euros em 2023, o somatório das receitas provenientes dos impostos diretos, indiretos e taxas, multas e outras penalidades, intituladas como receitas fiscais, representam 53,02% das receitas correntes.

Desta forma, destaca-se também o peso relativo que as transferências correntes assumiram neste exercício, cerca de 31,72% do total das receitas correntes, de acordo com a seguinte distribuição:

Descrição	2022	%	2023	%	2023/22
Transferências Correntes	10 153 809,42 €	88,21%	10 125 473,56 €	82,15%	-0,28%
Administração Central	10 121 929,15 €	99,69%	10 105 973,25 €	99,81%	-0,16%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	2 858 670,00 €	28,15%	2 475 648,00 €	24,45%	-13,40%
Fundo Social Municipal	833 036,00 €	8,20%	885 892,00 €	8,75%	6,34%
Participação Variável IRS	1 733 502,00 €	17,07%	1 969 918,00 €	19,46%	13,64%
Transferência de Competências Lei 50/2018	3 701 924,79 €	129,50%	4 220 411,00 €	170,48%	14,01%
Participação do IVA	152 423,68 €	18,30%	217 543,85 €	24,56%	42,72%
Outros	842 372,68 €	8,30%	336 560,40 €	3,32%	-60,05%
Administração Local	31 880,27 €	0,31%	19 500,31 €	0,19%	-38,83%

Note-se ainda o peso das vendas de bens e serviços correntes, que se cifra em 131,84%, resulta em parte das receitas provenientes do serviço de captação de água, faturado à AdRA, e dos valores recebidos desta entidade concernentes às cobranças de resíduos sólidos urbanos (RSU) e que traduz em cerca de 1,7 milhões de euros. Assinala-se aqui, também, a contabilização dos montantes protocolados respeitantes à cedência de espaço para instalação de equipamentos de telecomunicações, renda do parque de campismo, refeições escolares, acesso às piscinas municipais e a receita de bilheteira referente aos espetáculos realizados, sobretudo, os relacionados com o projeto 23 Milhas.

Refira-se que a responsabilidade pelo aumento de receita neste capítulo está relacionada, particularmente, com maior arrecadação na cobrança de RSU e da utilização das piscinas municipais. Note-se que em 2022, ainda consequência da pandemia, as piscinas municipais ainda não estavam a funcionar no seu pleno, respeitando-se à data a criação de turmas mais reduzidas.

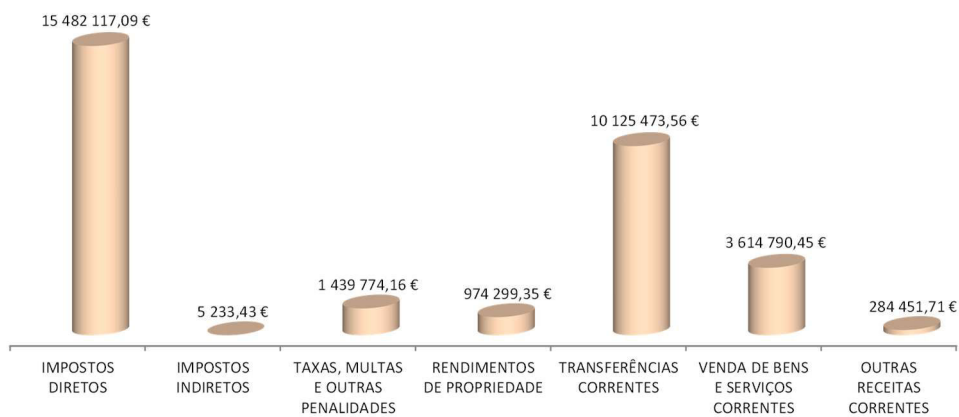
O acréscimo registado na rubrica outras receitas correntes decorre, praticamente na sua totalidade, do pedido de reembolso do IVA (221 mil euros), solicitado pelo Município, no âmbito de um trabalho, centrado nos exercícios de 2020 a 2022, que nos permitiu apurar uma recuperação adicional desse imposto. A par da aludida receita, refira-se também que se encontra

aqui contabilizada a indemnização paga pela seguradora resultante da ocorrência tida com uma viatura dos serviços municipais.

Em suma, no ano de 2023, a receita corrente mantém-se como principal fonte de recursos municipais e revela-se essencial para a conservação da capacidade de autofinanciamento do Município.

O excedente desta receita que não é direcionado para as despesas correntes, cerca de 8,7 milhões de euros, fruto do cumprimento do princípio do equilíbrio orçamental, foi, naturalmente, dirigido para as despesas de capital.

O gráfico infra espelha o peso de cada uma das parcelas nas receitas correntes líquidas.



Receitas fiscais

As receitas fiscais que englobam os impostos diretos, os impostos indiretos e as taxas, multas e outras penalidades, constituem a parcela mais representativa das receitas correntes cobradas líquidas, com um peso relativo de 53,02%, de acordo com a análise detalhada que se segue.

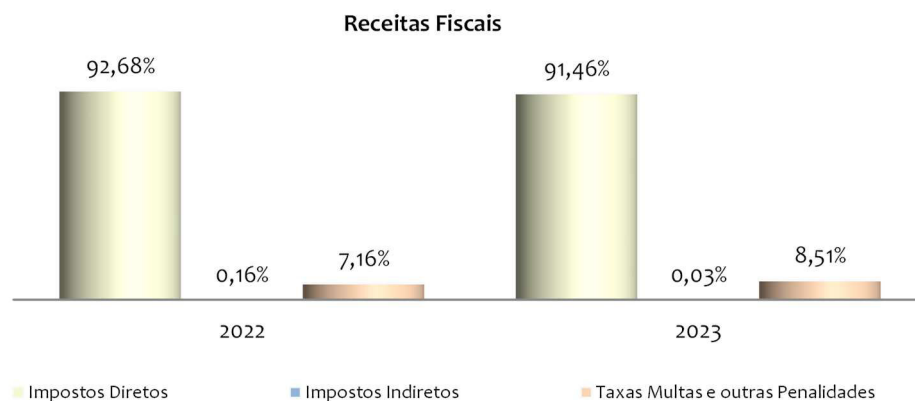
<p>IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE IMÓVEIS</p> <p>6.993.692,95€</p>	<p>IMPOSTO MUNICIPAL SOBRE AS TRANSMISSÕES ONEROSAS DE IMÓVEIS</p> <p>5.315.030,05€</p>
<p>IMPOSTO ÚNICO DE CIRCULAÇÃO</p> <p>1.292.441,72€</p>	<p>DERRAMA</p> <p>1.880.952,37€</p>

Os impostos diretos cobrados representam a maior parcela das receitas fiscais, com um peso relativo de 91,46% e um total arrecadado de 15,5 milhões de euros, superior em um milhão de euros quando comparado com ano anterior, resultado do aumento das cobranças do imposto único de circulação (+7,51%), na cobrança de derrama (+0,32%), e, de forma mais acentuada, na cobrança do imposto municipal sobre as transmissões onerosas de imóveis (+25,99%). Em

sentido oposto, verifica-se uma diminuição de receita no imposto municipal sobre imóveis (-2,36%).

As receitas provenientes dos impostos indiretos e das taxas multas e outras penalidades, foram devidamente escrutinadas e justificadas no tema receita corrente.

O gráfico infra evidencia a evolução, em termos percentuais, por capítulo das receitas fiscais:



Receita de capital

A receita de capital totalizou cerca de 2,3 milhões de euros em 2023, o que corresponde a 5,55% da receita total, sendo o seu grau de execução de 44,16%.

Na rubrica de **vendas de bens de investimento**, com uma execução de 10,35%, apresenta uma receita arrecadada pouco significativa. Por norma, enquadra-se neste capítulo os montantes oriundos da venda de lotes e terrenos.

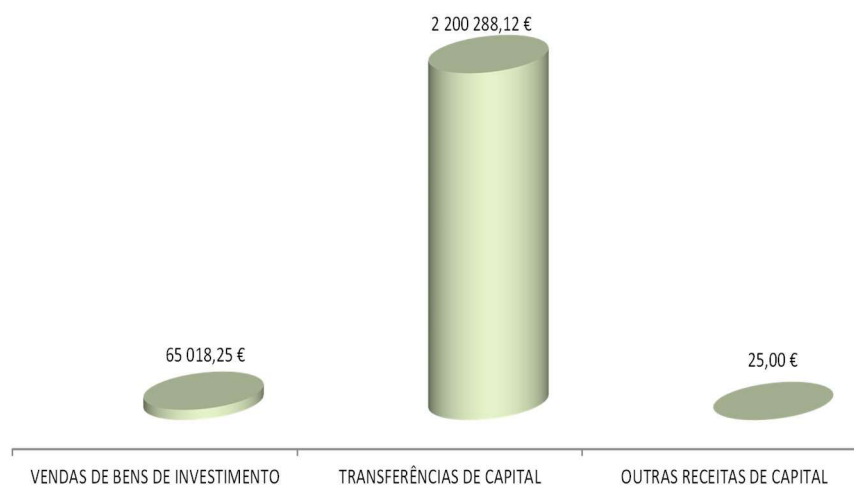
Verifica-se uma percentagem de execução na rubrica de **transferências de capital** com uma percentagem de execução de 48,88%, onde se enquadram as receitas procedentes, fundamentalmente, da participação do Município nos impostos do estado, componente de capital, e de verbas comunitárias, ilustrada no quadro infra.

Não obstante o valor recebido de fundos comunitários, superior em 425 mil euros em relação ao ano antecedente, mantém-se o panorama anterior no que respeita à imprevisibilidade de arrecadação de receita desta natureza, designadamente no recebimento das obras financiadas,

com valores por receber, e que corresponde a empreitadas em curso, ainda os 5% finais de obras já concluídas, ou ainda o acesso a fundos do quadro comunitário.

Descrição	2022	%	2023	%	2023/22
Transferências de Capital	1 357 498,73 €	11,79%	2 200 288,12 €	17,85%	62,08%
Administração Central	554 339,20 €	40,84%	972 040,04 €	44,18%	75,35%
Fundo de Equilíbrio Financeiro	333 634,00 €	24,58%	275 072,00 €	12,50%	-17,55%
Artigo 35º, nº 5 da Lei 73/2013	198 270,00 €	35,77%	684 283,00 €	70,40%	245,13%
Outros	22 435,20 €	1,65%	12 685,04 €	0,58%	-43,46%
Participação Comunitária	803 159,53 €	59,16%	1 228 248,08 €	55,82%	52,93%

De igual forma e à semelhança das receitas correntes, apresentamos um gráfico demonstrativo da divisão por rubricas das receitas de capital.



10.3 Despesa

Execução orçamental da despesa

Neste capítulo, propomo-nos a retalhar as despesas do Município, no ano de 2023.

Iremos proceder à comparação entre os valores inscritos no orçamento final com as despesas pagas, o que permitirá observar aos valores de execução das várias componentes da despesa.

Faremos também, tal como na componente da receita, um estudo da evolução das despesas ao longo dos últimos exercícios, bem como da sua estrutura.

Evolução da despesa

Como já foi referido, a despesa global cresceu no último exercício 4,7 milhões de euros (+16,76%), quando comparado com o ano de 2022, tendo a despesa corrente aumentado expressivamente em cerca de 2,5M€ (+12,06%) e a despesa de capital sofrido um importante acréscimo de 2,2M€ (+29,89%), conforme gráfico infra:

DESPEZA CORRENTE

DOTAÇÕES CORRIGIDAS

✓ 27.314.350,00€

DESPELAS PAGAS

✓ 23.354.911,51€

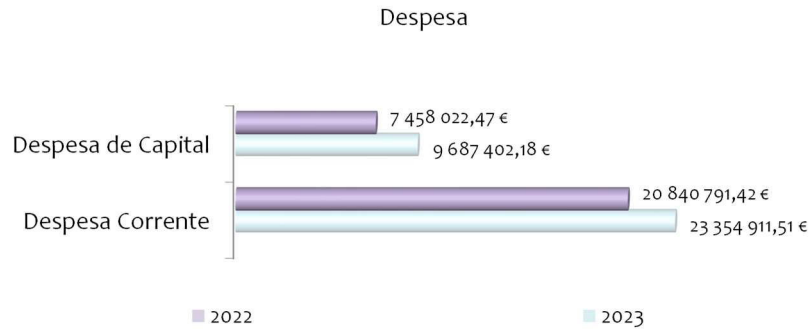
DESPEZA DE CAPITAL

DOTAÇÕES CORRIGIDAS

✓ 13.586.650,00€

DESPELAS PAGAS

✓ 9.687.402,18€



No que concerne à despesa corrente, o aumento verifica-se em todas as rubricas desta componente, com principal enfoque nas despesas com o pessoal e aquisição de bens e serviços, cuja informação mais detalhada será fundamentada mais adiante nesta análise.

Do lado da despesa de capital, a variação observada regista-se igualmente em todas as suas rubricas, com maior destaque nas aquisições de bens de capital, mais concretamente no que alude aos investimentos pela amortização da dívida a fornecedores e nas transferências de capital cujo valor apurado se mostrou superior em paralelismo com o ano prévio.

Grau de execução da despesa

O total de despesa global paga em 2023 ascendeu a **33.042.313,69** de euros apresentando uma **taxa de execução de 80,79%**, quando em período homólogo de 2022 era de 80,36% e em 2021 de 78,91%.

É também um desígnio do executivo a maximização desta percentagem, e verifica-se aqui, à semelhança da componente da receita, uma tendência bastante meritória, mantendo a taxa de execução próxima ou acima dos 80%, neste último triénio.

Quanto à estrutura do orçamento executado da despesa, verificamos que a **despesa corrente** tem um peso relativo de 70,68%, totalizando **23,4** milhões de euros, e a **despesa de capital**, com um total pago de quase **9,7** milhões de euros, representa 29,32%.

Quanto ao nível de execução em relação às dotações corrigidas representados no quadro infra, as despesas correntes atingem os 85,50%, enquanto as despesas de capital cifram-se em 71,30%, de acordo com a análise que se segue.

Despesa corrente

A despesa corrente realizada tal como referido ascendeu a 23,4 milhões de euros, apresentando um acentuado acréscimo de 12,06%, ou seja, cerca de 2,5 milhões de euros do que em 2022. No entanto, comparando com o ano de 2021 podemos afirmar que as despesas correntes aumentaram 5 milhões de euros.

O grau de execução do orçamento das despesas correntes foi de 85,50%, ficando 4 milhões e euros abaixo do orçamentado. As principais variações negativas em relação ao orçamento final referem-se à aquisição de bens e serviços (-2,8M€), nas despesas com pessoal (-0,81M€) e nas transferências correntes (-0,18M€).

À semelhança de 2022, a rubrica aquisição de bens e serviços é a que provoca maior impacto nas despesas correntes, ficando com o segundo lugar no pódio a rubrica das despesas com o pessoal, cuja justificação segue em nota ulterior.

Despesa	Dotações Corrigidas	Despesas Pagas		Variação	% Execução
		€	%		
DESPESA CORRENTE	27 314 350,00 €	23 354 911,51 €	70,68%	-3 959 438,49 €	85,50%
DESPELAS COM O PESSOAL	11 417 440,00 €	10 602 596,83 €	32,09%	-814 843,17 €	92,86%
AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS	14 891 360,00 €	12 043 192,91 €	36,45%	-2 848 167,09 €	80,87%
JUROS E OUTROS ENCARGOS	140 300,00 €	126 396,95 €	0,38%	-13 903,05 €	90,09%
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	709 250,00 €	527 467,73 €	1,60%	-181 782,27 €	74,37%
SUBSÍDIOS	35 000,00 €	0,00 €	0,00%	-35 000,00 €	0,00%
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	121 000,00 €	55 257,09 €	0,17%	-65 742,91 €	45,67%
DESPESA DE CAPITAL	13 586 650,00 €	9 687 402,18 €	29,32%	-3 899 247,82 €	71,30%
AQUISIÇÃO DE BENS DE CAPITAL	9 292 200,00 €	5 667 696,51 €	17,15%	-3 624 503,49 €	60,99%
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2 984 500,00 €	2 719 782,03 €	8,23%	-264 717,97 €	91,13%
ATIVOS FINANCEIROS	2 000,00 €	0,00 €	0,00%	-2 000,00 €	0,00%
PASSIVOS FINANCEIROS	1 307 950,00 €	1 299 923,64 €	3,93%	-8 026,36 €	99,39%
	40 901 000,00 €	33 042 313,69 €		-7 858 686,31 €	80,79%

Da análise do quadro supra, verifica-se que as **despesas com pessoal** ascenderam a 10,6 milhões de euros, representando 45,40% das despesas correntes e 32,09% do total das despesas. Comparativamente com o período precedente verifica-se um aumento, sobejamente significativo, em cerca de 1,3 milhões de euros. Todavia, relaciona-se, fundamentalmente, com a atualização da tabela remuneratória assim como o aumento do valor diário do subsídio de refeição. Verifica-se, ainda, desde maio último, o pagamento das remunerações alusivas ao

peçoal, ora afeto aos nossos serviços, decorrente da transferência de competências no domínio da saúde. A acrescer ao referido, regista-se recrutamento de peçoal, no sentido de dotar o Município de mais recursos possibilitando uma reforçada melhoria na resposta das necessidades dos munícipes. O compêndio destas vicissitudes impulsionou à referida variação, subdividida conforme tabela infra:

Descrição	2022	%	2023	%	2023/22
Despesas com PESSOAL	9 294 576,76 €	100,00%	10 602 596,83 €	100,00%	14,07%
Remunerações Certas e Permanentes	7 215 534,71 €	77,63%	8 307 439,06 €	78,35%	15,13%
Segurança Social	1 938 396,25 €	20,86%	2 124 114,47 €	20,03%	9,58%
Abonos Variáveis	140 645,80 €	1,51%	171 043,30 €	1,61%	21,61%

Complementarmente, a **aquisição de bens e serviços** mantém-se, também, como uma rubrica de grande influência de natureza corrente (51,57% das despesas correntes e 36,45% das despesas totais), apresentando um total pouco acima de 12 milhões de euros, 8,91% superior ao valor registado em 2022.

O valor registado na rubrica de aquisição de bens e serviços, foi superior em praticamente um milhão de euros ao registado em 2022, mas, perfeitamente enquadrado com a realidade municipal. Continua a espelhar os elevados preços praticados pelos mercados, muito por consequência do contexto geopolítico internacional.

Neste grupo incluem-se os encargos tidos com a aquisição de bens e serviços, nomeadamente com a eletricidade, gás, produtos petrolíferos, com as inúmeras conservações e reparações de equipamentos municipais que careciam de intervenção, entre outros, impelindo a que os designados encargos de funcionamento se mantenham em valores nesta ordem de grandeza.

Este aumento também se relaciona com o acréscimo verificado com a prestação de serviços de gestão de resíduos sólidos urbanos (RSU) e com os custos derivados do contrato de entrega, receção e recolha seletiva e destino final desses mesmos resíduos, que, em paralelismo com o exercício antecedente, ascendeu a 500 mil euros e que se prevê continue a aumentar grosseiramente nos exercícios vindouros.

Porém, refira-se que pela análise dos montantes registados nestes últimos exercícios, particularmente nesta rubrica, conclui-se que para uma gestão equilibrada, sólida e viável dos recursos da Câmara Municipal, torna-se indispensável afetar a despesa a esta dimensão, mantendo, no entanto, o cuidado de reduzir os gastos sempre que tal seja possível, sem prejudicar o normal funcionamento dos serviços.

Não obstante, continuará este executivo, com a devida prudência, a adotar as medidas que se mostrem indispensáveis e que sejam flexíveis o suficiente para procurar acompanhar o ritmo das alterações com o objetivo de mitigar o impacto da volatilidade que os mercados demonstram atualmente.

Importante também salientar o substancial aumento (+304,14%), comparativamente com 2022, na rubrica de **juros e outros encargos** suportados pelo Município, aqui incluídos os juros às entidades financeiras, e aos fornecedores.

Este brutal acréscimo prende-se com o aumento exponencial das taxas de juros, registados, no nosso caso, de forma mais marcante, desde outubro de 2022, consequência do contexto geopolítico internacional. Para se ter uma melhor noção, os juros bancários em 2022 foram apenas de 26 mil euros enquanto em 2023 esse valor atingiu os 76 mil euros.

A par do referido, foram contabilizados orçamentalmente cerca de 50 mil euros respeitantes ao débito de juros por parte da AdCL – Águas do Centro Litoral, S.A., compensados integralmente com o valor líquido dos dividendos relativos ao ano de 2022 a entregar ao Município. Esta operação respeita ao diferencial entre a faturação protocolada e a faturação real e cuja regularização com os municípios ainda não se concretizou.

As **transferências correntes** ascenderam a 0,53M€, mais 100 mil euros do que o contabilizado no exercício anterior. Trata-se de transferências concedidas a título de bolsas de estudo, fundo municipal de apoio às famílias e indivíduos carenciados, concessão de apoios sociais aos bombeiros, as comparticipações financeiras protocoladas com Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro (CIRA), retenções realizadas pela Autoridade Tributária (AT) para as freguesias no apuramento do imposto municipal sobre imóveis, entre outros.

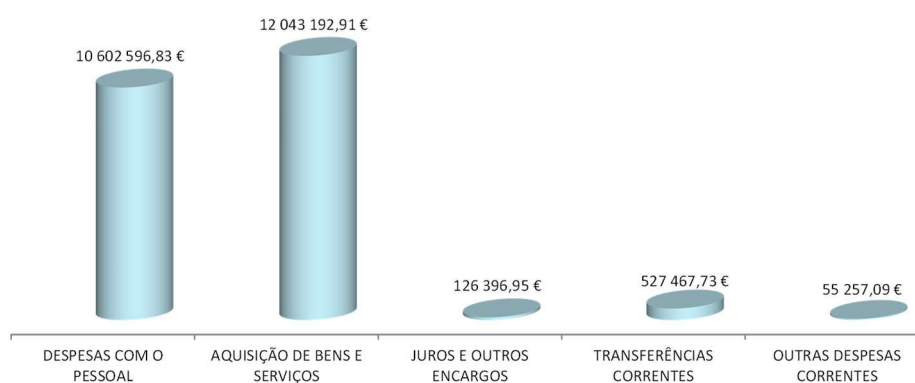
Encontra-se compreendido nesta rubrica o valor de 35 mil euros para apoio à realização do XXVI Desfile Nacional do Traje Popular Português que decorreu no Largo da Vista Alegre e que contou com o patrocínio do Município.

De seguida mostra-se a repartição das transferências correntes:

Descrição	2022	%	2023	%	2023/22
Transferências Correntes	429 108,33 €	16,66%	527 467,73 €	16,24%	22,92%
Sociedades Privadas	1 075,69 €	53,20%	0,00 €	0,00%	-100,00%
Administração Local	216 024,09 €	50,34%	266 354,80 €	50,50%	23,30%
Instituições s/ Fins Lucrativos	92 724,73 €	21,61%	138 810,27 €	26,32%	49,70%
Famílias	119 283,82 €	27,80%	122 302,66 €	23,19%	2,53%

Na rubrica de **outras despesas correntes** inserem-se, fundamentalmente, gastos provenientes de quotas em entidades nas quais o Município tem representatividade, assim como os encargos com o IRC retido pela distribuição de dividendos em consequência das participações de capital detidas.

O gráfico infra reflete o peso de cada uma das parcelas nas despesas correntes.



Despesa de capital

Tendo em consideração a análise do quadro das despesas pagas, constatamos que as despesas de capital atingiram 9,7 milhões de euros, com uma taxa de execução de 71,30%.

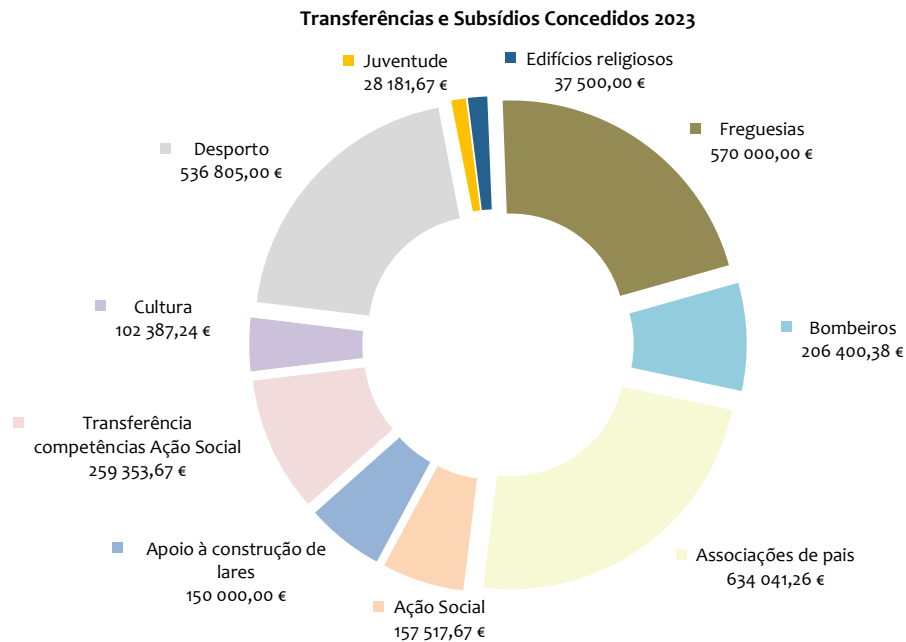
O capítulo **aquisição de bens de capital** representa 58,51% do total das despesas de capital, ou seja, 5,7 milhões de euros. A taxa de execução de 60,99% alcançada nesta rubrica mostra-

se superior, quando comparada com o ano 2022 (55,42%) e inferior se cotejada com 2021 (63,62%).

Como já referido anteriormente, o montante alcançado em 2022 na rubrica suprarreferida, corresponde à liquidação dos montantes em dívida e que respeitam às diversas empreitadas concluídas, em curso e iniciadas nesse ano, sendo que parte destas são comparticipadas por fundos comunitários, o que demonstra a competente capacidade financeira do município em honrar os seus compromissos.

Encontram-se incluídas na rubrica **transferências de capital**, com uma taxa de execução de 91,13%, as transferências para as Freguesias (570 mil euros, dos quais 310 mil são retenções realizadas pela DGAL no âmbito da transferência de competências), para a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ílhavo, com cerca de 200 mil euros, assim como os acordos de cooperação celebrados com as diversas instituições com finalidades diferenciadas. Ressalva-se o aumento registado nas transferências concretizadas para as associações de pais (+23,09%), instituições de solidariedade social (+19,36%), no âmbito da transferência competências no domínio da ação social (+303,11%), instituições culturais (+11,35%) e instituições desportivas (+10,61%). Quanto às instituições relacionadas com a juventude verificou-se uma diminuição de 4 mil euros em comparação com o período homólogo anterior. Ademais, foram realizadas transferências para apoio à construção de lar, no valor de 150 mil euros e para apoio à conservação e reparação nas paróquias de São Salvador, Gafanha da Nazaré e Praia da Barra, cujo montante ascendeu a 37.500€.

A destriça dos valores supramencionados encontra-se matizada no seguinte gráfico:



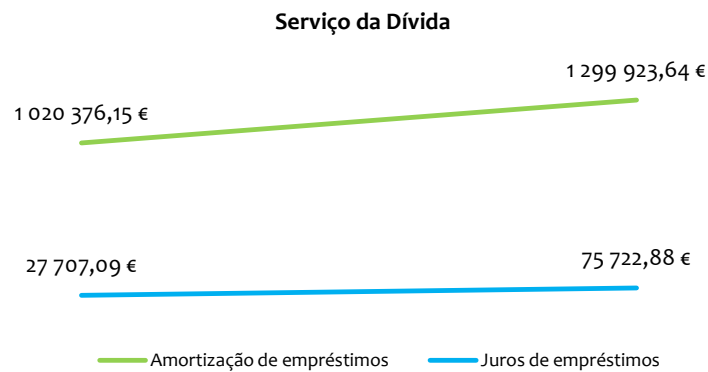
Os montantes ora apresentados foram substancialmente superiores aos registados em 2022, representando um acréscimo de 26,74%, conforme resumo inscrito no quadro infra:

Descrição	2022	%	2023	%	2023/22
Transferências de Capital	2 145 936,86 €	83,34%	2 719 782,03 €	83,76%	26,74%
Administração Local	567 417,34 €	26,44%	603 795,14 €	22,20%	6,41%
Freguesias	550 000,00 €	25,63%	570 000,00 €	20,96%	3,64%
Outros	17 417,34 €	0,81%	33 795,14 €	1,24%	94,03%
Instituições s/ Fins Lucrativos	1 578 519,52 €	73,56%	2 112 186,89 €	77,66%	33,81%
Famílias	0,00 €	0,00%	3 800,00 €	0,14%	100,00%

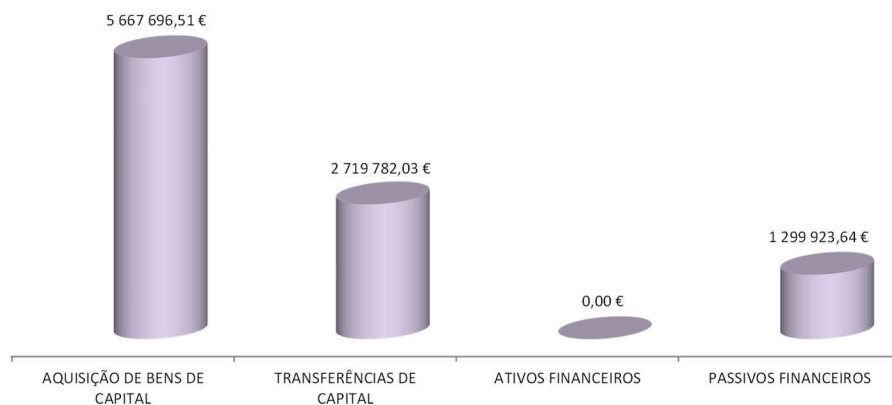
A rubrica de **ativos financeiros** não apresenta quaisquer valores liquidados no exercício em apreço.

As despesas com **passivos financeiros**, no valor de 1 milhão e 300 mil euros, correspondem, na sua totalidade, à amortização do único empréstimo bancário ativo. Ainda neste contexto, tal como já citado noutras comunicações, foi materializada uma amortização extraordinária, no montante de 722 mil euros, possibilitando, de futuro, uma poupança relevante na componente de juros bancários.

Mostra-se de seguida gráfico do serviço da dívida do Município, comparando os valores de fecho de 2022 e 2023:



De igual forma e à semelhança das despesas correntes, apresentamos um gráfico demonstrativo da destrição por rubricas das despesas de capital.



10.4 Indicadores Orçamentais

INDICADORES ORÇAMENTAIS		2023	2022
Grau de Execução Orçamental da Receita (%)	$\frac{\text{Receita Cobrada Líquida}}{\text{Previsões Corrigidas}}$	99,87%	99,17%
Grau de Execução Orçamental da Despesa (%)	$\frac{\text{Despesa Paga Líquida}}{\text{Dotações Corrigidas}}$	80,79%	78,91%
Saldo Corrente Líquido	Receita Corrente – Despesa Corrente	8 571 228,24 €	8 642 316,71 €
Saldo de Capital	Receita de Capital – Despesa de Capital	-6 122 147,17 €	-5 191 944,30 €
Saldo Primário	Receita Efetiva – Despesa Efetiva + Juros e Outros Encargos	2 575 478,02 €	2 892 259,73 €
Saldo Global / Efetivo	Receita Efetiva – Despesa Efetiva	2 449 081,07 €	3 450 372,41 €

XI. CONTABILIDADE DE GESTÃO

O executivo municipal tem consciência que a contabilidade de gestão se revela de extrema importância, uma vez que permite às Entidades maior rigor na gestão de recursos ao seu dispor, de modo a administrar de forma cada vez mais eficaz, eficiente e económica, tratando-se de um instrumento de gestão interna. O Município de Ílhavo, em resposta a esta exigência, tem vindo a reforçar e reafectar o seu quadro técnico de pessoal que possa de forma mais premente dar resposta aos desafios que se apresentam e cujas incumbências assentam em:

- a) Controlar e processar os documentos contabilísticos nos respetivos centros de custo;
- b) Acompanhar em estreita ligação com os serviços, a criação e desenvolvimento de centros de custos adequados à atividade do município;
- c) Assegurar o fornecimento de toda a informação adequada por parte dos diversos departamentos e sector empresarial local no que diz respeito à contabilidade de gestão;
- d) Colaborar na preparação dos documentos de prestações de contas.

Esta consciência vai de encontro ao disposto na NCP 27, através do qual a contabilidade de gestão assume-se como um importante instrumento de gestão na análise e controlo de gastos, bem como dos rendimentos e dos resultados das atividades, estabelecendo a base para o desenvolvimento de um sistema de contabilidade de gestão nas Administrações Públicas, definindo os requisitos gerais para a sua apresentação, dando orientações para sua estrutura e desenvolvimento e prevendo requisitos mínimos para o seu conteúdo e divulgação.

Todavia, dada a complexidade da apresentação do relato como está referenciado na Norma, ainda não é possível apresentar integralmente as divulgações consagradas pela NCP 27.

No entanto, está já equacionado um novo plano analítico que incorpora as preocupações constantes naquela norma e que se perspetiva a sua plenitude a curto trecho em especial com uma estrutura de chaves de imputação que reflitam os custos associados a cada área/equipa ou centro de custos.

Paralelamente temos assumido a preocupação em integrar no plano analítico que irá revogar o atualmente praticado os custos procedentes das transferências de competências que paulatinamente temos vindo a assumir e que tem dificultado a concretização desta obrigação.

A contabilidade de gestão permite avaliar o resultado das atividades e projetos que contribuem para a realização das políticas públicas e o cumprimento dos objetivos em termos de serviços a prestar aos cidadãos, com uma desagregação dos custos por bens, serviços e funções. Esta contabilidade vem ainda completar a contabilidade orçamental e a contabilidade financeira, permitindo uma melhor gestão municipal em geral, e de cada unidade funcional, em particular.

Não obstante, em SNC-AP, é possível desde já apresentar um conjunto de informação que de seguida iremos sintetizar, a qual é efetuada através de uma análise de custos por funções e de uma análise de custos por centro de responsabilidade.

11.1 Análise de custos por funções

A contabilidade de custos do município assenta igualmente numa classificação funcional dos custos, de acordo com o classificador funcional das autarquias locais, aprovado pelo DL n.º 192 /2015 de 11 de setembro e com base na NCP 27 «Contabilidade de Gestão» do SNC-AP.

Assim, pode-se quantificar os objetivos a atingir pela autarquia, nos mais diversos níveis, planificar a sua atividade, conhecer o seu contributo para o desenvolvimento, nas áreas de intervenção e na prossecução das suas atribuições, possibilitando assim obter informação sobre o esforço financeiro desenvolvido nas quatro grandes áreas de intervenção que são: as funções gerais, sociais, económicas e outras funções e na prossecução das suas atribuições.

Podemos destacar, conforme quadro seguinte, cujos custos se encontram agregados por funções, que o peso das **funções gerais** corresponde a 15,72% do total dos custos, que representam cerca de 2,6 milhões de euros, sendo que este grupo integra, entre outros, os encargos que contribuem para a melhoria das condições de trabalho e os que respeitam à organização intermunicipal onde se incluem inúmeros projetos com acesso a fundos comunitários. As **funções sociais** representam aproximadamente 11,8 milhões de euros, correspondendo a 72,24% dos custos do município. A rubrica dos resíduos sólidos contribuiu com 29,50% do total dos custos desta função, ou seja aproximadamente 3,5 milhões de euros, e a do ensino não superior contribuiu cerca de 24%, cerca de 2,8 milhões euros.

Se analisarmos as **funções económicas** verificamos que representam 1,4 milhões de euros, sendo que a rubrica do turismo a par da rubrica dos transportes rodoviários são as que totalizam praticamente o total das despesas desta função, correspondendo a 513 e 568 mil euros, respetivamente.

Por fim, as **outras funções** têm um valor de 3,50% do valor do total dos custos deste município, cifrando-se em 570 mil de euros.

CUSTOS POR FUNÇÕES				
CÓDIGO	DESCRIÇÃO	2023	2022	2023/2022
1.	FUNÇÕES GERAIS	2 560 055,69 €	2 509 017,03 €	2,03%
1.1.1.	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2 317 787,06 €	2 231 161,92 €	3,88%
1.2.1.	PROTEÇÃO CIVIL E LUTA CONTRA INCÊNDIOS	242 268,63 €	277 855,11 €	-12,81%
2.	FUNÇÕES SOCIAIS	11 764 706,31 €	9 457 563,33 €	24,39%
2.1.0.	EDUCAÇÃO	24 352,00 €	0,00 €	100,00%
2.1.1.	ENSINO NÃO SUPERIOR	2 821 734,40 €	1 887 836,64 €	49,47%
2.2.0	SERVIÇOS COLETIVOS DE SAUDE	2 690,79 €	1 857,68 €	100,00%
2.2.1.	SERVIÇOS INDIVIDUAIS DE SAÚDE	46 685,16 €	0,00 €	100,00%
2.2.2.	TRANSFERÊNCIA DE COMPETÊNCIAS	1 082,59 €	0,00 €	100,00%
2.3.2.	AÇÃO SOCIAL	838 078,48 €	412 997,31 €	102,93%
2.4.1.	HABITAÇÃO	117 731,51 €	964,46 €	12106,99%
2.4.2.	ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO	1 129 299,87 €	674 101,49 €	67,53%
2.4.3.	SANEAMENTO	828 325,48 €	851 319,99 €	-2,70%
2.4.4.	ABASTECIMENTO DE ÁGUA	- €	0,00 €	0,00%
2.4.5.	RESIDUOS SÓLIDOS	3 470 883,13 €	3 095 365,25 €	12,13%
2.4.6.	PROTEÇÃO DO MEIO AMBIENTE E CONSERVAÇÃO DA NATUREZA	274 709,80 €	180 729,77 €	52,00%
2.5.1.	CULTURA	1 288 128,30 €	1 405 675,32 €	-8,36%
2.5.2.	DESPORTO, RECREIO E LAZER	767 064,20 €	820 084,30 €	-6,47%
2.5.3.	OUTRAS ATIVIDADES CÍVICAS E RELIGIOSAS	153 940,60 €	126 631,12 €	21,57%
3.	FUNÇÕES ECONÓMICAS	1 391 821,41 €	867 632,60 €	60,42%
3.1.1.	ESTRUTURAS DE APOIO A ATIVIDADES DOS PESCADORES	3 549,79 €	136 716,33 €	-97,40%
3.2.1.	ESTABELECEMENTOS INDUSTRIAIS LIGADOS AO ABASTECIMENTO	221 314,00 €	0,00 €	100,00%
3.3.1.	TRANSPORTES RODOVIÁRIOS	568 257,61 €	251 553,27 €	125,90%
3.4.0.	MEDIDAS DE INCENTIVO AO COMERCIO LOCAL	- €	1 075,69 €	-100,00%
3.4.1.	MERCADOS E FEIRAS	85 135,49 €	14 462,39 €	488,67%
3.4.2.	TURISMO	513 564,52 €	463 824,92 €	10,72%
4.	OUTRAS FUNÇÕES	570 000,00 €	550 000,00 €	3,64%
4.2.1.	JUNTAS DE FREGUESIA	570 000,00 €	550 000,00 €	3,64%
TOTAL:		16 286 583,41 €	13 384 212,96 €	21,69%

Analisando o total de custos por função verificamos que os custos respeitantes às funções gerais e sociais representam 87,95% dos custos totais.

FUNÇÕES GERAIS	FUNÇÕES SOCIAIS
2.560.055,69€	11.764.706,31€
FUNÇÕES ECONÓMICAS	OUTRAS FUNÇÕES
1.391.821,41€	570.000,00€

Da análise evolutiva da repartição dos custos pelas funções verificamos um considerável aumento do total dos custos de 2022 para 2023, conforme quadro infra. Verificamos também que se compararmos os custos de 2023 com a média dos últimos 4 anos, mostram que o valor ora apurado é superior a esse cálculo.

EVOLUÇÃO E MÉDIA DOS CUSTOS POR FUNÇÕES NO ÚLTIMO QUADRIÉNIO					
DESCRIÇÃO	2023	2022	2021	2020	MÉDIA 2023/2020
FUNÇÕES GERAIS	2 560 055,69 €	2 509 017,03 €	3 632 715,71 €	5 179 117,99 €	3 470 226,61 €
FUNÇÕES SOCIAIS	11 764 706,31 €	9 457 563,33 €	9 200 832,64 €	7 306 531,53 €	9 432 408,45 €
FUNÇÕES ECONÓMICAS	1 391 821,41 €	867 632,60 €	848 953,45 €	826 754,75 €	983 790,55 €
OUTRAS FUNÇÕES	570 000,00 €	550 000,00 €	550 000,00 €	520 000,00 €	547 500,00 €
TOTAL CUSTOS POR FUNÇÕES	16 286 583,41 €	13 384 212,96 €	14 232 501,80 €	13 832 404,27 €	14 433 925,61 €

As **funções gerais** apresentam um ligeiro aumento de 2,03% comparativamente com o ano anterior.

Ao analisarmos as **funções sociais**, e no que respeita aos pagamentos materializados, que tiveram um acréscimo de custos na ordem de 24,39%, destaca-se o aumento retratado nos capítulos de ensino, saúde, ação social, habitação, ordenamento do território, resíduos sólidos e proteção do meio ambiente e conservação da natureza.

Em sentido inverso, registou-se uma diminuição de 120 mil euros na rubrica da cultura e de 50 mil no desporto, recreio e lazer.

Refira-se o aumento substancial, que ascendeu a 60,42%, registado nas **funções económicas**, concorrendo para este capítulo os pagamentos, realizados no período em observação, decorrentes de empreitadas de pavimentação e marcação de vias municipais ocorridas no concelho, reabilitação do mercado da costa nova assim como pela aquisição de imóvel no âmbito do processo de ampliação de uma entidade empresarial na Zona Industrial da Mota. Ainda dentro das funções económicas temos a rubrica de turismo cujo montante inscrito corresponde, em parte, à realização dos festivais de verão.

Por fim, as **outras funções**, praticamente idênticos em ambos os períodos, mas com um acréscimo de 20 mil euros, reflete os montantes transferidos para as freguesias por força dos contratos administrativos de delegação de competências, assim como pelas retenções, concretizadas pela DGAL, aquando do processamento mensal da participação dos municípios nos impostos do estado, no âmbito da transferência de competências.

11.2 Análise por centro de custos

Não tendo ainda sido possível dar absoluto cumprimento ao previsto, designadamente, nos parágrafos 34 e 37 da NCP 27 – Contabilidade de Gestão, no Relatório de Gestão, relativamente à afetação por cada bem, serviço ou atividade final, dos custos diretos e indiretos e respetivo rendimento associado, bem como à análise das situações afetas às concessões, situação que prevemos concluída ao longo deste ano.

Contudo, atualmente, é-nos possível extrair informação por centro de custos, num quadro mais lato, sendo esta mais uma ferramenta de gestão ao serviço dos seus utilizadores.

Nota-se um aumento substancial, em termos absolutos, quando confrontados os dois períodos em análise e que se cifra em 24 pontos percentuais, que se pode consultar na tabela seguinte em configuração sintética:

CENTRO DE CUSTOS	2023	2022	2023/2022
FUNÇÕES GERAIS	6 758 477,75 €	5 322 309,08 €	27%
SERVIÇOS GERAIS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA	6 697 654,23 €	5 279 909,12 €	27%
CUSTO DA ATIVIDADE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA	60 823,52 €	42 399,96 €	43%
FUNÇÕES SOCIAIS	16 256 309,22 €	14 053 590,59 €	16%
CUSTO DA ATIVIDADE EDUCAÇÃO	5 773 032,15 €	4 970 207,36 €	16%
CUSTO DA ATIVIDADE SAÚDE	248 583,94 €	12 242,23 €	1931%
CUSTO DA ATIVIDADE SEGURANÇA E AÇÃO SOCIAL	345 369,70 €	137 873,68 €	150%
CUSTO DA ATIVIDADE HABITAÇÃO E SERVIÇOS COLETIVOS	3 598 174,14 €	3 142 177,20 €	15%
CUSTO DA ATIVIDADE SERVIÇOS CULTURAIS, RECREATIVOS E RELIGIOSOS	6 291 149,29 €	5 791 090,12 €	9%
FUNÇÕES ECONÓMICAS	856 238,51 €	798 885,46 €	7%
CUSTO ATIVIDADE AGRICULTURA, PECUÁRIA, SILVICULTURA, CAÇA E PESCA	23 391,29 €	6 135,03 €	281%
CUSTO DA ATIVIDADE INDUSTRIAL ENERGIA	369 113,07 €	275 851,36 €	34%
CUSTO DA ATIVIDADE TRANSPORTE COMUNICAÇÕES	89 695,84 €	60 923,36 €	47%
CUSTO DA ATIVIDADE COMÉRCIO E TURISMO	252 324,83 €	325 828,11 €	-23%
CUSTO DE OUTRAS FUNÇÕES ECONÓMICAS	121 713,48 €	130 147,60 €	-6%
OUTRAS FUNÇÕES	2 402 255,77 €	1 031 156,64 €	133%
CUSTO DA ATIVIDADE OPERAÇÕES DA DÍVIDA AUTÁRQUICA	1 375 663,55 €	27 750,89 €	4857%
CUSTO DA ATIVIDADE TRANSFERÊNCIAS ADMINISTRAÇÕES	266 746,97 €	242 743,78 €	10%
CUSTO DA ATIVIDADE DE EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS	156 229,83 €	196 049,83 €	-20%
CUSTO DA ATIVIDADE MANUTENÇÃO DE EDIFÍCIOS	505 241,38 €	482 400,78 €	5%
CUSTO DE OUTRAS ATIVIDADES	98 374,04 €	82 211,36 €	20%
TOTAL:	26 273 281,25 €	21 205 941,77 €	24%

XII. LIMITES LEGAIS

12.1 Equilíbrio orçamental

O princípio do equilíbrio orçamental estabelecido no regime financeiro das autarquias locais e das entidades intermunicipais, publicado através da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, no seu artigo 40.º, determina ainda que as receitas correntes devem ser pelo menos iguais às despesas correntes, acrescidas das amortizações médias de empréstimos de médio e longo prazo.

Em complemento ao bom desempenho financeiro do Município de Ílhavo evidenciado pela poupança corrente do exercício, no valor de 8,7 milhões de euros, destaca-se ainda em 2023 um saldo de equilíbrio orçamental de 8,1 milhões de euros obtidos através do apuramento do saldo corrente bruto deduzido das amortizações dos empréstimos de médio e longo prazo, cumprindo-se com elevada margem o limite legal.

EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL - NOS TERMOS DA LEI 73/2013	
RUBRICAS	VALOR
Receitas Correntes Cobradas Brutas	32 037 221,31 €
Despesas Correntes Pagas	23 354 911,51 €
Saldo Corrente	8 682 309,80 €
Amortização Média dos EMLP	577 743,85 €
SALDO DE EQUILÍBRIO ORÇAMENTAL	8 104 565,95 €

O excedente apurado possibilita intensificar o investimento a executar pelo município numa lógica de equilíbrio orçamental e equidade das gerações futuras, princípios fundamentais que devem regular a atividade financeira das autarquias.

12.2 Limite da dívida total

A Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, introduziu um novo conceito de dívida. Deixa de existir o trinómio endividamento líquido, de médio e longo prazo e de curto prazo, circunscrevendo-se apenas a um limite, o de dívida total.

De acordo com o art.º 52.º, a dívida total de operações orçamentais do Município não pode ultrapassar em 31 de dezembro de cada ano 1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos três últimos exercícios.

A acrescer a isto, uma das novidades deste regime jurídico prende-se com a trajetória de crescimento/ajustamento que um Município deve ter, quer cumpra com os limites ou não. A antiga Lei das Finanças Locais apenas previa uma trajetória de ajustamento no caso de incumprimento do limite.

Passando a explicar, sempre que um Município não cumpra o limite, deve reduzir, no exercício subsequente, pelo menos 10% do montante em excesso, até que aquele limite seja cumprido, sem prejuízo, do previsto na secção III, que se refere ao alerta precoce e recuperação financeira. Cumprindo o limite, só pode aumentar, em cada exercício económico, o valor correspondente a 40% da margem (excecionalmente, a margem de endividamento prevista na alínea b) do n.º 3 do artigo 52.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, é aumentada de 20% para 40 %, de acordo com a Lei 82/2023) disponível no início de cada um dos exercícios, sem prejuízo dos princípios consagrados no Orçamento do Estado para 2024, nomeadamente que a margem de endividamento referida anteriormente é aumentada para 100 %, exclusivamente para assegurar o financiamento nacional de projetos cofinanciados na componente de investimento não elegível. A situação da dívida total da estrutura municipal a data de 31 de dezembro de 2023, apresenta-se no quadro seguinte:

Apuramento do limite da "Dívida Total" a 31/12/2023

Total receita cobrada nos 3 últimos anos		78 760 252,06 €
Receita corrente cobrada líquida em 2020	23 494 995,89 €	
Receita corrente cobrada líquida em 2021	25 782 148,04 €	
Receita corrente cobrada líquida em 2022	29 483 108,13 €	
Média da receita		26 253 417,35 €
1,5 vezes a média da receita corrente líquida cobrada nos últimos 3 anos		39 380 126,03 €

Apuramento da Dívida Total

Dívida total operações orçamentais do Município		3 420 079,01 €
Fornecedores	888 119,28 €	
Financiamentos obtidos	866 615,83 €	
Fornecedores de investimentos	232 600,54 €	
Outros Devedores e Credores (operações orçamentais)	1 432 743,36 €	
Dívida das entidades relevantes para efeitos de limites da Dívida Total (a)		93 152,19 €
Dívida Total a 31/12/2023 excluindo operações extraorçamentais		3 513 231,20 €

Capacidade de endividamento

Limite da dívida total da Autarquia calculada a 31/12/2023		39 380 126,03 €
Montante da dívida total em 31/12/2023 (excluindo operações extraorçamentais)		3 513 231,20 €
Margem absoluta		35 866 894,83 €
Margem utilizável (40% - alínea b) do n.º 3 do art. 52º da Lei n.º 73/2013 e da Lei n.º 82/2023)		14 346 757,93 €
Limite da Dívida Total 2024 (Dívida Total + Margem Utilizável)		17 859 989,13 €

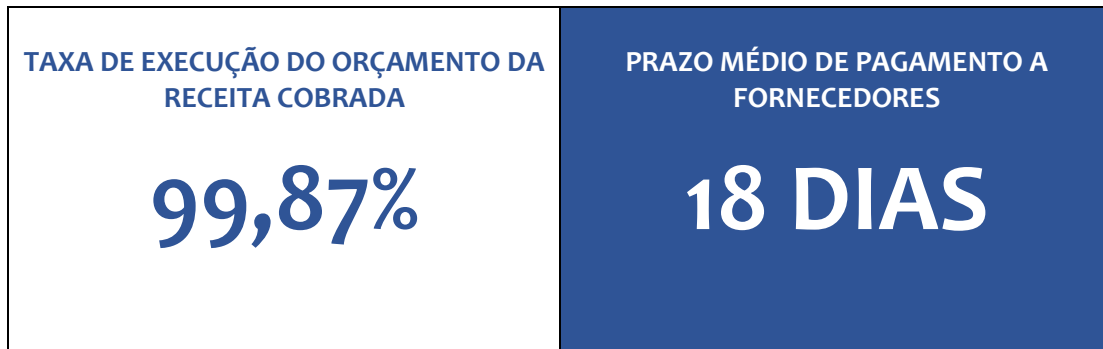
- (a) Na data deste reporte, as entidades relevantes para efeitos de limites da dívida total ainda não tinham disponibilizado a informação relativa ao fecho do exercício e, como tal, foram considerados os valores referentes ao exercício de 2022.

Ora, os valores indicam que, no final do exercício de 2023, a dívida total de operações orçamentais do Município, à semelhança do ano de 2022, é significativamente inferior à média das receitas correntes dos últimos três anos, atingindo até, um resultado inferior a 10% do limite legal sem majoração, o que se traduz num excelente indicador.

Tendo em conta a margem de endividamento disponível, o município poderia levar o seu endividamento em 2024 até ao montante de quase 18 milhões de euros, como se pode aferir no quadro acima.

Assim, no final deste exercício o Município de Ílhavo apresenta uma situação bastante confortável no que respeita ao indicador da dívida total, prosseguindo, desta forma, no sentido

de uma redução sustentada e progressiva do endividamento, independentemente da margem utilizável obtida.



12.3 Taxa de execução da receita

O limite introduzido pela Lei das Finanças Locais (Lei 73/2013), define uma taxa mínima de 85% para a execução do orçamento da receita, de acordo com o n.º 3 do artigo 56.º, cuja finalidade será a de limitar a sobreorçamentação da receita, impedindo a realização de despesas orçamentais sem que se verifique a existência de meios monetários para liquidação, uma vez que estes são acautelados pela execução da receita.

Na eventualidade deste limite não ser cumprido em dois exercícios consecutivos, é ativado um alerta precoce em que são obrigatoriamente informadas de tal facto os membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e das autarquias locais, bem como o presidente do órgão executivo e deliberativo do município.

Acresce o cumprimento do objetivo a que este executivo se propôs, isto é, que a execução da sua receita ultrapassasse a percentagem indicativa constante da Lei das Finanças Locais (85%), com a percentagem da taxa de execução mais elevada desde a entrada em vigor da referida lei, que se cifrou em 99,87%, ficando deste modo o Município de Ílhavo fora dos alertas precoces definidos na referida lei.

Note-se que, em 2022, o executivo municipal já havia obtido uma percentagem de execução da receita bastante meritória (99,17%).

TAXA DE EXECUÇÃO DA RECEITA - NOS TERMOS DA LEI 73/2013

	Ano	Limite Legal	Valor Município	Margem %
Taxas de Execução	2021	85,00%	90,36%	5,36%
	2022	85,00%	99,17%	14,17%
	2023	85,00%	99,87%	14,87%

Refira-se que o executivo pretende que a execução da sua receita mantenha estes níveis de execução ao longo do mandato, com o desígnio dos seus documentos previsionais espelharem de forma mais fiel a sua realidade.

12.4 Pagamentos em atraso

De acordo com a Lei n.º 8/2012, e à semelhança de exercícios anteriores, a Câmara Municipal de Ílhavo não apresenta pagamentos em atraso, isto é, não tem contas a pagar que permaneçam nessa situação mais de 90 dias posteriormente à data de vencimento acordada ou especificada na fatura, contrato, ou em documentos equivalentes, salvaguardando as situações excecionais que, por factos não imputáveis ao Município, impossibilitem esses pagamentos.

Note-se que o prazo médio de pagamentos relativo ao período de 2021 a 2022, mostra-se ligeiramente diferente do apresentado no ano anterior, porém é coincidente com o apuramento realizado pela DGAL, mais especificamente na plataforma Sistema de Informação do Subsetor da Administração Local (SISAL). A referida plataforma, no decorrer de 2023, passou a permitir a extração deste indicador e daí a referida atualização do prazo médio de pagamentos referente ao biénio antecedente à apresentação das atuais contas.

Relativamente ao presente exercício e como este indicador só nos é disponibilizado, pela DGAL, após submissão da informação final da prestação de contas, depois de devidamente aprovada, o seu cálculo é realizado pelos nossos serviços técnicos. No entanto, atendendo à complexidade do cálculo manual da sua fórmula, podemos vir a observar ligeiras oscilações, em informações futuras, quando comparado com o apuramento da DGAL.

Portanto, o prazo de pagamentos a fornecedores é, à data de 31 de dezembro findo, de 18 dias, calculado de acordo com a fórmula publicada no Despacho 9870/2009, de 13 de abril, publicado

no DR nº. 71, 2ª Série Parte C, o que se revela a manutenção da conduta que foi sendo seguida desde a aplicação da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso e cujo prazo este executivo tem mantido e pretende continuar a manter, sem prejuízo de oscilações pontuais.

PAGAMENTOS EM ATRASO		
	Ano	Prazo Médio de Pagamentos
PMP	2021	15
	2022	10
	2023	18

XIII. ANEXO ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

Nota 1 - Identificação da entidade, período de relato e referencial contabilístico

1.1 IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE, PERÍODO DE RELATO

A informação relativa à entidade e ao período de relato encontra-se no anexo I (Caraterização da Entidade) e no anexo II (Organograma).

1.2 REFERENCIAL CONTABILÍSTICO E DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

As demonstrações financeiras foram preparadas em harmonia com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015, de 11 de setembro, sendo aplicados os requisitos das Normas de Contabilidade Pública (NCP).

Não existiram, no decorrer do exercício, quaisquer casos excecionais que implicassem diretamente a derrogação de qualquer disposição prevista pelo SNC-AP que tenham produzido efeitos materialmente relevantes e que pudessem pôr em causa a imagem verdadeira e apropriada das demonstrações financeiras.

1.3 VALORES DE CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

De seguida apresenta-se a desagregação dos saldos de caixa e seus equivalentes:

Quadro 1.1 - Desagregação de caixa e depósitos				(euros)	
Conta	Dezembro 2023		Dezembro 2022		
Caixa		2 256,74			1 618,42
Depósitos à ordem		7 803 459,29			6 623 960,40
Depósitos bancários à ordem	7 803 459,29		6 623 960,40		
Outros depósitos bancários		1 323 857,17			1 555 741,57
Depósitos a prazo	0,00		0,00		
Depósitos consignados	0,00		0,00		
Depósitos de garantias e cauções	1 323 857,17		1 555 741,57		
Total		9 129 573,20			8 181 320,39

Nota 2 - Principais políticas contabilísticas, alterações nas estimativas contabilísticas e erros

2.1. BASES DE MENSURAÇÃO

As demonstrações financeiras foram elaboradas de acordo com o Sistema de Normalização Contabilística para as Administrações Públicas (SNC-AP), aprovado pelo Decreto-lei nº 192/2015 de 11 de setembro, segundo a NCP 1 – estrutura e conteúdo das demonstrações financeiras e são apresentadas em euros.

As presentes demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada a posição financeira, o desempenho financeiro e os fluxos de caixa do município. Caracterizam de forma fidedigna os efeitos das transações, outros acontecimentos e condições, de acordo com a definição e critérios de reconhecimento de ativos, passivos, rendimentos e gastos estabelecidos na estrutura concetual e nas NCP.

ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

Um ativo fixo tangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição, o qual inclui o preço de compra que inclui direitos de importação, impostos não dedutíveis ou reembolsáveis, após dedução de descontos comerciais, os custos diretos para colocar o ativo no local e nas condições necessárias para ser usado, tais como desbravamento de terrenos, movimentação de terras e drenagem, gastos adicionais com a adaptação das máquinas e de instalações, a estimativa inicial dos custos de desmantelamento e remoção do item, e de restauração do local no qual este está localizado. São, de igual forma, ainda compreendidos no custo de aquisição, quaisquer bens necessários por razões de segurança ou ambientais que não tragam influxos adicionais, pois sem eles o bem pode não entrar em funcionamento, logo não irá gerar quaisquer influxos.

Os bens do ativo fixo tangível são mensurados pelo seu custo, deduzido das correspondentes depreciações e quaisquer perdas por imparidade acumuladas.

O custo de um bem do ativo fixo tangível é reconhecido como ativo se, e apenas se:

- ▬ for provável que fluirão para o município benefícios económicos futuros ou potencial de serviço associado ao bem; e
- ▬ o custo ou o justo valor do bem puder ser mensurado com fiabilidade.

Quando se trate de ativos obtidos através de uma transação sem contraprestação são registados pelo seu Valor Patrimonial Tributário (VPT), no caso dos imóveis, ou pelo custo do bem ou valor de mercado no caso dos outros bens.

A quantia amortizável de um ativo fixo tangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. As depreciações são calculadas, quando os bens estejam disponíveis para uso, pelo método da linha reta, em sistema de duodécimos, em conformidade com as vidas úteis de referência previstas no classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de depreciação reflete o padrão pelo qual se espera os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam usufruídos. Regra geral, é utilizado o método das quotas constantes (ou da linha reta), aplicado de forma consistente de período para período, a não ser que ocorra uma alteração no modelo de consumo esperado desses benefícios económicos futuros ou potencial de serviço.

IMPARIDADE DE ATIVOS FIXOS TANGÍVEIS

A entidade avalia se existe qualquer indicação de que um ativo possa estar com imparidade no final do ano. Se existir qualquer indicação, é estimada a quantia recuperável do ativo e reconhece nos resultados do período a imparidade sempre que a quantia recuperável for inferior ao valor contabilístico. Ao avaliar se existe indicação de imparidade são tidas em conta, entre outras, as seguintes indicações:

- /// Diminuição significativa durante o período, do valor de mercado de um ativo superior à que seria esperado como resultado de passagem do tempo ou do uso normal;
- /// Ocorrência no período ou provável ocorrência no futuro próximo de alterações significativas com um efeito adverso na entidade relativa ao ambiente tecnológico, de mercado, económico ou legal em que a entidade opera no mercado ao qual o ativo está dedicado;
- /// Evidência de obsolescência ou dano físico de um ativo.

ATIVOS INTANGÍVEIS

Um ativo intangível é inicialmente mensurado ao custo de aquisição.

Quando um ativo intangível é adquirido através da transação sem contraprestação, o seu custo inicial a data de aquisição e o seu justo valor nessa data.

Um ativo intangível apenas é reconhecido quando for provável que deles advenham benefícios económicos futuros ou potencial de serviço esperado e se o custo ou justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

Analisando os bens que compõem esta rubrica, assinalamos que compreende, na sua globalidade, licenças de *software* e programas de computador.

A quantia amortizável de um ativo intangível é imputada numa base sistemática durante a sua vida útil. A amortização, calculada numa base duodecimal, começa quando o ativo está disponível para uso, isto é, quando se encontra na localização e condição necessárias para operar da forma pretendida pelo órgão de gestão. Para este efeito são tidas em consideração as vidas úteis de referência previstas no classificador complementar 2 – Cadastro e vidas úteis dos ativos fixos tangíveis, intangíveis e propriedades de investimento, desde que não se mostrem contrárias às estimativas de utilização do ativo, tendo em consideração a sua obsolescência ou outro desgaste que ocorra nas circunstâncias em que ele é utilizado. Nesta situação, são casuisticamente justificadas as razões que explicam uma eventual alteração do tempo de vida útil.

O método de amortização deve refletir o padrão pelo qual se espera que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço sejam consumidos pela entidade. O método de amortização utilizado no período de relato é o método de linha reta.

As mais ou menos valias resultantes da venda ou abate destes ativos são determinadas como a diferença entre o preço de venda e a quantia escriturada na data de alienação/abate, sendo registadas como “Outros rendimentos e ganhos” ou “Outros gastos e perdas”, respetivamente.

PARTICIPAÇÕES FINANCEIRAS

Também as participações financeiras estão mensuradas pelo seu custo porque se considera que o Município de Ílhavo, não exerce controlo conjunto ou influência significativa sobre qualquer das participadas. Nos casos em haja controlo ou influência significativa sobre a participada o investimento é contabilizado usando o método da equivalência patrimonial.

DEPRECIAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

As depreciações e amortizações correspondem à desvalorização normal dos ativos fixos, decorrentes do gasto com a sua utilização, sendo o método das quotas constantes (ou da linha reta) o método utilizado, considerando a vida útil de referência que consta no CC2.

ACRÉSCIMOS E DIFERIMENTOS

O município regista os seus gastos e rendimentos na base do acréscimo, pela qual são reconhecidos na medida em que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças entre os montantes recebidos e pagos e os correspondentes gastos e perdas e rendimentos e ganhos são registados nas rubricas “Outras contas a pagar”, “Outras contas a receber” ou “Diferimentos”.

As transferências correntes obtidas do Orçamento do Estado, resultantes do orçamento aprovado para o exercício e subsequentes alterações orçamentais, são reconhecidas como ganho no exercício em que ocorre o seu recebimento.

A responsabilidade com férias e subsídio de férias é registada como gasto do ano em que o pessoal adquire o direito ao gozo de férias. Em consequência, o valor das férias e dos subsídios de férias vencidos e não pagos à data do balanço foi estimado e incluído na rubrica “Credores por acréscimos de gastos”.

As transferências de capital obtidas do Orçamento do Estado e outras entidades, nomeadamente as que respeitam a verbas comunitárias, são registadas na rubrica “593 – Transferências e

subsídios de capital”, sendo reconhecidas nas demonstrações de resultados proporcionalmente às depreciações subsidiadas.

Este procedimento tem em vista o reconhecimento do benefício resultante do uso desses bens nos exercícios em que, fruto do registo das respetivas depreciações, foi reconhecido como gasto.

As estimativas com impacto nas demonstrações financeiras do Município são continuamente avaliadas, representando, à data de cada relato, a melhor estimativa tendo em conta o desempenho histórico, a experiência acumulada e as expectativas sobre eventos futuros que, nas circunstâncias em causa, se acreditam serem razoáveis.

CAIXA E DEPÓSITOS BANCÁRIOS

São expressas pelos montantes dos meios de pagamento e dos saldos de todas as contas de depósito, respetivamente. No caso de ser aplicável, as disponibilidades em moeda estrangeira são expressas no balanço ao câmbio em vigor na data a que ele se reporta.

INVENTÁRIOS

A mensuração de inventários foi efetuada pelo custo de aquisição. O sistema de inventário adotado é o permanente, mensurado ao custo médio ponderado.

Os inventários encontram-se registados ao menor valor entre o custo e o valor realizável líquido. O custo inclui o custo de aquisição, bem como as despesas adicionais de compra. O valor realizável líquido refere-se à quantia líquida que a entidade espera realizar com a venda dos inventários no decurso normal das operações.

Quando o valor de custo é superior ao valor realizável líquido é registado um ajustamento (perda por imparidade) pela respetiva diferença. As variações do período nas perdas por imparidade de inventários são registadas nas rubricas de resultados “Perdas por imparidade em inventários” e “Reversões de perdas por imparidade em inventários”.

Quando os inventários são vendidos ou consumidos, a quantia escriturada desses inventários é reconhecida como um gasto do período em que o respetivo rendimento é reconhecido.

O método de custeio adotado pelo município é o custo médio.

As quantidades existentes no final do período de relato foram determinadas a partir dos registos contabilísticos.

CONTAS A RECEBER E A PAGAR

São expressas pelas importâncias constantes dos documentos que as titulam.

As contas a receber de clientes e outros devedores são reconhecidas inicialmente ao justo valor, sendo subsequentemente mensuradas ao custo amortizado, utilizando o método da taxa efetiva, deduzido das perdas por imparidade. A imparidade das contas a receber é estabelecida quando há evidência objetiva de que a autarquia não receberá a totalidade dos montantes em dívida conforme as condições originais das suas contas a receber.

RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES COM CONTRAPRESTAÇÃO

O rendimento proveniente de prestações de serviços, vendas de bens e uso de terceiros de ativos da entidade que produzam juros, royalties e dividendos ou distribuições similares, é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade.

RENDIMENTOS DE TRANSAÇÕES SEM CONTRAPRESTAÇÃO

Um influxo de recurso de uma transação sem contraprestação que não sejam serviços em espécie, que satisfaça a definição de ativo deve ser reconhecido como tal quando, e somente for provável que os benefícios económicos futuros ou potencial de serviço fluam para a entidade e o justo valor do ativo possa ser mensurado com fiabilidade.

PROVISÕES, PASSIVOS CONTINGENTES E ATIVOS CONTINGENTES**/// Provisões**

As provisões são mensuradas com base na melhor estimativa do dispêndio necessário para liquidar uma obrigação presente.

As provisões são reconhecidas quando, e somente quando, a entidade tenha à data do balanço, uma obrigação presente (legal ou construtiva) resultante de um evento passado, seja provável que para a resolução dessa obrigação ocorra uma saída de recursos e o montante da obrigação possa ser fiavelmente estimado.

As provisões são revistas na data de cada período de relato e ajustadas de modo a refletir a melhor estimativa nessa data.

/// Passivos contingentes

Um passivo contingente é:

(a) uma obrigação possível que provém de acontecimentos passados e cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade, ou;

(b) uma obrigação presente que decorra de acontecimentos passados, mas que não é reconhecida porque não é provável que uma saída de recursos seja exigida para a liquidar, ou a quantia da obrigação não pode ser mensurada com suficiente fiabilidade.

/// Ativos contingentes

Um ativo contingente é um possível ativo proveniente de acontecimentos passados cuja existência só será confirmada pela ocorrência ou não de um ou mais acontecimentos futuros incertos não totalmente sob o controlo da entidade.

Os ativos contingentes não são reconhecidos nas demonstrações financeiras para não resultarem no reconhecimento de rendimentos que podem não ser realizados. Contudo, são divulgados quando for provável um influxo de benefícios económicos futuros.

ACONTECIMENTOS APÓS A DATA DO BALANÇO

A entidade ajusta as suas demonstrações financeiras relativamente a acontecimentos após a data do balanço que proporcionem prova de condições já existentes naquela data.

Os acontecimentos que sejam indicativos de condições que surgiram após a data do balanço, não são ajustados nas demonstrações financeiras, sendo divulgados quando materialmente relevantes.

INSTRUMENTOS FINANCEIROS

Os instrumentos financeiros negociados em mercado líquido e regulamentados são mesurados ao justo valor, sendo as variações deste reconhecidas por contrapartida de resultados.

A mensuração dos restantes ativos e passivos financeiros é feita ao custo. Em cada data de relato, caso existam evidências objetivas de que estes ativos financeiros se encontrem em imparidade, é reconhecida a respetiva perda no resultado do período.

BENEFÍCIOS DOS EMPREGADOS

Os benefícios a curto prazo dos empregados incluem ordenados, subsídios de férias e de Natal, contribuições para a segurança social e eventuais prémios.

De acordo com a legislação laboral, o direito a férias e subsídio de férias, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos e passivos correspondentes são reconhecidos como benefícios de curto prazo, no período em que os serviços foram prestados.

PATRIMÓNIO

/// Resultados transitados

Esta conta inclui os resultados de exercício anteriores.

/// Outras variações no património líquido

Referem-se a transferências e subsídios para aquisição de ativos depreciables, doações recebidas e transferência de bens cedidos e recebidos temporariamente.

2.2 Outras políticas contabilísticas consideradas relevantes

Estão subjacentes à preparação e apresentação das demonstrações financeiras os pressupostos constantes da estrutura concetual, nomeadamente:

/// Base do acréscimo

Base de contabilidade pela qual as transações e outros acontecimentos são reconhecidos quando ocorrem e não apenas quando é recebido ou pago dinheiro ou seu equivalente. Por conseguinte, as transações e outros acontecimentos são escriturados na contabilidade e reconhecidos nas demonstrações financeiras dos períodos a que respeitam.

/// Prudência

Os juízos necessários ao fazer as estimativas requeridas em condições de incerteza, incluem um grau de precaução de forma a não sobreavaliar os ativos ou os rendimentos nem subavaliar os passivos ou os gastos.

2.3 Julgamentos com impacto nas quantias reconhecidas

Na preparação das demonstrações financeiras foram efetuados juízos de valor e utilizados pressupostos que afetam as quantias relatadas de ativos e passivos, bem como as quantias relatadas de rendimentos e de gastos do período.

Na preparação das demonstrações financeiras, o executivo baseou-se no melhor conhecimento e na experiência de eventos passados e correntes.

Em particular o órgão executivo avaliou a capacidade da entidade prosseguir as suas atividades considerando não existirem incertezas materiais relacionadas com acontecimentos ou condições que possam lançar dúvidas significativas acerca da aplicação do pressuposto da continuidade na preparação das demonstrações financeiras.

2.4. Principais pressupostos relativos ao futuro

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações.

Os eventos ocorridos após a data do balanço que afetem o valor dos ativos e passivos existentes à data do balanço são considerados na preparação das demonstrações financeiras do período. Esses eventos, se materialmente relevantes, são divulgados no presente anexo às demonstrações financeiras.

2.5 Aplicação inicial de uma NCP

Não aplicável.

2.6 Principais fontes de incerteza

As estimativas efetuadas têm por referência a data de relato e são baseadas no melhor conhecimento existente, na experiência de eventos passados e correntes e nas ações que se planeiam realizar.

Contudo, poderão ocorrer situações futuras que, não sendo previsíveis à data de aprovação destas demonstrações financeiras, não foram consideradas nessas estimativas. As alterações às estimativas que ocorram posteriormente à data das demonstrações financeiras serão corrigidas de forma prospetiva. Por este motivo e dado o grau de incerteza associado, os resultados reais das transações em questão poderão diferir das estimativas efetuadas.

2.7 Alterações em estimativas contabilísticas

Não aplicável.

2.8 Erros materiais de períodos de anteriores

No final do exercício não se verificaram quaisquer situações que se enquadrem neste ponto.

Nota 3 - Ativos intangíveis

Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis encontra-se nos quadros seguintes.

A) VIDAS ÚTEIS OU TAXAS DE AMORTIZAÇÃO

É aplicado o Classificador Complementar 2 do Plano de Contas Multidimensional, publicado no anexo ao Decreto-lei n.º 192/2015, de 11 de setembro.

Existem Fichas de Cadastro atualizadas à data de relato, onde consta, para cada elemento aplicável do ativo intangível, entre outra informação, a respetiva vida útil ou taxa de amortização, bem como a respetiva quantia escriturada líquida.

B) MÉTODOS DE AMORTIZAÇÃO

O método de amortização usado para os ativos intangíveis é o método das quotas constantes (ou da linha reta).

C) VARIAÇÃO DAS AMORTIZAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos intangíveis, bem como nas respetivas amortizações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o seguinte:

RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta (1)	Depreciações acumuladas (2)	Perdas por imparidade acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia bruta (5)	Depreciações acumuladas (6)	Perdas por imparidade acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
ATIVOS INTANGÍVEIS								
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Goodwill								
Projetos de desenvolvimento								
Programas de computador e sistemas de informação	728 206,30	688 178,77		40 027,53	738 221,46	713 302,00		24 919,46
Propriedade industrial e intelectual								
Outros	67 231,80	6 560,00		60 671,80	67 231,80	10 660,00		56 571,80
Ativos intangíveis em curso								
Total	795 438,10	694 738,77	0,00	100 699,33	805 453,26	723 962,00	0,00	81 491,26

D) GASTOS/REVERSÕES DE DEPRECIÇÃO E AMORTIZAÇÃO

Os gastos e reversões de depreciações e amortizações respeitantes a ativos intangíveis encontram-se refletidos na linha “Gastos/reversões de depreciação e amortização” da Demonstração dos Resultados por Natureza, se aplicável.

e) QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações:

Quadro 3.2 - Ativos Intangíveis - quantia escriturada e variações do período											(euros)
RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações								Quantia escriturada final	
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de Perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Amortizações do período	Diferenças cambiais	Diminuições		
ATIVOS INTANGÍVEIS											
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação	40 027,53	10 015,16							-25 123,23		24 919,46
Propriedade industrial e intelectual											
Outros	60 671,80								-4 100,00		56 571,80
Ativos intangíveis em curso											
Total	100 699,33	10 015,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-29 223,23	0,00	0,00	81 491,26

F) ATIVOS INTANGÍVEIS – ADIÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes adições:

Quadro 3.2A - Ativos Intangíveis - adições											(euros)
RUBRICAS	Adições									Total	
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Doação, herança, legado ou perdido a	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras		
ATIVOS INTANGÍVEIS											
Ativos intangíveis de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Goodwill											
Projetos de desenvolvimento											
Programas de computador e sistemas de informação		10 015,16									10 015,16
Propriedade industrial e intelectual											0,00
Outros											0,00
Ativos intangíveis em curso											
Total	0,00	10 015,16	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10 015,16

G) ATIVOS INTANGÍVEIS – DIMINUIÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, não ocorreram diminuições.

Nota 4 - Acordos de concessão de serviços: concedente

No quadro seguinte encontram-se elencados os contratos de concessão, com todos os elementos disponíveis na presente data, reportado a 31 de dezembro de 2023. Nos casos em apreço, não houve lugar a quaisquer pagamentos, somente a recebimentos.

O Município de Ílhavo no âmbito do contrato de gestão celebrado com a sociedade Águas da Região de Aveiro, S.A., teve direito a uma retribuição num período inicial que ascendeu a 11.517.790,61€, relevado na conta de rendimentos a reconhecer. O contrato de gestão, de 2009, vigora por 50 anos, pelo que o Município já reconheceu rendimentos, no montante de 3.455.337,18€, o que correspondente a 230.355,81€ de rendimentos por exercício. Existindo rendimentos a reconhecer em exercícios futuros no valor de 8.062.453,43€. Encontra-se em fase de revisão o EVEF no quadro estabelecido nos contratos de parceria pública e de gestão podendo estes valores estar sujeitos a ajustamentos, pelo que tendo em consideração a informação disponível, nomeadamente, os últimos cenários do EVEF, consideramos prudente

manter a atual contabilização de apenas 66,55% (já recebidos) da retribuição prevista no EVEF inicial.

Não obstante, o contrato de concessão com a EDP, iniciado em 2001 e cujo término se verificou no ano de 2021, ou seja em vigor por um período de 20 anos, de acordo com o estipulado nos números 1 e 2 do Artigo 285º do DL 15/2022, de 14/01, o predito contrato de concessão, independentemente de já se ter transcorrido o seu prazo, foi automaticamente prorrogado, com a duração necessária à efetiva entrada em operação de novo concessionário na sequência de concurso público que irá decorrer para o efeito.

Contrato de concessão	Concessionário	Ativo de concessão	Período de concessão	Valor do contrato	Pagamentos ao concessionário		
					Anos anteriores	Ano corrente	Anos futuros
Concessão de Distribuição de Energia Elétrica de Baixa Tensão no Município de Ílhavo	EDP Distribuição - Energia, S.A.	--	20 anos	--	--	--	--
Gestão e à exploração dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo público e saneamento de águas residuais urbanas aos utilizadores	AdRA - Águas da Região de Aveiro	--	50 anos	--	--	--	--

Nota 5 - Ativos fixos tangíveis

Os bens do ativo fixo tangível foram mensurados pelo seu custo e o gasto de depreciação dos ativos inicia quando fica disponível para uso e cessa quando o ativo é desreconhecido. A autarquia utiliza o método das quotas constantes (ou da linha reta) para calcular as depreciações. Em 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis encontra-se de seguida.

a) ATIVOS TANGÍVEIS - VARIAÇÃO DAS DEPRECIAÇÕES E PERDAS POR IMPARIDADES ACUMULADAS

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, o movimento ocorrido na quantia escriturada dos ativos tangíveis, bem como nas respetivas depreciações acumuladas e perdas por imparidade acumuladas, foi o que consta do quadro infra.

Quadro 5.1 - Ativos fixos tangíveis - variação das depreciações e perdas por imparidades acumuladas (euros)								
RUBRICAS	Início do período				Final do período			
	Quantia bruta (1)	Depreciações acumuladas (2)	Perdas por imparidade acumuladas (3)	Quantia escriturada (4)=(1)-(2)-(3)	Quantia bruta (5)	Depreciações acumuladas (6)	Perdas por imparidade acumuladas (7)	Quantia escriturada (8)=(5)-(6)-(7)
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural								
Terrenos e recursos naturais	3 550 764,65			3 550 764,65	3 627 114,65			3 627 114,65
Edifícios e outras construções	9 435 911,32	3 003 761,91		6 432 149,41	9 459 341,17	3 244 013,33		6 215 327,84
Infraestruturas	99 598 656,33	26 159 677,79		73 438 978,54	99 757 594,85	28 132 497,54		71 625 097,31
Património histórico, artístico e cultural								
Outros								
Bens de domínio público em curso								
	112 585 332,30	29 163 439,70	0,00	83 421 892,60	112 844 050,67	31 376 510,87	0,00	81 467 539,80
Ativos fixos em concessão								
Terrenos e recursos naturais								
Edifícios e outras construções								
Infraestruturas								
Património histórico, artístico e cultural								
Ativos fixos em concessão em curso								
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis								
Terrenos e recursos naturais	15 331 769,95			15 331 769,95	15 553 083,95			15 553 083,95
Edifícios e outras construções	99 579 735,02	31 033 936,67		68 545 798,35	99 845 921,67	33 160 083,94		66 685 837,73
Equipamento básico	9 334 722,93	8 590 120,36		744 602,57	9 662 452,79	8 864 996,20		797 456,59
Equipamento de transporte	1 462 129,41	1 271 732,01		190 397,40	1 867 212,52	1 432 901,66		434 310,86
Equipamento administrativo	2 718 649,21	2 558 080,14		159 669,07	2 796 698,08	2 635 572,43		161 125,65
Equipamentos biológicos								
Outros	6 228 977,77	5 082 887,70		1 146 090,07	6 394 468,14	5 166 952,24		1 227 515,90
Ativos fixos tangíveis em curso	4 895 794,43			4 895 794,43	8 689 035,92			8 689 035,92
	139 551 778,72	48 537 656,88	0,00	91 014 121,84	144 808 873,07	51 260 506,47	0,00	93 548 366,60
Total	252 137 110,02	77 701 096,58	0,00	174 436 014,44	257 652 923,74	82 637 017,34	0,00	175 015 906,40

B) ATIVOS TANGÍVEIS - QUANTIA ESCRITURADA E VARIAÇÕES DO PERÍODO

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes variações:

Quadro 5.2 - Ativos fixos tangíveis - quantia escriturada e variações do período (euros)									
RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Variações no período							Quantia escriturada final
		Adições	Transferências internas à entidade	Revalorizações	Reversões de perdas por imparidade	Perdas por imparidade	Depreciações do período	Diferenças cambiais	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural									
Terrenos e recursos naturais	3 550 764,65	76 350,00							3 627 114,65
Edifícios e outras construções	6 432 149,41	23 428,85				-240 251,42			6 215 327,84
Infraestruturas	73 438 978,54	158 938,52				-1 972 819,75			71 625 097,31
Património histórico, artístico e cultural									
Outros									
Bens de domínio público em curso									
	83 421 892,60	258 718,37	0,00	0,00	0,00	-2 213 071,17	0,00	0,00	81 467 539,80
Ativos fixos em concessão									
Terrenos e recursos naturais									
Edifícios e outras construções									
Infraestruturas									
Património histórico, artístico e cultural									
Ativos fixos em concessão em curso									
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis									
Terrenos e recursos naturais	15 331 769,95	221 314,00							15 553 083,95
Edifícios e outras construções	68 545 798,35	266 186,65				-2 126 147,27			66 685 837,73
Equipamento básico	744 602,57	346 701,57				-392 639,44		-1 208,11	797 456,59
Equipamento de transporte	190 397,40	464 206,53				-164 293,07		-56 000,00	434 310,86
Equipamento administrativo	159 669,07	81 426,76				-79 028,26		-941,92	161 125,65
Equipamentos biológicos									
Outros	1 146 090,07	165 490,37				-84 064,54			1 227 515,90
Ativos fixos tangíveis em curso	4 895 794,43	3 549 037,52						-55 296,08	8 689 035,92
	91 014 121,84	1 545 335,88	3 549 037,52	0,00	0,00	-2 746 173,58	0,00	-113 946,11	93 548 366,60
Total	174 436 014,44	1 804 044,25	3 549 037,52	0,00	0,00	-4 959 243,75	0,00	-113 946,11	175 015 906,40

C) ATIVOS TANGÍVEIS – ADIÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes adições:

Quadro 5.2A - Ativos fixos tangíveis - adições (euro)											
RUBRICAS	Adições										
	Internas	Compra	Cessão	Transferência ou troca	Expropriação	Doação, herança, legado ou perdido a	Dação em pagamento	Locação financeira	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	Total
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural											
Terrenos e recursos naturais		76 350,00									76 350,00
Edifícios e outras construções		23 429,85									23 429,85
Infraestruturas		158 938,52									158 938,52
Património histórico, artístico e cultural											
Outros											
Bens de domínio público em curso											
	0,00	258 718,37	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	258 718,37
Ativos fixos em concessão											
Terrenos e recursos naturais											
Edifícios e outras construções											
Infraestruturas											
Património histórico, artístico e cultural											
Ativos fixos em concessão em curso											
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis											
Terrenos e recursos naturais		221 314,00									221 314,00
Edifícios e outras construções		266 186,65									266 186,65
Equipamento básico		346 701,57									346 701,57
Equipamento de transporte		464 206,53									464 206,53
Equipamento administrativo		81 426,76									81 426,76
Equipamentos biológicos											
Outros		165 490,37									165 490,37
Ativos fixos tangíveis em curso											
	0,00	1 545 325,88	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 545 325,88
Total	0,00	1 804 044,25	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1 804 044,25

D) ATIVOS TANGÍVEIS - DIMINUIÇÕES

Durante o exercício findo em 31 de dezembro de 2023, ocorreram as seguintes diminuições:

Quadro 5.2B - Ativos fixos tangíveis - Diminuições (euro)						
RUBRICAS	Diminuições					Total
	Alienação a título oneroso	Transferência ou troca	Devolução ou reversão	Fusão, cisão, reestruturação	Outras	
Bens de domínio público, património histórico, artístico e cultural						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Outros						
Bens de domínio público em curso						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos fixos em concessão						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Infraestruturas						
Património histórico, artístico e cultural						
Ativos fixos em concessão em curso						
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros ativos fixos tangíveis						
Terrenos e recursos naturais						
Edifícios e outras construções						
Equipamento básico					-1 208,11	-1 208,11
Equipamento de transporte					-56 000,00	-56 000,00
Equipamento administrativo					-941,92	-941,92
Equipamentos biológicos						
Outros						
Ativos fixos tangíveis em curso					-55 206,03	-55 206,03
	0,00	0,00	0,00	0,00	-113 946,11	-113 946,11
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	-113 946,11	-113 946,11

Nota 6 - Locações

O Município de Ílhavo tem vários contratos de locação operacional, cujos dados compilados se apresentam no quadro seguinte.

Quadro 6.2 - Locações operacionais – Locatário (euros)

Bens Locados	Valor do Contrato	Pagamentos efetuados acumulados				Futuros pagamentos mínimos				Valor presente dos futuros pagamentos mínimos
		Período		Acumulado		Até 1 ano	Entre 1 e 5 anos	Superior a 5 anos	Total	
		Pagamentos mínimos	Rendas contingentes	Pagamentos mínimos	Rendas contingentes					
Equipamento de transporte	53 189,14	12 983,52		26 280,80		26 908,34			26 908,34	
Equipamento informático	116 558,26	36 380,15		91 306,49		25 251,77			25 251,77	
Equipamento diverso	5 232,96	3 225,60		5 232,96						
Total	174 980,36	52 589,27	0,00	122 820,25	0,00	52 160,11	0,00	0,00	52 160,11	0,00

Nota 7 - Custos de empréstimos obtidos

Os custos dos empréstimos obtidos como os juros e/ou outros gastos incorridos com a obtenção de empréstimos, são reconhecidos como gastos de acordo com o regime do acréscimo, exceto nas situações em que são diretamente imputáveis à aquisição, construção ou produção de um ativo cujo período para ficar pronto para uso seja substancial.

Em 31 de dezembro, o detalhe da rubrica de financiamentos obtidos, decomposto em passivo não corrente e corrente, é o seguinte:

Designação	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Empréstimos bancários		
Passivo não corrente	551 480,59	1 588 795,63
Passivo corrente	315 135,24	577 743,84
Total	866 615,83	2 166 539,47

Para uma análise mais pormenorizada, apresentamos, no anexo III, o detalhe dos empréstimos obtidos.

Nota 8 - Propriedades de investimento

Em 31 de dezembro de 2023, o Município de Ílhavo não detinha quaisquer propriedades de investimento.

Nota 9 – Imparidade de ativos

Em 31 de dezembro de 2023, O Município de Ílhavo não reconheceu quaisquer imparidades.

Nota 10 - Inventários

O custo de cada item de inventário é determinado através da média ponderada do seu custo inicial e do custo de itens semelhantes adquiridos durante o ano – custo médio ponderado. De seguida apresenta-se o quadro com a informação dos valores da conta de inventários e os movimentos do período.

Rubrica	Quantia bruta (1)	Imparidade acumulada (2)	Quantia recuperável (3)=(1)-(2)
Mercadorias	112 624,28		112 624,28
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	340 356,15		340 356,15
Produtos acabados e intermédios			0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos			0,00
Produtos e trabalhos em curso			0,00
Total	452 980,43	0,00	452 980,43

RUBRICA	Quantia escriturada inicial	Movimentos do período							Quantia escriturada final
		Compras líquidas	Consumos/gastos	Variações nos inventários	Perdas por imparidade	Reversões de perdas por imparidade	Outras reduções de inventários	Outros aumentos de inventários	
Mercadorias	122 393,80	10 653,49	-13 140,31				-7 282,70		112 624,28
Matérias-primas, subsidiárias e de consumo	288 787,68	1 123 151,79	-1 071 583,32						340 356,15
Produtos acabados e intermédios									0,00
Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos									0,00
Produtos e trabalhos em curso									0,00
Total	411 181,48	1 133 805,28	-1 084 723,63	0,00	0,00	0,00	-7 282,70	0,00	452 980,43

Nota 11 – Agricultura

O Município de Ílhavo não apresenta ativos que correspondam às diretrizes emanadas na NCP 11, durante o exercício em apreço.

Nota 12 – Contratos de construção

O Município de Ílhavo não apresenta ativos que correspondam às diretrizes emanadas na NCP 12, durante o exercício em apreço.

Nota 13 - Rendimento de transações com contraprestação

As notas têm por objetivo prescrever o tratamento contabilístico do rendimento proveniente de transações e acontecimentos que tenham uma contraprestação, destacando como aspeto principal a determinação do momento do reconhecimento.

O rendimento é reconhecido quando for provável que fluam para a entidade benefícios económicos futuros ou potencial de serviço e estes benefícios possam ser mensurados com fiabilidade. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Tipo de transação com contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantia por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Prestação de serviços	3 353 683,26		111 142,73	368 624,11	
Venda de bens	94 888,54		1 843,38	19 935,75	
Juros					
Royalties					
Dividendos ou distribuições similares	387 216,55				
Outros	1 145 421,35		73 068,93	70 382,68	
Total	4 981 209,70	0,00	186 055,04	458 942,54	0,00

Nota 14 - Rendimento de transações sem contraprestação

As transações sem contraprestação subdividem-se em impostos e transferências. Os impostos são benefícios económicos ou potencial de serviço obrigatoriamente pagos ou a pagar a entidades públicas, de acordo com disposições legais adequadas, criadas para proporcionar rendimento às administrações públicas. As transferências são influxos de benefícios económicos futuros ou potencial de serviço provenientes de transações sem contraprestação que não sejam impostos. De seguida apresenta-se o detalhe destes rendimentos.

Tipo de transação sem contraprestação	Rendimento do período reconhecido em		Quantia por receber		Adiantamentos recebidos
	Resultados	Património líquido	Início do período	Final do período	
Impostos diretos	10 414 166,14				
Impostos indiretos	5 550 712,65		68 314,71	24 337,49	
Contribuições para sistemas de proteção social e subsistemas de saúde					
Taxas	1 327 642,86		54 573,03	43 573,25	
Multas e outras penalidades	81 524,35		7 429,50	7 501,50	
Transferências e subsídios	10 485 599,82		10 097,75	10 097,75	
Legados, ofertas e doações					
Outros					
Total	27 859 645,82	0,00	140 414,99	85 509,99	0,00

Nota 15 - Provisões, passivos contingentes e ativos contingentes

As provisões são reconhecidas quando se verificam cumulativamente as seguintes situações:

- ⚡ Exista uma obrigação presente como resultado de um acontecimento passado;
- ⚡ Seja provável que um exfluxo de recursos que incorpore benefícios económicos será necessário para liquidar a obrigação;
- ⚡ Possa ser efetuada uma estimativa fiável da quantia da obrigação.

Relativamente aos diversos processos judiciais que se encontram em curso, quer instaurados pelo Município de Ílhavo, quer instaurados por outras entidades, após reapreciação jurídica para efeitos de prestação anual das contas, não se verificou a necessidade de reforçar a provisão para processos judiciais em curso, cifrando-se em 1.811.862,94€, que se estima suficiente para fazer face a eventuais indemnizações de processos onde existe um risco significativo de ocorrerem decisões desfavoráveis ao Município.

O Município contabiliza também o montante de pensões vitalícias resultantes de doenças profissionais ou acidentes de trabalho, na qual se verifica uma redução de 10.459,69€, esta fundamentada pela regularização anual do estudo atuarial, que permitiu apurar uma estimativa do valor atual dos encargos do município com o seu pessoal.

Quadro 15.1 - Provisões										(euros)
RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Reforços	Aumentos da quantia descontada	Outros Aumentos	Total aumentos	Utilizações	Reversões	Outras diminuições	Total diminuições	
Impostos, contribuições e taxas					0,00				0,00	0,00
Garantias a clientes					0,00				0,00	0,00
Processos judiciais em curso	1 811 862,94				0,00				0,00	1 811 862,94
Acidentes de trabalho e doenças profissionais	80 789,04				0,00	10 459,69			10 459,69	70 329,35
Matérias ambientais					0,00				0,00	0,00
Contratos onerosos					0,00				0,00	0,00
Reestruturação e reorganização					0,00				0,00	0,00
Outras provisões					0,00				0,00	0,00
Total	1 892 651,98	0,00	0,00	0,00	0,00	10 459,69	0,00	0,00	10 459,69	1 882 192,29

Nota 17 - Acontecimentos após a data de relato

Quando ocorrem eventos subsequentes à data do balanço que demonstram a evidência de condições que já existiam à data do balanço, o impacto desses eventos é ajustado nas demonstrações financeiras. Caso contrário, eventos subsequentes à data do balanço com uma natureza e dimensão material são descritos nesta nota. Não são conhecidos, à data, quaisquer eventos subsequentes com impacto significativo nas demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023. Após o encerramento do período, e até à elaboração do presente anexo, não se registaram outros factos suscetíveis de modificar a situação relevada nas contas.

Nota 18 – Instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros encontram-se valorizados de acordo com os seguintes critérios:

a) Ativos financeiros são registados da seguinte forma:

As participações de capital inicialmente pelo seu custo de aquisição e subsequentemente pelo seu valor nominal, o qual corresponde ao custo menos perdas por imparidade ou ao custo amortizado menos perdas por imparidade.

Clientes e outras contas a receber ou a pagar são mensurados ao custo amortizado menos as perdas por imparidade.

b) Passivos financeiros são registados inicialmente pelo seu justo valor e subsequentemente pelo custo amortizado.

18.1 – Ativos financeiros

Em 31 de dezembro de 2023, os ativos financeiros encontravam-se escriturados do seguinte modo:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos				Diminuições				Quantia escriturada final
		Compras	Ganhos de justo valor	Reversões de perdas por imparidade	Outros	Alienações	Perdas de justo valor	Perdas por imparidade	Outros	
Caixa e seus equivalentes										
Caixa	1 618,42				638,32					2 256,74
Depósitos bancários	8 179 701,97				947 614,49					9 127 316,46
Ativo não corrente										
Investimentos financeiros	3 250 276,58									3 250 276,58
Outras contas a receber	1 652 426,40							26 250,00		1 626 176,40
Ativo corrente										
Devedores por transferências e subsídios não reembolsáveis	340 501,07				135 466,10					475 967,17
Clientes, contribuintes e utentes	326 101,09				262 504,74					588 605,83
Estado e outros entes públicos	239 559,95							212 609,90		26 950,05
Outras contas a receber	11 603 257,76				1 045 910,29					12 649 168,05
	25 592 443,24	0,00	0,00	0,00	2 392 133,94	0,00	0,00	0,00	338 859,90	27 746 717,28

18.2 – PASSIVOS FINANCEIROS

Em 31 de dezembro de 2023, os passivos financeiros encontravam-se escriturados do seguinte modo:

RUBRICAS	Quantia escriturada inicial	Aumentos			Diminuições			Quantia escriturada final
		Aquisições	Ganhos de justo valor	Outros	Liquidações	Perdas de justo valor	Outros	
Passivo não corrente								
Financiamentos obtidos	1 588 795,63				1 037 315,04			551 480,59
Outras contas a pagar	1 232 172,19			26 593,96				1 258 766,15
Passivo corrente								
Fornecedores	696 467,47	191 651,81						888 119,28
Estado e outros entes públicos	109 129,81			8 998,55				118 128,36
Financiamentos obtidos	577 743,84				262 608,60			315 135,24
Fornecedores de investimentos	304 545,47				71 944,93			232 600,54
Outras contas a pagar	2 986 408,16			82 372,27				3 068 780,43
	7 495 262,57	191 651,81	0,00	117 964,78	1 371 868,57	0,00	0,00	6 433 010,59

18.4 – OUTROS INVESTIMENTOS FINANCEIROS

Designação das entidades societárias, com indicação da parcela detida, bem como dos capitais próprios ou equivalente e a informação das entidades não societárias nas quais o município se encontra representado, de acordo com o mapa detalhado no anexo IV.

O Município, no âmbito do FAM, detém uma unidade de participação em títulos e obrigações de participação, e cujo valor foi revisto de acordo com o artigo n.º 303 da Lei n.º 114/2017 (OE2018), de 29 de dezembro.

Nota 19 - Benefícios dos empregados

Os benefícios de empregados de curto prazo incluem, em geral, salários, ordenados e contribuições para a Caixa Geral de Aposentações ou Segurança Social, férias anuais pagas e ausências por doença pagas e quaisquer outros gastos adicionais, conforme valores que constam do quadro infra.

As obrigações decorrentes dos benefícios de curto prazo são reconhecidas como gastos no período em que os serviços são prestados, numa base não descontada por contrapartida do reconhecimento de um passivo que se extingue com o pagamento respetivo.

De acordo com a legislação laboral aplicável, o direito a férias e subsídios de férias relativo ao período, por este coincidir com o ano civil, vence-se em 31 de dezembro de cada ano, sendo somente pago durante o período seguinte, pelo que os gastos correspondentes se encontram reconhecidos como benefícios de curto prazo e tratados de acordo com o anteriormente referido.

Quadro 19.1 — Benefícios dos empregados		(euros)
RUBRICAS	Dezembro 2023	Dezembro 2022
Remunerações	8 221 478,26	7 099 200,14
Encargos sobre remunerações	1 776 008,19	1 516 441,34
Acidentes no trabalho e doenças profissionais	131 526,84	105 362,58
Outros gastos com o pessoal	306 743,96	316 698,90
Outros encargos sociais	6 979,87	11 236,64
Total	10 442 737,12	9 048 939,60

Nota 20 - Divulgações de partes relacionadas

O Município de Ílhavo não tem divulgações a realizar no âmbito desta nota.

Nota 23 – Outras divulgações

☰ A informação sobre o nível de endividamento de dívidas a terceiros consta do anexo V, do qual faz parte o mapa “Dívidas a Terceiros”. Esta Prestação de Contas integra também em mapa próprio os contratos de factoring celebrados pelos nossos fornecedores junto das entidades de factoring ao longo do ano do exercício, bem como as que se encontravam cedidas a 31 de dezembro a entidades de factoring; ver anexo VI.

☰ Para uma descrição das responsabilidades, por garantias e cauções prestadas e recibos para cobrança, deve ser consultado o anexo VII.

XIV. ANEXOS

Integra o anexo às demonstrações financeiras os seguintes elementos:

- ☰ **Anexo I - Caracterização da entidade**
- ☰ **Anexo II - Organograma**
- ☰ **Anexo III - Custo com empréstimos obtidos**
- ☰ **Anexo IV - Mapa de participações**
- ☰ **Anexo V - Dívidas a terceiros**
- ☰ **Anexo VI - Mapas de factoring**
- ☰ **Anexo VII - Mapas de contas de ordem**

Ílhavo, 3 de abril de 2024

O Presidente da Câmara Municipal de Ílhavo



JOÃO ANTÓNIO FILIPE CAMPOLARGO, Presidente da Câmara
Assinatura Digital Qualificada

(João António Filipe Campolargo)